



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
Relatório do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004241/2023

Número do processo: 0004241/2023

Número único: 976.9A5.T60-B0

Protocolado em: 21/07/2023 17:12

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Elaboração de minuta de edital de licitação para contratação de empresa para a execução dos projetos arquitetônicos, estruturais, e complementares para a construção da nova sede do Legislativo Municipal.

Requerente: 3412 - VITORINO CAMARA DE VEREADORES

CNPJ do requerente: 77.778.645/0001-84

Endereço: Avenida BRASIL ARGENTINA Nº 1100 - CEP: 85520-000

Complemento: SALA 02

Telefone:(46) 3227-1137

Município: Vitorino - PR

Bairro: CENTRO

E-mail: CAMARAVTO@HOTMAIL.COM

Beneficiário:

CPF do beneficiário:





Documentos Entregues

Seq.	Documento	Número	Data Emissão	Data Vencimento	Observação	Anexo
1	ANEXOS EXTERNOS					Sim



Documento 1: Ofcio n 72-2023 (Elaborao de Minuta de Edital).pdf
Adicionado pelo usuário pmcamara em 21/07/2023 às 17:12:23





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Ofício nº 72/2023.

Secretaria Administração e Planejamento.

À Gerência da Comissão de Licitação.

Servimo-nos do presente para solicitar ao Sr. Gerente/Presidente da Comissão Permanente de Licitações que, elabore minuta de edital de licitação para contratação de empresa para a execução dos projetos arquitetônicos, estruturais e complementares para a construção da nova sede do Legislativo Municipal.

Os arquivos com os projetos e documentos serão encaminhados em pen drive, mediante termo de recebimento assinado pelo Sr. Gerente/Presidente da Comissão de Licitação.

Diante do exposto agradecemos a colaboração e reforçamos os votos de elevada consideração.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em 21 de julho de 2023.

Ilani Desordi da Silva Loreno
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Ilmo, Sr.
FERNANDO SENHORINI
Gerente de Licitação.
Vitorino – PR.





Documentos Pendentes

Documento	Descrição	Tipo da pessoa	Obrigatório
1	ANEXOS	Outras	Não
11	OUTROS	Física e Jurídica	Não





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO:

	Alienação de bens públicos inservíveis ou imprestáveis;
	Locação de bens (inclusive programas de computador);
	Fornecimento de bens;
	Execução de serviços;
x	Execução de obra ou reforma;

Sistema de Registro de Preços (SRP)

x	Não;		Sim.
Justificativa (motivação) para adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):			

2 JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade social ou administrativa (situação/demanda existente), indicando as fontes de informação: Necessidade administrativa da construção do prédio próprio da Câmara Municipal de Vitorino, visto que o Legislativo se encontra em um local locado, com isso gerando despesas com locação no valor anual de R\$ 72.890,88 (Setenta e dois mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). Portanto torna-se imprescindível a construção da sede própria, uma vez que, a Câmara Municipal dispõe de um terreno próprio e fundo financeiro constituído pela Lei Ordinária nº 1391/2014, justamente para essa finalidade.
Ação pretendida: Contratação de empresa para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Vitorino.
Demonstração de por que a ação pretendida é adequada para atender a necessidade da Administração: A Câmara Municipal necessita de uma estrutura própria para o desenvolvimento do seu trabalho, a qual ofereça condições adequadas para seus servidores e a todos que diariamente tem acesso ao Poder Legislativo Municipal. Um ambiente de trabalho com qualidade, funcionalidade e segurança são condições imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo, proporcionando também comodidade aos munícipes que frequentam diariamente o Poder Legislativo Municipal.
Previsão no Plano de Contratações Anual: Sim

3 DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Vitorino.
Características e especificações técnicas: Conforme documentação em anexo
Quantitativos (anexar documentos que os justificam): Conforme planilha orçamentária em anexo
Modo e prazo/cronograma de fornecimento/execução/entrega: 365 dias
Local de fornecimento/execução/entrega: Rua Barão de Capanema, Lote nº 03-A, Quadra nº 14.
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de fornecimento/execução/entrega: Secretária da Câmara Municipal.
Prazo para recebimento provisório: até 15 dias conforme a Lei nº 8.666/93
Prazo para recebimento definitivo: até 90 dias conforme a Lei nº 8.666/93
Prazo para realização de trocas, substituições, reparos, correções, refazimentos, reconstruções, remoções, etc.: 30 dias
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço: 12 meses





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

4 VALORES ESTIMADOS:

Valor de referência:	R\$ 1.998.658,19
Recursos próprios:	R\$ 1.998.658,19
Recursos externos:	R\$... (...)

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério:

<input type="checkbox"/>	Orçamentos: valor médio; 1	<input type="checkbox"/>	Orçamentos: menor valor.
X	Tabela oficial (indicar): SINAPI 01/2023		

5 EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (quando for o caso):

Documentos a serem exigidos a título de qualificação técnica da licitante:

<input type="checkbox"/>	Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
X	Indicação de responsável técnico;
X	Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
X	Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
X	Atestado de capacidade técnica-operacional (participante);
<input type="checkbox"/>	Atestado de capacidade técnica-profissional (responsável técnico).
<input type="checkbox"/>	Outro(s).

Vistoria (Visita Técnica) - Necessidade de realização de vistoria (visita técnica) por parte dos interessados, previamente à apresentação de propostas:

<input type="checkbox"/>	Não;	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim, <i>facultativamente</i> , desde que assinada <i>declaração de renúncia</i> ;
<input type="checkbox"/>	Sim, <i>obrigatoriamente</i> , com base na justificativa (motivação) abaixo:		

6 PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (se for o caso):

x	Será exigida apenas garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil;
<input type="checkbox"/>	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida garantia contratual adicional;
<input type="checkbox"/>	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida prestação do serviço de assistência técnica personalizada do contratado durante a vigência do contrato.

Prazo da garantia (contado do recebimento definitivo):

Especificações dos serviços de assistência técnica personalizada:

7 FORMALIZAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA:

Relação jurídica contratual formalizada por:

x	<i>Instrumento de contrato</i> ;
<input type="checkbox"/>	<i>Ata de registro de preço</i> ;
<input type="checkbox"/>	<i>Nota de empenho e autorização de fornecimento ou ordem de serviço</i> .

Garantia de execução do contrato:	<input type="checkbox"/>	Não;	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim, de	<input type="checkbox"/>	%
Justificativa (motivação) específica:						

07



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

8 VIGÊNCIA CONTRATUAL E PREVISÃO DE REAJUSTE:

Prazo de vigência: 12 meses				
Possibilidade de prorrogação:		Não;	x	Sim.
Índice de reajuste:				

9 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação licitada, conforme modalidade, critérios de julgamento e regime de execução recomendados pela Gerência de Licitações e Compras — que conte com parecer favorável dos órgãos de assessoria jurídica do Município.
-------------------------------------	--

<input type="checkbox"/>	Contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação (Lei 8.666/1993 art. 24 ou 25), pelas razões seguintes.
--------------------------	--

Justificativa (motivação) fática e jurídica da contratação direta:

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Contratação sujeita a previsão dos recursos orçamentários em valor suficiente para assegurar o seu pagamento (Lei 8.666/1993, art. 7º e 14), e sua contratação seguirá as normas da Lei 8.666/1993.

Antes da publicação do aviso do instrumento convocatório, encaminhar o processo ao Departamento de Contabilidade da Câmara, que indicará a dotação orçamentária.

11 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Alessandro de Souza
Cargo:	Contador
Lotação:	Câmara Municipal de Vitorino
Data:	04/09/2023
Assinatura:	

12 GESTÃO DO CONTRATO:

Presidente da Câmara: Iani Desordi da Silva Lorena	
Data:	04/09/2023
Assinatura:	

13 ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

Ofício
Orçamentos

08



Andamentos

Seq.	Organograma	Enviado por	Enviado em	Recebido por	Recebido em	Trans.
1	GERENCIA DE LICITAÇÃO	pmcamara	21/07/23 17:12			Não





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

Ofício nº 096/2023 (fls 02).

De: Presidente do Poder Legislativo.

Para: Gerência da Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

Objeto: Elaboração de minuta de edital para construção da nova sede do Legislativo.

Senhor Gerente,

Solicitamos a elaboração da minuta do edital para o objeto descrito abaixo e exigências que se fazem necessárias constar no edital, além dos habituais e legais conforme lei 8.666/93, também em anexo documentos que devem fazer parte do certame.

Objeto: CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO.

Modalidade de licitação: Concorrência, devido ao fato de ser uma obra realizada em etapas, visando evitar o fracionamento.

Para Qualificação técnica:

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente da Pessoa Jurídica e do Responsável técnico.

- Para qualificação técnica-operacional apresentar atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas.

- declaração acima exigida deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada.

Ilani Silva





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

- Considerar-se obra semelhante: Construção de edificação em alvenaria convencional, com estrutura de concreto armado com no mínimo 50% da metragem de intervenção do objeto.

- Comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social;

Poderá demonstrar a capacidade técnico-profissional, por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, com profissional em condições de desempenhar seus serviços quando da execução de um eventual contrato;

Para qualificação econômico-financeira:

- Capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Para a assinatura do contrato a proponente deverá apresentar garantia de execução no valor de 5% sobre o valor do contrato nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

Anexos:

- a) nova planilha de orçamento para a execução da etapa da obra;
- b) memorial descritivo;
- c) cronograma da fase da obra.

Vitorino, 28 de agosto de 2023.


Ilani Desordi da Silva Loreno
Presidente do Poder Legislativo



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL –
EDITAL Nº ---/2023
PROCESSO Nº 00/2023**

O CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO , ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Avenida Brasil Argentina, às 0000:00 horas do dia,----- LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Tipo Menor Preço Global, sob o nº XXX/2023, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como finalidade adquirir o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**, que constituem parte integrante deste, nas condições fixadas neste Edital.

Os proponentes devem entregar os envelopes com a documentação e propostas na Sala de Protocolo da prefeitura, impreterivelmente até as -----horas do dia -----, para a recepção. Após este horário, os envelopes não serão recebidos pela Comissão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) As propostas e a documentação serão recebidas no Protocolo da Câmara Municipal de Vereadores, até ----- horas do dia, -----, e abertas às ----- horas do mesmo dia.
- b) A proposta e a documentação deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes fechados, sendo que um deverá conter a documentação habilitatória e outros com a proposta de preço, ambos contendo na parte externa o número desta carta convite e identificação do envelope, conforme exemplificado abaixo.

ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DO PROPONENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº -----
DATA DE ABERTURA-----

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO

NOME DO PROPONENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº -----
DATA DE ABERTURA: -----

c) A abertura dos Envelopes 01, contendo os documentos de Habilitação dar-se-á na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, na Avenida Brasil Argentina, **às 09:00 do -----.** Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os licitantes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (modelo constante no **Anexo V**) renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes 02, contendo a Proposta Comercial.

d) As propostas (envelope nº 01, nº 02) poderão ser entregues diretamente pela proponente ou enviada pelo correio ou outros serviços de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de documentos (envelopes nº 01, nº 02) enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou por atraso na entrega da mesma.

OBS.: Serão



1.1 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência será de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, conforme previsto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

1.1.1 Do valor total: o valor global deste certame é R\$

1.2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Aquisição do objeto desta licitação dar-se-á através da dotação orçamentária:

1.3 - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

a) Poderão participar da presente licitação empresa do ramo, brasileira ou estrangeira devidamente constituída.

1.3.1- Estão impedidos de participar da licitação:

- a) empresas que estejam cumprindo suspensão cadastral ou expressamente declarada inidônea nas esferas municipal, estadual ou federal;
- b) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- c) empresa ou consorcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- d) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- e) consorcio de empresas.

1.3.2 - A participação neste procedimento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas nos documentos componentes do Edital vinculado ao Convenio

1.3.3 - O objeto da sociedade no Contrato Social da proponente deve ser compatível com o objeto deste Edital, e a empresa participante deve cumprir os requisitos constantes do artigo 22, § 2º da Lei Federal 8666/93 de 21/06/1993.

1.3.3 – empresa que faça parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

O envelope de n.º 1 devidamente lacrado, deve conter provas relativas a habilitação do proponente composta por:

2.1 DA HABILITAÇÃO

2.1.1 Deverão estar inseridos no envelope n.º. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope n.º. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

2.2 Para comprovação da habilitação jurídica

2.2.1 Certificado de cadastro de fornecedor junto ao município –CRC;

2.2.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

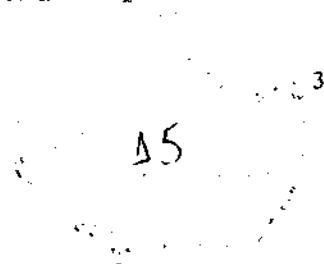


- 2.2.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor ou contrato consolidado e suas alterações posteriores, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 2.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 2.2.5 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do **Anexo**;
- 2.2.6 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o Modelo do **Anexo** .
- 2.2.7 No caso de enquadramento em regime de tributação de ME-EPP, declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP), e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

2.3 Para comprovação da regularidade fiscal

- 2.3.3 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.3.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente;
- 2.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais para participar de licitação junto a órgãos públicos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.
- 2.3.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 2.3.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- 2.3.9 Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

2.4 Para comprovação da qualificação econômico-financeira



- 2.4.3 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- 2.4.4 Demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica e/ou Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 2.4.5 Prova de capacidade financeira (conforme modela em ANEXO), apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:
- liquidez geral (LG); Liquidez corrente (LC) e Endividamento (E), devendo ser calculado como segue:
 $LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$
 $LC=(AC/PC)$
 $E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$
Onde:
AC= ativo circulante PC=passivo circulante AP=ativo permanente
RLP=realizável a longo prazo ELP= exigível a longo prazo
Os índices deverão ser apresentados com 2(duas) casas decimais, desprezando-se as demais.
- 2.4.6 Documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial e devem estar com o prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** do recebimento dos envelopes;
- 2.4.7 Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela Comissão

3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1 A comprovação de que o profissional com nível superior, faz parte do quadro permanente da licitante, será feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS acompanhada de cópia do Registro de Empregados, quando se tratar de empregado; ou através de cópia autenticada do contrato de trabalho, comprovando que o profissional presta serviço à licitante; ou do último aditivo do contrato, registrado na junta comercial, quando se tratar de sócio da empresa, ou por certidão simplificada da junta comercial, onde conste essa informação.
- 3.2 A comprovação de aptidão do profissional de nível superior será feita por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que devessem estar registrado(s), e acompanhado(s) de seu(s) respectivo(s) acervo(s) técnico(s) emitido(s) pelo CREA/CAU.



- 3.3 Atestado de Visita, fornecido pelo município de Vitorino, que comprove que a empresa licitante vistoriou o local onde será executada a obra obtendo assim conhecimento de todas as informações, obstáculos e condições para execução dos trabalhos necessários à implantação do objeto licitado.
- 3.4 A visita deverá ser agendada, através do telefone (046) 3227-1222, com o Senhor -----(Departamento de Engenharia) com data a ser realizada em até 02 dias uteis antes do certame.(-----)
- 3.5 Comprovação de o licitante ter executado, a qualquer tempo, serviço compatível (mínimo de cinquenta por centos do objeto) com o objeto desta licitação, através de certidão e/ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA/CAU;
- 3.6 Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo CREA/CAU, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços;
- 3.7 Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à documentação uma declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis;
- 3.8 Comprovação que a empresa possui maquinários e equipamentos rodoviários compatíveis com os serviços descritos no Memorial descritivo, com apresentação de certificados de registros de proprietário e/ou nota fiscal e/ou declaração de locação com relação dos equipamentos a serem disposto para o objeto.

4 DA PROPOSTA DE PREÇO

- 4.1 O envelope de n.º 2, devidamente lacrado, deve conter:
- A proposta elaborada, considerando todas as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS e os seguintes requisitos:
 - Ser datilografada ou impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos ou que possam comprometer a interpretação da proposta, devendo o preço ser cotado pelo VALOR GLOBAL.
 - Estar assinada pela proponente, ou seu representante legal;
 - Conter a razão social, número do CNPJ e da Inscrição Estadual, endereço completo e Telefone;



- e. Estar incluído no preço proposto, despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.
 - f. Estar fixado prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do envelope nº 1 - documentação. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;
 - g. Os preços, válidos na data da abertura da licitação, deverão ser cotados em Real;
 - h. Não serão consideradas as propostas que apresentarem valores para pagamento simbólico ou inexeqüíveis, a oferta de vantagem não prevista no Edital, ou a cotação de preço baseado na oferta dos demais licitantes conforme o estipulado nos parágrafos 2º e 3º do artigo 44 da Lei Federal 8666/93 de 21/06/1993.
 - i. Conter a especificação do Banco, Agencia e Conta da pessoa jurídica da proponente
 - j. Memorial descritivo dos serviços;
 - k. Planilha de serviços
 - l. Cronograma físico/financeiro.
- 4.2 O licitante vencedor, ou na ordem, o que lhe suceder, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, correspondente à pena de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta apresentada nos itens vencedores, a ser aplicada em caso de infringência da proposta apresentada;
- 4.3 A proponente é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado;

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

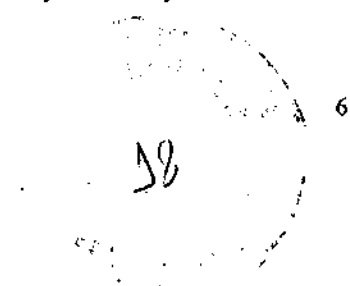
- 5.1 A forma de pagamento, deste Edital será feita, em conformidade com a liberação de recursos do -----, efetuada em etapas (parcelas) mediante emissão de nota fiscal e após fiscalização e aprovação da secretaria de administração e planejamento através da Gerencia de engenharia.
- 5.2 Para efetivação do pagamento deverá ser apresentado a matricula CEI da obra, juntamente com CND – CEI.

6 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 6.1 os licitantes devem observar e o contratado deve fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste, definem-se as seguintes praticas.

6

38



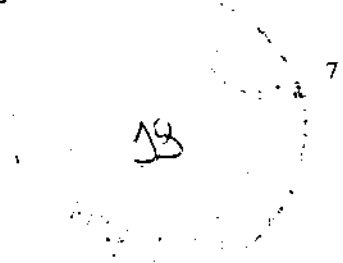
- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) Prática fraudulenta: falsificação ou omissão dos fatos com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
 - c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeção ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste edital, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 6.2 na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando-a inelegível indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financeiros pelo mecanismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiando pelo organismo.
- 6.3 Considerando os propósitos, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

7 DOS FATORES E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- 7.1 Para efeito de julgamento e classificação das propostas será observado o procedimento descrito nos itens a seguir, seguindo-se o critério de **preço**:
- 7.2 As licitantes deverão apresentar Memorial Descritivo de todos os serviços a serem prestados ao Município, conforme descrito neste Edital, sob pena de desclassificação, bem como contemplar o anexo deste edital;
- 7.3 Apresentação dos Cronogramas e Planilhas;
- 7.4 As propostas que apresentarem valores superiores aos consignados serão desclassificadas.
- 7.5 Serão também desclassificadas as propostas que contiverem emendas, rasuras ou adendos, as que admitirem redução de preço ou vantagem em relação às demais propostas concorrentes e as que não atendam às exigências deste ato convocatório.

8 DO RECEBIMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1 Os serviços que constituem objeto desta licitação deverão ser iniciados a contar da data de assinatura do contrato e através de ordem de serviços.



- 8.2 O prazo máximo para o início das obras será de 10 (dez) dias a contar da ordem de serviço;
- 8.3 O prazo de execução do objeto será de feito de forma parcelada, a contar da ordem de serviços em conformidade com os cronogramas e liberações emitidas pela Gerencia de engenharia.
- 8.4 O acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados serão efetuados pela Secretaria de Administração e Planejamento (gerencia de engenharia), com poderes para recebimento, controle, fiscalização e esclarecimentos de quaisquer dúvidas durante a sua execução.
- 8.5 A licitante deverá providenciar colocação e confecção da placa de obra respeitando o. (padrão do Estado do Paraná).

9 DA ADJUDICAÇÃO

- 9.1 O Contrato a ser celebrado com a Empresa vencedora da Licitação será regido pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público e legislação Federal pertinentes.
- 9.2 Será adjudicado ao proponente vencedor, o objeto do presente Edital, devendo, após a ocorrência da respectiva homologação, as obrigações decorrentes serem formalizadas através de Contrato entre as partes.
- 9.3 Se o Proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o Contrato, no prazo de 03 (três) dias após a homologação, a Prefeitura Municipal poderá adjudicar a Licitação ao Proponente classificado em segundo lugar e assim, sucessivamente.
- 9.4 Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá a Prefeitura Municipal o direito de a seu exclusivo critério, convocar os Proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a Licitação.
- 9.5 O Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a serem aplicadas, sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo nº 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 10 A rescisão se procederá de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, artigos 79 e 80, seus incisos e parágrafos.
- 11 DAS PENALIDADES



- 11.1 Quando comprovados que os serviços executados não correspondem ao especificado na proposta, fica assegurado a prefeitura o direito de exigir a substituição sem qualquer ônus, no prazo máximo de 5 dias, bem como o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.
- 11.2 O não cumprimento do disposto no tópico acima, implica na aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 0,06%, por dia, calculada sobre o preço proposto, limitado a 30 dias após o pedido de substituição, quando a prefeitura tomará as providências legais cabíveis.
- 11.3 A prefeitura, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela proponente adjudicada, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. As penalidades previstas neste tópico serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

12 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1 O recebimento, fiscalização e acompanhamento do objeto desta contratação, dar-se-á, pela Gerencia de Engenharia.
- 12.2 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato a formalização da garantia de execução;
- 12.3 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual;
- 12.4 Qualquer majoração no valor contratual obrigará a contratada a depositar nas mesmas modalidades o item anterior valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da alteração. No caso de redução do valor contratual poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução.
- 12.5 O recolhimento da garantia de execução será efetuado nos termos do Art. 56 §1º, I, II e III da Lei 8666/93;
- 12.6 A contratada perderá a garantia de execução quando:
- a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de contrato;
 - b) Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.
- 12.7 A devolução da garantia de execução ou valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:
- a) termo de recebimento definitivo;
 - b) certidão de débitos expedida pelo INSS referente ao objeto contratado concluído;
 - c) comprovantes, nos casos previstos de ligação definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referente ao consumo de água e energia durante a execução do objeto contratado são de inteira responsabilidade da contratada.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, da legislação, jurisprudência e doutrina, aplicáveis à espécie.



- 13.2 Será permitida a manifestação de apenas um representante especificamente designado de cada proponente na sala de licitação.
- 13.3 A participação da proponente nesta licitação implica no conhecimento e aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e seus anexos, não sendo permitidas ressalvas aos termos do Edital e seus anexos após a entrega dos envelopes à Comissão de Licitação.
- 13.4 Das sessões públicas serão lavradas atas e assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, com registro detalhado de todas as ocorrências relacionadas ao processo.
- 13.5 A Comissão de Licitação pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário.
- 13.6 Esclarecimentos sobre o Edital serão prestados no setor de Licitação desta prefeitura, pelo telefone: (46) 3227-1222 fax: (46) 3227-1222 e/ou através dos e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br.

14 DOS ANEXOS DESTE EDITAL

Integram o presente Edital os seguintes Anexos, independente de transcrição e deverão constar nos envelopes da documentação com exceção do memorial descritivo, cronograma e planilha que deverão estar no envelope da proposta:

Anexo I – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Anexo II – MODELO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Anexo IV – PROPOSTA COMERCIAL

Anexo V – DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

Anexo VI – ATESTADO DE VISITA.

Anexo VII - MEMORIAL DESCRITIVO.

Anexo VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Anexo IX – MINUTA DE CONTRATO

Anexo X – CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

Anexo XI – PLANILHA DE SERVIÇOS

Anexo XII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Anexo XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Anexo XIV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Anexo XV - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

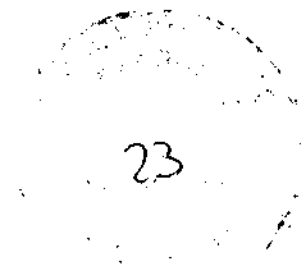
Anexo XVI – DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Anexo XVII - DECLARAÇÃO CNAE

Anexo XVIII – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

VITORINO/PR, -----

Fernando Sinhorini
Presidente da comissão de Licitação



ANEXO I

CONCORRENCIA Nº XXX/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

**CARTA DE CREDENCIAMENTO
PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

Através da presente, credenciamos o (a) Sr(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF sob nº, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade EDITAL **CONCORRENCIA Nº XXX/2023**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL.

_____, em _____ de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
(REPRESENTANTE LEGAL)



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA Nº XXX/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

(empresa/profissional) _____, declara, expressamente, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local e data(.....de.....de

(Assinatura dos responsáveis legais)



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA Nº XXX/2023
À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO (Inciso XXXIII, do art. 7º da CF)

(empresa/profissional)....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvando sua faculdade de empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data(.....de.....de)

.....
(representante legal)



ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRENCIA NºXXX/2023

Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Nome da licitante		CNPJ / CPF	
Endereço			
Nome para contato		Telefone	
Fax		E-mail	
Nº conta-corrente	Banco	Agência	

Item	Descrição	Unidade	Valor Máx. Unit. R\$

Preço Total Por Extenso	
-------------------------	--

Prazo Validade Proposta	
-------------------------	--

Prazo Execução Serviços	
-------------------------	--

Local ____ / ____ / ____

Carimbo ou Assinatura do representante legal



ANEXO V

CONCORRENCIA Nº XXX/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRENCIA Nº, XXX/2023, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Local e data(.....de.....de)

.....
(representante legal)



ANEXO VI

CONCORRENCIA Nº XXX/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE VISITA

Atestamos em atendimento ao Processo Licitatório nº.....
, sob a modalidade..... de....., Que o responsável técnico da
empresa..... O Sr..... Visitou os locais onde serão
executados os serviços**CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL, relacionados em anexo neste Edital de Tomada de Preços,** ficando
ciente das condições de trabalho e de que recebeu os documentos pertinentes a esta
licitação.



ANEXO VII

CONCORRENCIA Nº XXX/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

MEMORIAL DESCRITIVO

Proponho-me a executar a obra constante deste anexo e demais elementos do Edital.

_____, ____ de _____ de 2023.



ANEXO VIII

CONCORRENCIA N° XXX/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CA U n°	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO

ATENÇÃO – Este Anexo (Minuta de Contrato) é para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:, com sede à, representada neste ato pela Presidente do Legislativo, brasileira, portadora do RG: – CPF:, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida a rua, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Gerente Sr....., portador do RG:, CPF:....., ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos da Concorrência nº, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto:....., **relacionados em anexo neste Edital de Concorrência n.º** e demais especificações que passam a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Local da Execução da obra: os serviços

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de execução da obra:

A Contratada terá o prazo de dias após a assinatura do presente para conclusão dos serviços descritos da cláusula segunda.

Parágrafo Primeiro – O prazo poderá ser prorrogado com expressa anuência da Contratante e do órgão Conveniente nos seguintes casos:

a – atrasos ocasionados ou por motivo de força maior ou caso fortuito. Os atrasos provenientes de greve ocorridos com a contratada não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

b - atrasos ocasionados por terceiros que interfiram no prazo de execução:

c – atrasos ocasionados por outros fatos devidamente justificados e aceitos pela contratante:

d – outros casos previstos no § 1º art. 57 de Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do contrato

A vigência do contrato será de a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Do valor:

O preço global fixado sem reajuste, para a execução da obra objeto deste contrato é de R\$:..... doravante denominado "Valor Contratual".

CLÁUSULA SEXTA – Da forma de pagamento:

1. - os pagamentos pela execução da obra, ora contratada, será efetuado em moeda corrente dos pais, após medição e entrega da fatura/nota fiscal, junto a



Secretaria de Finanças para as devidas e necessárias verificações e posteriormente encaminhada para empenho, liquidação e pagamento;

2. - o procedimento de faturamento deverá ser apresentado, conforme segue:

a) – nota fiscal/fatura de execução da obra, constando discriminadamente os serviços executados constantes do comprovante de medição e/ou vistoria, observando o número do contrato, observação referente ao INSS e outros dados que julgar convenientes:

b) – Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada.

c) – o faturamento deverá ser efetuado em nome da Câmara Municipal de Vereadores Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Contratada:

Para perfeita execução do objeto contratual a Contratada se obriga:

a)- assegurar a execução do objeto deste contrato, na forma da Lei, respeitando rigorosamente o contido nos Projetos e planilhas e demais documentos pertinentes:

b)- executar os serviços constantes dos projetos;

c)- dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução da obra objeto deste contrato em partes ou no todo:

d)- não manter em seu quadro de pessoal menores de dezoito (18) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de dezesseis (16) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos:

e) colocação e confecção da placa de obra;

f) manter todos os locais de serviços seguros;

g) providenciar matrícula do objeto deste junto ao INSS;

h) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos e maquinários e equipamentos.

Parágrafo Único – correrão a contas da Contratada todas as despesas e encargos de natureza trabalhistas, previdenciárias, social ou tributárias, de sua responsabilidade, incidentes sobre a obra objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das obrigações da Contratante:

A Contratante obriga-se:

a) – fornecer todos os projetos e planilhas e informações que se fizerem necessárias à execução da obra, objeto deste Contrato:

b) – fiscalizar a execução da obra bem como os materiais a serem utilizados:

c) – realizar os pagamentos devidos a Contratada na forma estabelecida neste Contrato:

d) – garantir a Contratada o acesso aos projetos possibilitando assim a perfeita execução da obra:

CLÁUSULA NONA – Da Responsabilidade Civil da Contratada:

A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados à Contratante ou a terceiros decorrentes da execução da obra ora contratada, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a Contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato. Também se obriga a Contratada a reparar, corrigir, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios ou incorreções.



CLÁUSULA DÉCIMA - Da Dotação:
Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Subcontratação:

A CONTRATADA poderá subcontratar o objeto desta licitação no todo ou em partes, mediante solicitação e autorização previa ficando o município de Vitorino isento de qualquer obrigação assumida entre a CONTRATADA e empresa SUBCONTRATADA, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Penalidades:

A Contratada estará sujeita a aplicação de multa pela Contratante a serem apuradas e aplicadas na seguinte forma:

I - Multa de até 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual nos casos e exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra:

II - multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual quando por ato, omissão ou negligência a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais:

III - suspensão do direito de participar em licitações/contrato com a Contratante pelo prazo de dois (2) anos, quando por culpa da Contratada ocorrer a suspensão e rescisão contratual:

IV - declaração de idoneidade por prazo a ser estabelecido em conformidade com a gravidade da infração cometida:

V - perda da garantia da execução:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da aplicação das penalidades:

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, a Contratante dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação a Contratada dos atos a serem realizados:

Parágrafo Primeiro – Compete à autoridade superior da Contratante, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa da penalidade/multa.

Parágrafo Segundo – É facultado a Contratada recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, "contraditório", quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Rescisão:

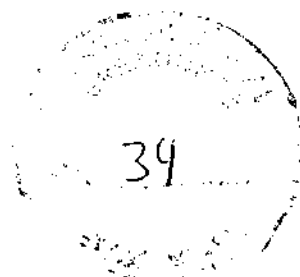
A contratante se reserva o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

I - quando decretada de falência, pedido de concordata ou dissolução da Contratada:

II – quando a Contratada transferir no todo ou em parte o contrato a terceiros e:

III – quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada.

Parágrafo Primeiro – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



Parágrafo Segundo – A Contratante por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações:

Quaisquer alterações na execução da obra, nas especificações e seus anexos, o prazo de execução será incorporado a este contrato, motivados por quaisquer das partes, mediante Termo Aditivo, com anuência do Conveniente:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do termo de conclusão da obra

Fica condicionada a liberação da última parcela devida a Contratada a assinatura do Termo de Recebimento da Obra objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Da Legislação aplicável:

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao que couber a Lei nº 10.406/2002 "Código Civil".

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza seus legais.

Contratante

Contratado



Anexo X
CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



ANEXO XI
PLANILHA ORÇAMENTARIA
BDI:



ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITORINO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº Tomada de Preços, realizada pelo Município de Vitorino – PR.

LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



ANEXO XII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA não ter recebido do município de Vitorino ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

....., de de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades, objeto deste Edital e que:

a) ratificamos que tomamos ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu art. 2º menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis".

b) responsabilizamo-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, que forem necessários sem custos adicionais ao Município de Vitorino-PR;

c) assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra;

d) assumimos, sem repasse para o Município de Vitorino-PR, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamento das multas que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.

e) assumimos o compromisso em permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto na legislação pertinente.

Local e Data.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

CPF n.

RG n.....



**ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93**

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório nº 00/2023, CONCORRENCIA nº XXX/2023, efetuado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**, cuja empresa -----, atende a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.

**ANEXO XVI
DECLARAÇÃO**



Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que a empresa ----- participante da licitação para execução do objeto do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.



**ANEXO XVII
DECLARAÇÃO CNAE**

CONCORRENCIA nº XXX/2023

xxxxx, inscrita no CNPJ xxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, xxxxxxxxxx, brasileiro, portador da identidade n.º xxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxx, DECLARA para os devidos fins que o CNAE xxxxxxxxxx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representa a atividade de maior receita de nossa empresa.



ANEXO XVIII

MODELO CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa----- . Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações abaixo:

DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC=AC/PC$		
Endividamento (E) $E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$		

AC=ativo circulante; RLP=realizável a longo prazo; AP=ativo permanente;
PC=passivo circulante, ELP= exigível a longo prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2(duas) casas decimais desprezando-se as demais.

Local, de de .

Assinatura representante legal
(nome, RG, CPF)

Assinatura contador
(nome, nº CRC)





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PARECER (fls 02)

Protocolo: 4241/2023
Requerente: Gerência de Licitações e Compras
Interessada: Presidência do Poder Legislativo

1

RELATÓRIO

Pedido de contratação de empresa especializada, para construção da Sede do Legislativo Municipal, pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino (f. 1 a 9) — acompanhado de:

- (i) projeto estrutural (f. 10-79);
- (ii) planilha orçamentária (f. 83-91 e 147-154);
- (iii) cronograma físico financeiro (f. 92-93 e 169-170);
- (iv) BDI (f. 163-166);
- (v) planilha de quantidades (f. 76-122);
- (vi) memoriais descritivos e técnicos (f. 95-110 e 172-187);
- (vii) RRT e ART (f. 155-157; e 158-162,167-168).

Informação sobre a existência de dotação orçamentária para o exercício (f. 80-81).

Minutas de edital de licitação (na modalidade de **concorrência**, regime de execução de empreitada por preço global, tipo menor preço global) e do respectivo contrato, preparadas pela Gerência de Licitações (f. 115-146).

É o relato. Passo à análise.

RAZÕES

Tratando-se de serviço/obra de engenharia, tenho que a modalidade licitatória (concorrência), o regime de execução (empreitada por preço global) e o tipo de licitação (menor preço) são adequados e o pedido se acha adequadamente instruído para seleção da melhor proposta de contrato.

Porém, notamos a falta de alguns documentos que temos por indispensáveis e que devem ser anexados ao procedimento:

- a) Decreto Municipal nº 5210, de 28 de abril de 2023;
- b) Projeto arquitetônico e complementares.

Quanto às minutas de edital, solicitamos os seguintes ajustes a Licitação:

- a) **Item 2.2.1 do Edital:** Certificado de Registro Cadastral de fornecedor junto ao município – CRC: em razão do princípio da legalidade e da ampla concorrência **não é necessário o referido documento**, uma vez que a modalidade licitatória da **concorrência não exige registro cadastral prévio**, passível, portanto, de impugnação pelos participantes. Orientamos pela retirada dessa exigência.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

26/03/23

[Assinatura]





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

b) **Item 2.4 do Edital:** Acrescentar na qualificação econômico-financeira o Item 2.4.8, conforme recomendado no Ofício nº 096/2023 (f.112-114), com a seguinte redação:

2.4.8 Capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

2

c) **Item 3 do Edital:** Alterar as redações dos itens 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 da minuta do edital (mantendo-se as demais) pelas redações abaixo sugeridas que está mais bem especificado quanto ao tipo de obra:

3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (...)

3.5 Registro ou inscrição na entidade profissional competente da Pessoa Jurídica e do Responsável técnico.

3.6 Para qualificação técnica-operacional apresentar atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas.

3.7 Declaração acima exigida deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada.

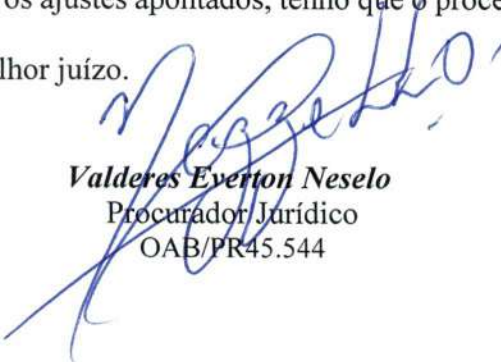
3.8 Considerar-se obra semelhante: Construção de edificação em alvenaria convencional, com estrutura de concreto armado com no mínimo 50% da metragem de intervenção do objeto.

Quanto ao contrato fazer os ajustes das cláusulas a ser inseridas, no mais, tanto as minutas do edital quanto o contrato ao que parece estão todas de acordo com as prescrições da legislação de regência da licitação (Lei 8.666/1993).

CONCLUSÃO

Isto posto, ressalvado os ajustes apontados, tenho que o processo está apto a prosseguir.

É o parecer, salvo melhor juízo.


Valderes Everton Neselo
Procurador Jurídico
OAB/PR45.544





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Avenida Brasil Argentina, 1100, às 09:00 horas do dia 23/10/2023, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRENCIA , tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 01/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.** O edital poderá ser obtido junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 20/09/2023, pelo site www.vitorino.pr.leg.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br, camaravto@hotmail.com Vitorino, 20/09/2023

Publicado em 21/09/23
Jornal AMP
Edição 2862

Publicado em 21/09/23
Jornal AMP J.B.
Edição 7794



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO CONCORRENCIA 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Avenida Brasil Argentina, 1100, às 09:00 horas do dia 23/10/2023, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRENCIA , tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 01/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.** O edital poderá ser obtido junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 20/09/2023, pelo site www.vitorino.pr.leg.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br, camaravto@hotmail.com

Vitorino, 20/09/2023

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:83D9382A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2023. Edição 2862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ATO DE CONSORCIO
RESOLUCAO Nº 191 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
Súmula: Regulamenta o acesso à informação no âmbito do CONIMS...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICACAO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 08/2023
Fundamentado no art. 75 da Lei de Licitações nº 1413/2012...

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO
Para o presente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

Prefeitura Municipal de Mariópolis
MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS
DECRETO Nº 76 /2023. DATA: 20/09/2023. SÚMULA: "Decreto Ponto Facultativo"...

Prefeitura Municipal de Mangueirinha
AVISO DE LICITACAO
EDITAL DE PREGAO ELETRONICO Nº 056/2023 - PMM OBJETO: Seleção de propostas...

Prefeitura Municipal de Sulina
A Integra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp...
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 05/2023...

Prefeitura Municipal de Renascença
TERMO DE REVOGACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 066/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2023

Câmara Municipal de Vitorino
AVISO DE LICITACAO
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ...

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
EXTRATO PARA PUBLICACAO
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICIOS Nº 088/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: HS TREINAMENTOS LTDA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSICAO
1º TERMO DE RECOMPOSICAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023...

Prefeitura Municipal de Pato Branco
RESOLUCAO 037/2023
Súmula: Aprova a Prestação de contas referente à adesão ao Termo de Aceite da Deliberação Nº 043/2021 do CEDCA/PR...

Prefeitura Municipal de Pato Branco
RESOLUCAO 036/2023
Súmula: Aprova a Prestação de contas referente à adesão ao Termo de Aceite da Deliberação Nº 043/2021 do CEDCA/PR...

Deliberação em reunião ordinária realizada em 29 de setembro de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de contas referente à adesão ao Termo de Aceite da Deliberação Nº 043/2021 do CEDCA/PR...

RESOLUCAO 035/2023
Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA referente ao Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas...

RESOLUCAO 034/2023
Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA referente ao Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas...

RESOLUCAO 033/2023
Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA referente ao Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas...





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO Nº 03/2023

O CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, toma público a realização em sua sede, sito à Avenida Brasil Argentina, 1100, centro às 09:00 horas do dia, 23/10/2023, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Tipo Menor Preço Global, sob o nº 01/2023, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como finalidade adquirir o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que constituem parte integrante deste, nas condições fixadas neste Edital.

Os proponentes devem entregar os envelopes com a documentação e propostas na Sala de Protocolo da Câmara, impreterivelmente até as 08:50 horas do dia 23/10/2023, para a recepção. Após este horário, os envelopes não serão recebidos pela Comissão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- As propostas e a documentação serão recebidas no Protocolo da Câmara Municipal de Vereadores, até 08:50 horas do dia, 23/10/2023 e abertas às 09:00 horas do mesmo dia.
- A proposta e a documentação deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes fechados, sendo que um deverá conter a documentação habilitatória e outros com a proposta de preço, ambos contendo na parte externa o número desta carta convite e identificação do envelope, conforme exemplificado abaixo.

ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DO PROPONENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 01/2023
DATA DE ABERTURA 23/10/2023

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO

NOME DO PROPONENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 01/2023
DATA DE ABERTURA: 23/10/2023

c) A abertura dos Envelopes 01, contendo os documentos de Habilitação dar-se-á na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, na Avenida Brasil Argentina, às 09:00 do 23/10/2023. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os licitantes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (modelo constante no Anexo V) renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes 02, contendo a Proposta Comercial.

d) As propostas (envelope nº 01, nº 02) poderão ser entregues diretamente pela proponente ou enviada pelo correio ou outros serviços de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de documentos (envelopes nº 01, nº 02) enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou por atraso na entrega da mesma. OBS.: Serão





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

1.1 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência será de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, conforme previsto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

1.1.1 Do valor total: o valor global deste certame é R\$

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	EXECUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	UN	1,00	1.998.658,19	1998658,19
TOTAL					1.998.658,19

1.2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Aquisição do objeto desta licitação dar-se-á através da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
1.020.4490.51	1000	1/2023	CONSTRUÇÃO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

1.3 - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

a) Poderão participar da presente licitação empresa do ramo, brasileira ou estrangeira devidamente constituída.

1.3.1- Estão impedidos de participar da licitação:

- a) empresas que estejam cumprindo suspensão cadastral ou expressamente declarada inidônea nas esferas municipal, estadual ou federal;
- b) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- c) empresa ou consorcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- d) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- e) consorcio de empresas.

1.3.2 - A participação neste procedimento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas nos documentos componentes do Edital vinculado ao Convênio

1.3.3 - O objeto da sociedade no Contrato Social da proponente deve ser compatível com o objeto deste Edital, e a empresa participante deve cumprir os requisitos constantes do artigo 22, § 2º da Lei Federal 8666/93 de 21/06/1993.

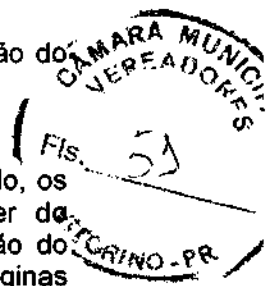
1.3.3 - empresa que faça parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

O envelope de n.º 1 devidamente lacrado, deve conter provas relativas a habilitação do proponente composta por:

2.1 DA HABILITAÇÃO

2.1.1 Deverão estar inseridos no envelope n.º. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope n.º. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

2.2 Para comprovação da habilitação jurídica

- 2.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 2.2.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor ou contrato consolidado e suas alterações posteriores, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 2.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 2.2.5 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo;
- 2.2.6 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o Modelo do Anexo .
- 2.2.7 No caso de enquadramento em regime de tributação de ME-EPP, declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP). e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

2.3 Para comprovação da regularidade fiscal

- 2.3.3 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.3.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente;
- 2.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais para participar de licitação junto a órgãos públicos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.
- 2.3.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

52
7



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

- 2.3.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- 2.3.9 Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 2.4 Para comprovação da qualificação econômico-financeira**
- 2.4.3 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- 2.4.4 Demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica e/ou Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 2.4.5 Prova de capacidade financeira (conforme modelo em ANEXO), apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:
- liquidez geral (LG); Liquidez corrente (LC) e Endividamento (E), devendo ser calculado como segue:
$$LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$$
$$LC=(AC/PC)$$
$$E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$$
- Onde:
AC= ativo circulante PC=passivo circulante AP=ativo permanente
RLP=realizável a longo prazo ELP= exigível a longo prazo
Os índices deverão ser apresentados com 2(duas) casas decimais, desprezando-se as demais.
- 2.4.6 Apresentação de Capital mínimo de 10% (dez por cento) ao valor estimado da obra;
- 2.4.7 Documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial e devem estar com o prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias do recebimento dos envelopes;
- 2.4.8 Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela Comissão

3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1 A comprovação de que o profissional com nível superior, faz parte do quadro permanente da licitante, será feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS acompanhada de cópia do Registro de Empregados, quando se tratar de empregado; ou através de cópia autenticada do contrato de trabalho, comprovando que o profissional presta serviço à licitante; ou do último aditivo



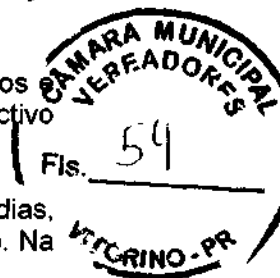
CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

- do contrato, registrado na junta comercial, quando se tratar de sócio da empresa, ou por certidão simplificada da junta comercial, onde conste essa informação.
- 3.2 A comprovação de aptidão do profissional de nível superior será feita por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que devessem estar registrado(s), e acompanhado(s) de seu(s) respectivo(s) acervo(s) técnico(s) emitido(s) pelo CREA/CAU.
 - 3.3 Atestado de Visita, fornecido pela Câmara Municipal de Vitorino, que comprove que a empresa licitante vistoriou o local onde será executada a obra obtendo assim conhecimento de todas as informações, obstáculos e condições para execução dos trabalhos necessários à implantação do objeto licitado, e/ou declaração de renúncia da visita técnica.
 - 3.4 A visita deverá ser agendada, através do telefone (046) 3227-1137, com o Senhor Luiz Fernando Turra, com data a ser realizada em até 02 dias úteis antes do certame.
 - 3.5 Registro ou inscrição na entidade profissional competente da pessoa jurídica e do responsável técnico;
 - 3.6 Para qualificação técnica operacional apresentar atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de execução de no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior as solicitadas;
 - 3.7 Declaração acima exigida deverá ser acompanhada de certificado de acervo técnico profissional – CAT, do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, de execução de no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior as solicitadas;
 - 3.8 Considerar-se obra semelhante: Construção de edifício em alvenaria convencional, com estrutura de concreto armado com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da metragem de intervenção do objeto.

4 DA PROPOSTA DE PREÇO

- 4.1 O envelope de n.º 2, devidamente lacrado, deve conter:
 - a. A proposta elaborada, considerando todas as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS e os seguintes requisitos:
 - b. Ser datilografada ou impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos ou que possam comprometer a interpretação da proposta, devendo o preço ser cotado pelo VALOR GLOBAL.
 - c. Estar assinada pela proponente, ou seu representante legal;
 - d. Conter a razão social, número do CNPJ e da Inscrição Estadual, endereço completo e Telefone;
 - e. Estar incluído no preço proposto, despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.
 - f. Estar fixado prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do envelope nº 1 - documentação. Na





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;

- g. Os preços, válidos na data da abertura da licitação, deverão ser cotados em Real;
 - h. Não serão consideradas as propostas que apresentarem valores para pagamento simbólico ou inexeqüíveis, a oferta de vantagem não prevista no Edital, ou a cotação de preço baseado na oferta dos demais licitantes conforme o estipulado nos parágrafos 2º e 3º do artigo 44 da Lei Federal 8666/93 de 21/06/1993.
 - i. Conter a especificação do Banco, Agencia e Conta da pessoa jurídica da proponente
 - j. Memorial descritivo dos serviços;
 - k. Planilha de serviços
 - l. Cronograma físico/financeiro.
- 4.2 O licitante vencedor, ou na ordem, o que lhe suceder, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, correspondente à pena de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta apresentada nos itens vencedores, a ser aplicada em caso de infringência da proposta apresentada;
- 4.3 A proponente é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado;

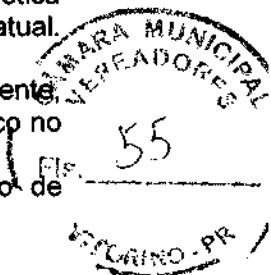
5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 A forma de pagamento, deste Edital será feita, em conformidade com a liberação de recursos efetuada em etapas (parcelas) mediante emissão de nota fiscal e após fiscalização e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, através da Gerencia de engenharia (gerencia da prefeitura municipal).
- 5.2 Para efetivação do pagamento deverá ser apresentado a matricula CEI da obra, juntamente com CND – CEI.

6 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

6.1 os licitantes devem observar e o contratado deve fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste, definem-se as seguintes praticas.

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) Pratica fraudulenta: falsificação ou omissão dos fatos com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

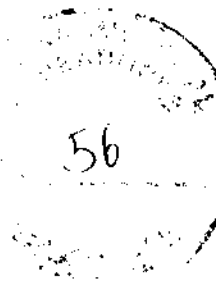
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propositos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) Prática obstrutiva: destruir falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeção ou fazer declarações falsas aos representantes do organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste edital, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 6.2 na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando-a inelegível indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financeiros pelo mecanismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de agente, em praticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiando pelo organismo.
- 6.3 Considerando os propósitos, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele indicadas posam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

7 DOS FATORES E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- 7.1 Para efeito de julgamento e classificação das propostas será observado o procedimento descrito nos itens a seguir, seguindo-se o critério de preço;
- 7.2 As licitantes deverão apresentar Memorial Descritivo de todos os serviços a serem prestados ao Município, conforme descrito neste Edital, sob pena de desclassificação, bem como contemplar o anexo deste edital;
- 7.3 Apresentação dos Cronogramas e Planilhas;
- 7.4 As propostas que apresentarem valores superiores aos consignados serão desclassificadas.
- 7.5 Serão também desclassificadas as propostas que contiverem emendas, rasuras ou adendos, as que admitirem redução de preço ou vantagem em relação às demais propostas concorrentes e as que não atendam às exigências deste ato convocatório.

8 DO RECEBIMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1 Os serviços que constituem objeto desta licitação deverão ser iniciados a contar da data de assinatura do contrato e através de ordem de serviços.
- 8.2 O prazo máximo para o inicio das obras será de 10 (dez) dias a contar da ordem de serviço;
- 8.3 O prazo de execução do objeto será de feito de forma parcelada, a contar da ordem de serviços em conformidade com os cronogramas e liberações emitidas pela Gerencia de engenharia.



X



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

- 8.4 O acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados serão efetuados pela Secretaria de Administração e Planejamento (gerencia de engenharia), com poderes para recebimento, controle, fiscalização e esclarecimentos de quaisquer dúvidas durante a sua execução.
- 8.5 A licitante deverá providenciar colocação e confecção da placa de obra respeitando o (padrão do Estado do Paraná).

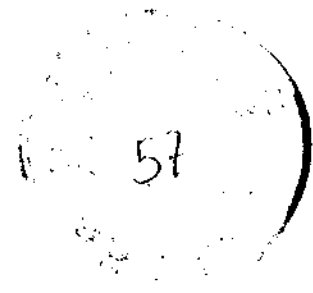
9 DA ADJUDICAÇÃO

- 9.1 O Contrato a ser celebrado com a Empresa vencedora da Licitação será regido pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público e legislação Federal pertinentes.
- 9.2 Será adjudicado ao proponente vencedor, o objeto do presente Edital, devendo, após a ocorrência da respectiva homologação, as obrigações decorrentes serem formalizadas através de Contrato entre as partes.
- 9.3 Se o Proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o Contrato, no prazo de 03 (três) dias após a homologação, a Câmara Municipal poderá adjudicar a Licitação ao Proponente classificado em segundo lugar e assim, sucessivamente.
- 9.4 Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá a Câmara Municipal o direito de a seu exclusivo critério, convocar os Proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a Licitação.
- 9.5 O Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a serem aplicadas, sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo nº 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 10 A rescisão se procederá de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, artigos 79 e 80, seus incisos e parágrafos.

10.1 DAS PENALIDADES

Quando comprovados que os serviços executados não correspondem ao especificado na proposta, fica assegurado a Câmara o direito de exigir a substituição sem qualquer ônus, no prazo máximo de 5 dias, bem como o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

O não cumprimento do disposto no tópico acima, implica na aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 0,06%, por dia, calculada sobre o preço proposto, limitado a 30 dias após o pedido de substituição, quando a Câmara tomará as providências legais cabíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

A Câmara, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela proponente adjudicada, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

As penalidades previstas neste tópico serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

11 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 11.1 O recebimento, fiscalização e acompanhamento do objeto desta contratação, dar-se-á, pela Câmara Municipal de Vereadores com auxílio da Gerencia Municipal de Engenharia.
- 11.2 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato a formalização da garantia de execução;
- 11.3 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual;
- 11.4 Qualquer majoração no valor contratual obrigará a contratada a depositar nas mesmas modalidades o item anterior valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da alteração. No caso de redução do valor contratual poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução.
- 11.5 O recolhimento da garantia de execução será efetuado nos termos do Art. 56 §1º, I, II e III da Lei 8666/93;
- 11.6 A contratada perderá a garantia de execução quando:
 - a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de contrato;
 - b) Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.
- 11.7 A devolução da garantia de execução ou valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:
 - a) termo de recebimento definitivo;
 - b) certidão de débitos expedida pelo INSS referente ao objeto contratado concluído;
 - c) comprovantes, nos casos previstos de ligação definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referente ao consumo de água e energia durante a execução do objeto contratado são de inteira responsabilidade da contratada.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, da legislação, jurisprudência e doutrina, aplicáveis à espécie.
- 12.2 Será permitida a manifestação de apenas um representante especificamente designado de cada proponente na sala de licitação.
- 12.3 A participação da proponente nesta licitação implica no conhecimento e aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital e seus anexos, não



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

sendo permitidas ressalvas aos termos do Edital e seus anexos após a entrega dos envelopes à Comissão de Licitação.

- 12.4 Das sessões públicas serão lavradas atas e assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, com registro detalhado de todas as ocorrências relacionadas ao processo.
- 12.5 A Comissão de Licitação pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário.
- 12.6 Esclarecimentos sobre o Edital serão prestados no setor de Licitação desta Câmara, pelo telefone: (46) 3227-1222 fax: (46) 3227-1222 e/ou através dos e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br.

13 DOS ANEXOS DESTA EDITAL

Integram o presente Edital os seguintes Anexos, independente de transcrição e deverão constar nos envelopes da documentação com exceção do memorial descritivo, cronograma e planilha que deverão estar no envelope da proposta:

Anexo I – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Anexo II – MODELO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Anexo IV – PROPOSTA COMERCIAL

Anexo V – DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

Anexo VI – ATESTADO DE VISITA.

Anexo VII - MEMORIAL DESCRITIVO.

Anexo VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Anexo IX – MINUTA DE CONTRATO

Anexo X – CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

Anexo XI – PLANILHA DE SERVIÇOS

Anexo XII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Anexo XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Anexo XIV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Anexo XV - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

Anexo XVI – DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Anexo XVII - DECLARAÇÃO CNAE

Anexo XVIII – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

VITORINO/PR, 20/09/2023


Fernando Senhorini
Presidente da comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO I

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr(a).....
portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF sob nº
a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade
EDITAL CONCORRENCIA Nº 01/2023, supra referenciada, na qualidade de
REPRESENTANTE LEGAL.

_____, em _____ de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
(REPRESENTANTE LEGAL)





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

(empresa/profissional) _____, declara, expressamente, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local e data(.....de.....de

(Assinatura dos responsáveis legais)





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO (Inciso XXXIII, do art. 7º da CF)

(empresa/profissional)....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvando sua faculdade de empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data(.....de.....de

.....
(representante legal)





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRENCIA Nº01/2023

Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Nome da licitante		CNPJ / CPF	
Endereço			
Nome para contato		Telefone	
Fax		E-mail	
Nº conta-corrente	Banco	Agência	

Item	Descrição	Unidade	Valor Máx. Unit. R\$

Preço Total Por Extenso	
Prazo Validade Proposta	
Prazo Execução Serviços	

Local ____ / ____ / ____

Carimbo ou Assinatura do representante legal





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO V

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRENCIA Nº, 01/2023, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Local e data(.....de.....de

.....
(representante legal)



6



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO VI

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE VISITA

Atestamos em atendimento ao Processo Licitatório nº..... ,
sob a modalidade..... de....., Que o responsável técnico da
empresa..... O Sr..... Visitou os locais onde serão
executados os serviços**CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL, relacionados em anexo neste Edital de Concorrência 01/2023, ficando
ciente das condições de trabalho e de que recebeu os documentos pertinentes a esta
licitação.**
e/ou

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

Declaramos em atendimento ao Processo Licitatório nº..... , sob a
modalidade..... de....., Que o responsável técnico da
empresa..... O Sr..... renunciou a visita aos locais onde serão
executados os serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
aceitando e confirmando o recebimento de todos documentos técnicos.**



ANEXO VII



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

MEMORIAL DESCRITIVO

Anexo disponibilizado de forma externa

ANEXO VIII

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Avenida Brasil Argentina, 1100 – Fone/Fax:(46)3227-1137 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná

17





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CA U nº	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO

ATENÇÃO – Este Anexo (Minuta de Contrato) é para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:, com sede à, representada neste ato pela

Avenida Brasil Argentina, 1100 – Fone/Fax:(46)3227-1137 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná 18



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

Presidente do Legislativo, brasileira, portadora do RG: – CPF:, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida a rua, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Gerente Sr., portador do RG:, CPF:, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos da Concorrência nº, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto:, relacionados em anexo neste Edital de Concorrência n.º e demais especificações que passam a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Local da Execução da obra: os serviços

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de execução da obra:

A Contratada terá o prazo de dias após a assinatura do presente para conclusão dos serviços descritos da cláusula segunda.

Parágrafo Primeiro – O prazo poderá ser prorrogado com expressa anuência da Contratante e do órgão Conveniente nos seguintes casos:

a – atrasos ocasionados ou por motivo de força maior ou caso fortuito. Os atrasos provenientes de greve ocorridos com a contratada não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

b - atrasos ocasionados por terceiros que interfiram no prazo de execução:

c – atrasos ocasionados por outros fatos devidamente justificados e aceitos pela contratante:

d – outros casos previstos no § 1º art. 57 de Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do contrato

A vigência do contrato será de a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Do valor:

O preço global fixado sem reajuste, para a execução da obra objeto deste contrato é de R\$: doravante denominado "Valor Contratual".

CLÁUSULA SEXTA – Da forma de pagamento:

1. - os pagamentos pela execução da obra, ora contratada, será efetuado em moeda corrente dos pais, após medição e entrega da fatura/nota fiscal, junto a Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

de Finanças para as devidas e necessárias verificações e posteriormente encaminhada para empenho, liquidação e pagamento;

2. - o procedimento de faturamento deverá ser apresentado, conforme segue:

a) - nota fiscal/fatura de execução da obra, constando discriminadamente os serviços executados constantes do comprovante de medição e/ou vistoria, observando o número do contrato, observação referente ao INSS e outros dados que julgar convenientes;

b) - Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada.

c) - o faturamento deverá ser efetuado em nome da Câmara Municipal de Vereadores Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Contratada:

Para perfeita execução do objeto contratual a Contratada se obriga:

- a)- assegurar a execução do objeto deste contrato, na forma da Lei, respeitando rigorosamente o contido nos Projetos e planilhas e demais documentos pertinentes;
- b)- executar os serviços constantes dos projetos;
- c)- dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução da obra objeto deste contrato em partes ou no todo;
- d)- não manter em seu quadro de pessoal menores de dezoito (18) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de dezesseis (16) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos;
- e) colocação e confecção da placa de obra;
- f) manter todos os locais de serviços seguros;
- g) providenciar matrícula do objeto deste junto ao INSS;
- h) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos e maquinários e equipamentos.

Parágrafo Único – correrão a contas da Contratada todas as despesas e encargos de natureza trabalhistas, previdenciárias, social ou tributárias, de sua responsabilidade, incidentes sobre a obra objeto deste Contrato.

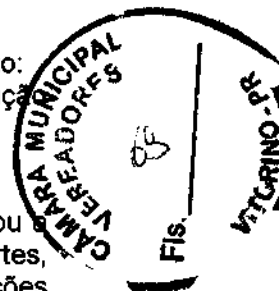
CLÁUSULA OITAVA – Das obrigações da Contratante:

A Contratante obriga-se:

- a) - fornecer todos os projetos e planilhas e informações que se fizerem necessárias à execução da obra, objeto deste Contrato;
- b) - fiscalizar a execução da obra bem como os materiais a serem utilizados;
- c) - realizar os pagamentos devidos a Contratada na forma estabelecida neste Contrato;
- d) - garantir a Contratada o acesso aos projetos possibilitando assim a perfeita execução da obra;

CLÁUSULA NONA – Da Responsabilidade Civil da Contratada:

A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados à Contratante ou a terceiros decorrentes da execução da obra ora contratada, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a Contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato. Também se obriga a Contratada a reparar, corrigir, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios ou incorreções.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Dotação:
Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Subcontratação:

A CONTRATADA poderá subcontratar o objeto desta licitação no todo ou em partes, mediante solicitação e autorização previa ficando o município de Vitorino isento de qualquer obrigação assumida entre a CONTRATADA e empresa SUBCONTRATADA, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Penalidades:

A Contratada estará sujeita a aplicação de multa pela Contratante a serem apuradas e aplicadas na seguinte forma:

I - Multa de até 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual nos casos e exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra:

II - multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais:

III - suspensão do direito de participar em licitações/contrato com a Contratante pelo prazo de dois (2) anos, quando por culpa da Contratada ocorrer a suspensão e rescisão contratual:

IV - declaração de idoneidade por prazo a ser estabelecido em conformidade com a gravidade da infração cometida:

V - perda da garantia da execução:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da aplicação das penalidades:

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, a Contratante dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação a Contratada dos atos a serem realizados:

Parágrafo Primeiro – Compete à autoridade superior da Contratante, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa da penalidade/multa.

Parágrafo Segundo – É facultado a Contratada recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, "contraditório", quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Rescisão:

A contratante se reserva o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

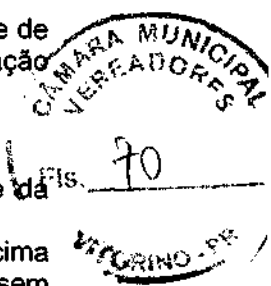
I - quando decretada de falência, pedido de concordata ou dissolução da Contratada:

II – quando a Contratada transferir no todo ou em parte o contrato a terceiros e:

III – quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada.

Parágrafo Primeiro – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Parágrafo Segundo – A Contratante por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações:

Quaisquer alterações na execução da obra, nas especificações e seus anexos, o prazo de execução será incorporado a este contrato, motivados por quaisquer das partes, mediante Termo Aditivo, com anuência do Convenente:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do termo de conclusão da obra

Fica condicionada a liberação da última parcela devida a Contratada a assinatura do Termo de Recebimento da Obra objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Da Legislação aplicável:

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao que couber a Lei nº 10.406/2002 "Código Civil".

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza seus legais.

Contratante

Contratado





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

Anexo X
CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Anexo disponibilizado de forma externa





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XI PLANILHA ORÇAMENTARIA

Anexo disponibilizado de forma externa





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITORINO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº Tomada de Preços, realizada pelo Município de Vitorino – PR.

LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XII MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA não ter recebido do município de Vitorino ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

....., de de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades, objeto deste Edital e que:

a) ratificamos que tomamos ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu art. 2º menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis".

b) responsabilizamo-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, que forem necessários sem custos adicionais ao Município de Vitorino-PR;

c) assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra;

d) assumimos, sem repasse para o Município de Vitorino-PR, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamento das multas que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.

e) assumimos o compromisso em permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto na legislação pertinente.

Local e Data.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

CPF n.

RG n.....





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XV DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório nº 01/2023, CONCORRENCIA nº 01/2023, efetuado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**, cuja empresa -----, atende a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XVI DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que a empresa ----- participante da licitação para execução do objeto do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XVII DECLARAÇÃO CNAE

CONCORRENCIA nº 01/2023

xxxxx, inscrita no CNPJ xxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, xxxxxxxxxxxx, brasileiro, portador da identidade n.º xxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxx, DECLARA para os devidos fins que o CNAE xxxxxxxxxxxx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representa a atividade de maior receita de nossa empresa.



A



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XVIII

MODELO CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa----- . Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações abaixo:

DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC=AC/PC$		
Endividamento (E) $E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$		

AC=ativo circulante; RLP=realizável a longo prazo; AP=ativo permanente;
PC=passivo circulante, ELP= exigível a longo prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2(duas) casas decimais desprezando-se as demais.

Local, de de .

Assinatura representante legal
(nome, RG, CPF)

Assinatura contador
(nome, nº CRC)



✶

Movimento FM... Email-Câmara Mun... WhatsApp... Câmara de Vitorino... Tribunal de Contas... Nova guia

Não seguro | vitorino.pr.leg.br/doc/men/53/

VeOnline Avaliação de usart... Autenticação - Sele... INFOPOP - Comunic... Instituto Legislativo... Cadastro de Usuário... Colmas - Login Portal Nacional de... Todos os favoritos

DOCUMENTOS

Avisos e Editas de Licitação

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 65

Ano: 2023 2022 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Categoria: Licitação Arquivo

Edital de Concorrência Pública nº 01-2023 20/09/2023

Contratação de Empresa Especializada, para Construção da Sede do Legislativo Municipal.

Alteração PDF

Documento Alterado em 20/09/2023

Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 01/2023 20/09/2023

docs-4149 (4).rar (cópia de avaliação)

Arquivo Comandos Ferramentas Favoritos Opções Ajuda

Adicionar Extraí Para Testar Visualizar Excluir Localizar Assistente Informações Antivírus Comentários Proteção SFX

↑ docs-4149 (4).rar - Arquivo RAR, tamanho descomprimido 23.974.218 bytes

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
Pasta de arquivos					
Arquitetônico.pdf	3.177.930	2.887.543	Documento de Ad...	20/09/2023 16:43	28D94844
800.pdf	314.633	307.635	Documento de Ad...	20/09/2023 16:51	941E747E
Cronograma.pdf	378.656	318.950	Documento de Ad...	20/09/2023 16:35	444C163D
Memorial.pdf	361.171	339.916	Documento de Ad...	20/09/2023 16:35	F301E858
Planilha.pdf	671.167	637.754	Documento de Ad...	20/09/2023 16:34	28E3FE9C
Projeto Estrutur...	5.861.626	3.997.079	Documento de Ad...	20/09/2023 16:50	53506124
Projeto Estrutur...	4.747.356	3.604.091	Documento de Ad...	20/09/2023 16:49	4C9C257A
Projetos Camp...	8.459.679	7.658.268	Documento de Ad...	20/09/2023 16:47	DC639D48

Total 8 arquivos, 23.974.218 bytes



RE: CR 01/2023 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Sex, 22/09/2023 11:05

Para: Marianna Construtora Squadro <marianna@squadronet.com.br>

 2 anexos (19 MB)

Edital - Concorrência Pública.pdf; Docs.rar;

Bom dia Marianna tudo bem...Conforme solicitado segue o Edital da Concorrência nº 01/2023 e as demais documentações e projetos.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Luiz Fernando Turra
Câmara Municipal de Vitorino

De: Marianna Construtora Squadro <marianna@squadronet.com.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 10:46

Para: licita@vitorino.pr.gov.br <licita@vitorino.pr.gov.br>; camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

Assunto: CR 01/2023 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

Gostaríamos de obter o edital para conhecimento.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Prazo: 23/10/2023 09:00

Edital

CR/1/2023

Cidade

Vitorino - PR Ver endereço location on

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Avenida Brasil Argentina, 1100, às 09:00 horas do dia 23/10/2023, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRENCIA , tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.o 01/2023, O edital poderá ser obtido junto à CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 20/09/2023, pelo site www.vitorino.pr.leg.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br, camaravto@hotmail.com
Processo

-
Tel

(46) 3227-1222



Att,

Marianna Bertolotti
Encarregada de licitações e contratos
Construtora e Incorporadora Squadro Ltda.
+55 (41) 3046-6714
+55 (41) 99154-0011 Whatsapp
<https://www.construtorasquadro.com/>



RE: Edital

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Qui, 28/09/2023 17:26

Para:CLAUDIO FIDEL RAMOS <claudiofidelramosvitorino@gmail.com>

 2 anexos (19 MB)

Edital - Concorrência Pública.pdf; Docs.rar;

Boa tarde....Confirmamos o recebimento.

Segue em anexo o Edital e os Projetos para a Concorrência Pública nº 01/2023.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Luiz Fernando Turra
Câmara Municipal de Vitorino

De: CLAUDIO FIDEL RAMOS <claudiofidelramosvitorino@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 28 de setembro de 2023 17:19**Para:** camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** Edital

Boa tarde,

Gostaria de solicitar o edital da reforma da câmara de vereadores.

Att- Jaqueline

--

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.**RAMOS TERRAPLENAGEM***Rua Lírio Salvador Martarello, nº 371, bairro Industrial
Vitorino/PR**(46) 3227-1110 - Escritório**(46) 99119-8066 - Claudio Ramos*Não contém vírus. www.avast.com

Att.



Fabiano Bedin

Engenheiro Civil

www.imponenceconstrutora.com.br

(46) 3543-2549

De: LICITACAO VITORINO <licita@vitorino.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 27 de setembro de 2023 09:24

Para: engenharia@imponenceconstrutora.com.br

Assunto: RES: Projetos e Anexos CR 01 - Sede Legislativo

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS SOLICITADOS

De: engenharia@imponenceconstrutora.com.br [<mailto:engenharia@imponenceconstrutora.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 26 de setembro de 2023 15:24

Para: 'LICITACAO VITORINO' <licita@vitorino.pr.gov.br>

Assunto: Projetos e Anexos CR 01 - Sede Legislativo

Boa tarde, favor solicito projeto, memoriais, orçamento da concorrência 01/23 para construção da CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Att.



Fabiano Bedin

Engenheiro Civil

www.imponenceconstrutora.com.br

(46) 3543-2549



RE: Projetos e Anexos CR 01 - Sede Legislativo

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Sex, 29/09/2023 15:00

Para: engenharia@imponenceconstrutora.com.br <engenharia@imponenceconstrutora.com.br>

 2 anexos (19 MB)

Edital - Concorrência Pública.pdf; Docs.rar;

Boa tarde...Conforme solicitado segue me anexo o Edital da Concorrência nº 01/2023 e os Projetos.

Aguardamos a confirmação do recebimento,

Att,

Luiz Fernando Turra

Câmara Municipal de Vitorino

De: engenharia@imponenceconstrutora.com.br <engenharia@imponenceconstrutora.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 29 de setembro de 2023 14:43**Para:** camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** RES: Projetos e Anexos CR 01 - Sede Legislativo

Boa tarde, favor solicito os projetos da CR01 – Sede Legislativo

Att.

**Fabiano Bedin**

Engenheiro Civil

www.imponenceconstrutora.com.br

(46) 3543-2549

De: LICITACAO VITORINO <licita@vitorino.pr.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 29 de setembro de 2023 08:48**Para:** engenharia@imponenceconstrutora.com.br**Assunto:** RES: Projetos e Anexos CR 01 - Sede LegislativoProjetos deverão ser solicitados no email da entidade da câmara municipal: camaravto@hotmail.com

De: engenharia@imponenceconstrutora.com.br [mailto:engenharia@imponenceconstrutora.com.br]**Enviada em:** quinta-feira, 28 de setembro de 2023 13:45**Para:** 'LICITACAO VITORINO' <licita@vitorino.pr.gov.br>**Assunto:** RES: Projetos e Anexos CR 01 - Sede Legislativo

Oi Boa tarde, agradeço aos arquivos enviados... porem não veio os projetos.. se possível favor encaminhar tbm



RE: Edital CR 1/2023 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Qua, 04/10/2023 12:22

Para:licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>

 1 anexos (7 MB)

Planilha Múltipla Final.xls;

Bom dia Thais...A questão referente a fonte de recurso, informamos que os recursos são próprios da Câmara Municipal, também conforme solicitado segue em anexo a planilha em excel.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Luiz Fernando Turra
Câmara Municipal de Vitorino

De: licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>

Enviado: quarta-feira, 4 de outubro de 2023 11:56

Para: licita@vitorino.pr.gov.br <licita@vitorino.pr.gov.br>; camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

Assunto: Edital CR 1/2023 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Bom dia,

Solicitamos informação referente a fonte do recurso para essa construção e na oportunidade solicitamos o envio da planilha em arquivo excel.

Desde já agradeço.



Atenciosamente,
Thais Regina Lazaroto
Departamento de Licitação
Fone: (46) 3543 – 3758
Celular: (46) 99941 6379



RE: PLANILHA DO ORÇAMENTO

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Sex, 20/10/2023 16:22

Para:Heder Viganó <hedervigano@hotmail.com>

Isso mesmo.

De: Heder Viganó <hedervigano@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 20 de outubro de 2023 16:19**Para:** Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** RE: PLANILHA DO ORÇAMENTO

Boa tarde, ok...entao seria a 1ª etapa só da camara, os acabamentos ficariam pra uma segunda etapa...ok.

Att,

Heder Viganó

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 20 de outubro de 2023 16:14**Para:** hedervigano@hotmail.com <hedervigano@hotmail.com>**Assunto:** ENC: PLANILHA DO ORÇAMENTO

De: Cleomar almeida <anc.eng.projetos@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 20 de outubro de 2023 16:10**Para:** Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** Re: PLANILHA DO ORÇAMENTO

Boa tarde estes itens não consta na planilha porque não vão ser executados, e some a parte de alvenaria com cobertura conforme planilha

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu no dia sexta, 20/10/2023 à(s) 15:04:

Boa tarde Cleomar...Segue mais alguns questionamentos a respeito da planilha orçamentária.

De: Heder Viganó <hedervigano@hotmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 20 de outubro de 2023 15:21**Para:** Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** RE: PLANILHA DO ORÇAMENTO

Boa tarde, tudo certo?

Conforme contato telefônco, analisando a planilha orçamentária, verificou - se a inexistência de alguns itens, conforme abaixo:

- Esquadrias (janelas, portas, pele de vidro da fachada);
- Soleiras e peitoris de granito;



- Pintura, incluindo emassamento das paredes e forros;
- Revestimentos cerâmicos de paredes e pisos de toda a obra;
- Forro de Gesso;
- Divisórias de granito nos banheiros;
- Louças e acessórios nos banheiros;
- Corrimãos na escada interna;
- Instalações preventivas contra incêndio (extintores, ilum de emergencia, placas de saidas de emergencia)
- Paver e calçadas externas em torno da edificação.

Pelo que eu vi meio na corrida, seriam esses itens faltantes na planilha.

Att,

Heder Viganó
Eng Civil CREA/PR 78.119-D
HS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
(49) 99132 2909

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 20 de outubro de 2023 11:44
Para: hedervigano@hotmail.com <hedervigano@hotmail.com>
Assunto: PLANILHA DO ORÇAMENTO

BOM DIA
SEGUE PLANILHA DO ORÇAMENTO

--

Att Eng. Civil Almeida
Crea Pr 189110/D
Crea Sc 180666-5
Fone (46) 99904-8071



RE: Dúvidas Edital Concorrência 01-23 processo 013

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Sex, 20/10/2023 15:38

Para: LICITACAO VITORINO <licita@vitorino.pr.gov.br>

 1 anexos (146 KB)

Nota Suspensão.pdf;

Boa tarde...Informamos que a Licitação, foi suspensa temporariamente.

De: LICITACAO VITORINO <licita@vitorino.pr.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 20 de outubro de 2023 14:22**Para:** camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** ENC: Dúvidas Edital Concorrência 01-23 processo 013**De:** Loriane Consuelo [mailto:engenheiraloriane@gmail.com]**Enviada em:** sexta-feira, 20 de outubro de 2023 10:18**Para:** LICITACAO VITORINO <licita@vitorino.pr.gov.br>**Assunto:** Re: Dúvidas Edital Concorrência 01-23 processo 013

Bom dia, reitero que foi mandado mais dois e-mails com as seguintes dúvidas que nao obtivemos retorno:

1- Notei falta de escoramento metálico para laje na planilha, somente consta nos itens vigas. Áreas de reboco (emboço) também são pequenas, nesse caso, não será feito todo o reboco da área de alvenaria?

2- Na planilha orçamentária não consta a execução de escritório ou depósito de obra com sanitários, ou locação de container. Terá esse espaço disponível no local?

3- Entradas de água e luz provisórias também não consta, essas instalações já existem?

4- A trama de aço (terças) tem metragem quadrada inferior ao valor de metragem quadrada de telhas. Como será feita a fixação dessas telhas que está faltando essa metragem de terçamento?

Aguardamos retorno


Loriane Consuelo Parcianello

Engenheira Civil

46 991012782

46 32246505

Em sex., 20 de out. de 2023 às 08:31, LICITACAO VITORINO <licita@vitorino.pr.gov.br> escreveu:

De: Camara Municipal Vitorino [mailto:camaravto@hotmail.com]**Enviada em:** sexta-feira, 20 de outubro de 2023 08:14**Para:** licita@vitorino.pr.gov.br; compras@vitorino.pr.gov.br**Assunto:** ENC: Dúvidas Edital Concorrência 01-23 processo 013

Bom dia...Segue a resposta encaminhada aos questionamentos do edital.

De: Cleomar almeida <anc.eng.projetos@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 19 de outubro de 2023 18:55
Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>
Assunto: Re: Dúvidas Edital Concorrência 01-23 processo 013

Boa tarde, tudo bem?

Venho por meio deste e-mail efetuar alguns questionamentos sobre o edital 01/23 da Câmara de Vereadores de Vitorino/PR.

1- Na planilha orçamentária consta: TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM **Resposta** : será conforme orçamento houve um equívoco na compatibilização do projeto

Porém esse item não é telha sanduíche conforme está descrito no projeto arquitetônico. Também por ser tratar de um insumo, a mão de obra de instalação não foi visualizada;

2- Vi que o piso bruto não será efetuado, sendo assim, algumas tubulações poderão ficar expostas. É isso mesmo? **Resposta** : sim o piso será executado em uma segunda etapa, junto com o revestimento

3- Não consta o item adm de obra, conforme os acórdãos:

- ACÓRDÃO Nº 440/2008 - TCU - PLENÁRIO:

- 9.2.5.2. Os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e Desmobilização, visando a maior transparência, devem constar na planilha orçamentária e não no BDI;

- ACÓRDÃO Nº 1427/2007 - TCU - PLENÁRIO

- 9.1.2.5 - no orçamento a ser utilizado na licitação destinada à contratação da execução das obras, seja incluído o detalhamento dos custos dos seguintes itens, os quais não podem integrar o BDI: administração local; canteiro de obras; caminhos de serviço; operação e manutenção do canteiro de obras; e mobilização e desmobilização de equipamento e pessoal, não se admitindo que a desmobilização ocorra nos primeiros meses da obra;

- ACÓRDÃO Nº 1685/2008 - TCU - Plenário

- 9.2.2.2. Os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e Desmobilização, visando a uma maior transparência, devem constar da planilha orçamentária e não dos LDI;

ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - Plenário

Sobre Taxas Referenciais de BDI de Obras Públicas e de Materiais e Equipamentos Relevantes - TC 036.076/2011-2 desenvolvido pelo TCU

Acórdão 1157/2022 do Tribunal Pleno - Portal TCE-PR

Respostas :Esclarecemos que nos orçamentos básicos elaborados, contemplam todos os custos necessários à execução da obra, inclusive o BDI. Nessas condições, ainda que as diferentes empresas proponentes consideram diferentes Estruturas de BDI e Leis Sociais em suas propostas, decorrentes de suas respectivas estratégias empresariais (por exemplo, estrutura de pessoal, parque de equipamentos, mobilização e desmobilização, etc.), a metodologia utilizada na elaboração do orçamento assegura a obtenção da proposta mais vantajosa, bem como a manutenção de tal vantagem durante a execução do contrato

Aguardo retorno, atentamente, Eng Civil Loriane

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com> escreveu no dia segunda, 16/10/2023 à(s) 10:23:

Bom dia Cleomar, o pessoal da prefeitura nos repassou um email sobre um questionamento técnico do edital, vc pode por gentileza nos passar a resposta desse questionamento para que possamos responder?

De: LICITACAO VITORINO <licita@vitorino.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de outubro de 2023 09:38
Para: camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>
Assunto: ENC: Dúvidas Edital Concorrência 01-23 processo 013



Verificar com a empresa dos projetos

De: Loriane Consuelo [mailto:engenheiraloriane@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 14:34

Para: licita@vitorino.pr.gov.br; compras@vitorino.pr.gov.br

Assunto: Dúvidas Edital Concorrência 01-23 processo 013

Boa tarde, tudo bem?

Venho por meio deste e-mail efetuar alguns questionamentos sobre o edital 01/23 da Câmara de Vereadores de Vitorino/PR.

1- Na planilha orçamentária consta: TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM

Porém esse item não é telha sanduíche conforme está descrito no projeto arquitetônico. Também por ser tratar de um insumo, a mão de obra de instalação não foi visualizada;

2- Vi que o piso bruto não será efetuado, sendo assim, algumas tubulações poderão ficar expostas. É isso mesmo?

3- Não consta o item adm de obra, conforme os acórdãos:

- ACÓRDÃO Nº 440/2008 - TCU - PLENÁRIO:

- 9.2.5.2. Os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e Desmobilização, visando a maior transparência, devem constar na planilha orçamentária e não no BDI;

- ACÓRDÃO Nº 1427/2007 - TCU - PLENÁRIO

- 9.1.2.5 - no orçamento a ser utilizado na licitação destinada à contratação da execução das obras, seja incluído o detalhamento dos custos dos seguintes itens, os quais não podem integrar o BDI: administração local; canteiro de obras; caminhos de serviço; operação e manutenção do canteiro de obras; e mobilização e desmobilização de equipamento e pessoal, não se admitindo que a desmobilização ocorra nos primeiros meses da obra;

- ACÓRDÃO Nº 1685/2008 - TCU - Plenário

- 9.2.2.2. Os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e Desmobilização, visando a uma maior transparência, devem constar da planilha orçamentária e não dos LDI;

ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - Plenário

Sobre Taxas Referenciais de BDI de Obras Públicas e de Materiais e Equipamentos Relevantes - TC 036.076/2011-2 desenvolvido pelo TCU

Acórdão 1157/2022 do Tribunal Pleno - Portal TCE-PR

Aguardo retorno, atentamente, Eng Civil Loriane

Loriane Consuelo Parcianello

Engenheira Civil

46 991012782

46 32246505

--

Att Eng. Civil Almeida

Crea Pr 189110/D

Crea Sc 180666-5

Fone (46) 99904-8071

Não contém vírus. www.avast.com



Questionamentos sobre o edital 01/23 da Câmara de Vereadores de Vitorino/PR.

Cleomar almeida <anc.eng.projetos@gmail.com>

Sex, 20/10/2023 14:44

Para:Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Boa tarde. por cautela e posicionamentos dos diversos 3 - *Não consta o item adm de obra, conforme os acórdãos*: solicito a retificação do edital. reabertura de prazo para correção e novo edital

--

Att Eng. Civil Almeida
Crea Pr 189110/D
Crea Sc 180666-5
Fone (46) 99904-8071





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Ofício nº 115/2023

Vitorino, 20 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito Municipal,

Em razão da retificação de informações prestadas pelo Sr. Engenheiro responsável pelo BDI e pelos apontamentos feito no pedido de esclarecimento da Engenheira Civil Loriane Consuelo Parcianello, acolho a manifestação, para determinar a suspensão para potenciais retificações do edital e posterior publicação para correção das informações técnicas em razão de que a alteração afeta a formulação das propostas, nos termos do §4 do artigo 21, da lei 8666/93.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino,
Estado do Paraná.

ILANI DESORDI DA Assinado de forma digital por ILANI
DESORDI DA SILVA:03491232929
SILVA:03491232929 Dados: 2023.10.20 14:59:46 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

NOTA DE SUSPENSÃO

A Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, vem por meio deste tornar público a **SUSPENSÃO** da Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, que se realizaria no dia 23/10/2023, as 09:00horas, a qual tinha por objeto a Contratação de Empresa Especializada, para Construção da Sede do Legislativo Municipal.

Vitorino, 20 de outubro de 2023.

ILANI DESORDI DA Assinado de forma digital por
ILANI DESORDI DA
SILVA:0349123292 SILVA:0349123292
Dados: 2023.10.20 14:28:04
9 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 20/10/23
Jornal AMP
Edição 2882



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
NOTA DE SUSPENSÃO

NOTA DE SUSPENSÃO

A Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, vem por meio deste tornar público a **SUSPENSÃO** da Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, que se realizaria no dia 23/10/2023, as 09:00horas, a qual tinha por objeto a Contratação de Empresa Especializada, para Construção da Sede do Legislativo Municipal.

Vitorino, 20 de outubro de 2023.

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador: 7EFCFA81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2023. Edição 2882a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



RE: PLANILHA DO ORÇAMENTO

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Sex, 20/10/2023 15:34

Para:Heder Viganó <hedervigano@hotmail.com>

📎 1 anexos (146 KB)

Nota Suspensão.pdf;

Boa tarde...Heder...Agradecemos os questionamentos e aproveitamos para informar que o processo foi suspenso temporariamente, conforme nota de suspensão em anexo.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Heder Viganó <hedervigano@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de outubro de 2023 15:21

Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Assunto: RE: PLANILHA DO ORÇAMENTO

Boa tarde, tudo certo?

Conforme contato telefônico, analisando a planilha orçamentária, verificou - se a inexistência de alguns itens, conforme abaixo:

- Esquadrias (janelas, portas, pele de vidro da fachada);
- Soleiras e peitoris de granito;
- Pintura, incluindo emassamento das paredes e forros;
- Revestimentos cerâmicos de paredes e pisos de toda a obra;
- Forro de Gesso;
- Divisórias de granito nos banheiros;
- Louças e acessórios nos banheiros;
- Corrimãos na escada interna;
- Instalações preventivas contra incêndio (extintores, ilum de emergencia, placas de saidas de emergencia)
- Paver e calçadas externas em torno da edificação.

Pelo que eu vi meio na corrida, seriam esses itens faltantes na planilha.

Att,

Heder Viganó
Eng Civil CREA/PR 78.119-D
HS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
(49) 99132 2909



RE: CR 01/2023 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Sex, 20/10/2023 15:42

Para: Marianna Construtora Squadro <marianna@squadronet.com.br>

 1 anexos (146 KB)

Nota Suspensão.pdf;

Boa tarde...Viemos através do presente informar que a Licitação na Modalidade de Concorrência nº 01/2023, que ocorreria no dia 23/10/2023, as 09:00 horas, foi suspensa temporariamente para ajustes.

Aguardamos a confirmação do recebimento.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Marianna Construtora Squadro <marianna@squadronet.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 22 de setembro de 2023 10:46**Para:** licita@vitorino.pr.gov.br <licita@vitorino.pr.gov.br>; camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** CR 01/2023 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

Gostaríamos de obter o edital para conhecimento.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Prazo: 23/10/2023 09:00

Edital

CR/1/2023

Cidade

Vitorino - PR Ver endereço location on

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Avenida Brasil Argentina, 1100, às 09:00 horas do dia 23/10/2023, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRENCIA , tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.o 01/2023, O edital poderá ser obtido junto à CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 20/09/2023, pelo site www.vitorino.pr.leg.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br, camaravto@hotmail.com

Processo

-

Tel

(46) 3227-1222

Att,

Marianna Bertolotti**Encarregada de licitações e contratos**

RE: Edital

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Sex, 20/10/2023 15:41

Para:CLAUDIO FIDEL RAMOS <claudiofidelramosvitorino@gmail.com>

 1 anexos (146 KB)

Nota Suspensão.pdf;

Boa tarde...Viemos através do presente informar que a Licitação na Modalidade de Concorrência nº 01/2023, que ocorreria no dia 23/10/2023, as 09:00 horas, foi suspensa temporariamente para ajustes.

Aguardamos a confirmação do recebimento.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: CLAUDIO FIDEL RAMOS <claudiofidelramosvitorino@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 28 de setembro de 2023 17:19**Para:** camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** Edital

Boa tarde,

Gostaria de solicitar o edital da reforma da câmara de vereadores.

Att- Jaqueline

--

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.**RAMOS TERRAPLENAGEM**

Rua Lírio Salvador Martarello, nº 371, bairro Industrial
Vitorino/PR

(46) 3227-1110 - Escritório

(46) 99119-8066 - Claudio Ramos

Não contém vírus. www.avast.com

RE: Projetos e Anexos CR 01 - Sede Legislativo

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Sex, 20/10/2023 15:40

Para: engenharia@imponenceconstrutora.com.br <engenharia@imponenceconstrutora.com.br>

 1 anexos (146 KB)

Nota Suspensão.pdf;

Boa tarde...Viemos através do presente informar que a Licitação na Modalidade de Concorrência nº 01/2023, que ocorreria no dia 23/10/2023, as 09:00 horas, foi suspensa temporariamente para ajustes.

Aguardamos a confirmação do recebimento.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: engenharia@imponenceconstrutora.com.br <engenharia@imponenceconstrutora.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 29 de setembro de 2023 14:43**Para:** camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** RES: Projetos e Anexos CR 01 - Sede Legislativo

Boa tarde, favor solicito os projetos da CR01 – Sede Legislativo

Att.

**Fabiano Bedin**

Engenheiro Civil

www.imponenceconstrutora.com.br

(46) 3543-2549

De: LICITACAO VITORINO <licita@vitorino.pr.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 29 de setembro de 2023 08:48**Para:** engenharia@imponenceconstrutora.com.br**Assunto:** RES: Projetos e Anexos CR 01 - Sede Legislativo

Projetos deverão ser solicitados no email da entidade da câmara municipal: camaravto@hotmail.com

De: engenharia@imponenceconstrutora.com.br [<mailto:engenharia@imponenceconstrutora.com.br>]**Enviada em:** quinta-feira, 28 de setembro de 2023 13:45**Para:** 'LICITACAO VITORINO' <licita@vitorino.pr.gov.br>**Assunto:** RES: Projetos e Anexos CR 01 - Sede Legislativo

Oi Boa tarde, agradeço aos arquivos enviados... porem não veio os projetos.. se possível favor encaminhar tbm

Att.



RE: Edital CR 1/2023 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Sex, 20/10/2023 15:39

Para:licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>

 1 anexos (146 KB)

Nota Suspensão.pdf;

Boa tarde...Viemos através do presente informar que a Licitação na Modalidade de Concorrência nº 01/2023, que ocorreria no dia 23/10/2023, as 09:00 horas, foi suspensa temporariamente para ajustes.

Aguardamos a confirmação do recebimento.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 20 de outubro de 2023 10:05**Para:** 'Camara Municipal Vitorino' <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** RES: Edital CR 1/2023 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Bom dia,

Solicitamos informações referente ao processo da CR 1 /2023, se a mesma está confirmada para abertura no dia 23/10 ou se houve alterações.

Pois o site está dando erro, não sendo possível confirmar as informações.

**Atenciosamente,****Thais Regina Lazaroto**

Departamento de Licitação

Fone: (46) 3543 – 3758

Celular: (46) 99941 6379

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>**Enviada em:** quarta-feira, 4 de outubro de 2023 11:22**Para:** licitacao@mettaengconstrutora.com.br**Assunto:** RE: Edital CR 1/2023 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Bom dia Thais...A questão referente a fonte de recurso, informamos que os recursos são próprios da Câmara Municipal, também conforme solicitado segue em anexo a planilha em excel.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Luiz Fernando Turra

Câmara Municipal de Vitorino



De: licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 4 de outubro de 2023 11:56

Nota de Suspensão

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Sex, 20/10/2023 15:37

Para:engenheiraloriane@gmail.com <engenheiraloriane@gmail.com>

📎 1 anexos (146 KB)

Nota Suspensão.pdf;

Boa tarde Loriane...Viemos através do presente informar que a Licitação na Modalidade de Concorrência nº 01/2023, que ocorreria no dia 23/10/2023, as 09:00 horas, foi suspensa temporariamente para ajustes.

Aguardamos a confirmação do recebimento.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 01	Nº SICONV 01	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APelido DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 01-2023.xls)	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRiÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino-PR
			BDI 1 22,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Câmara de Vereadores										
-	SINAPI	96558	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	12,50	-	BDI 1	-	-	RA
5.2.			VIGAS							
-	SINAPI	96527	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	17,80	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96536	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	276,50	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96544	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	5,70	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96545	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	662,50	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96546	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	193,40	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96547	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	81,90	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96543	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	383,40	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96567	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	17,80	-	BDI 1	-	-	RA
5.3.			PILAR							
-	SINAPI	92263	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	111,10	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92762	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	177,20	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92763	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	423,70	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92759	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	198,50	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103672	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	6,50	-	BDI 1	-	-	RA
5.4.			ALVENARIA MURO E RAMPA							
-	SINAPI	92917	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	190,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92919	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	450,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103320	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	114,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103672	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	17,00	-	BDI 1	-	-	RA
5.5.			ESTACA MURO E RAMPA							
-	SINAPI	95577	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	351,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	95583	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	131,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100899	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	99,00	-	BDI 1	-	-	RA
6.			MUROS LATERAIS							
6.1.			FUNDAÇÃO							
-	SINAPI	100897	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	160,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96546	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	510,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96543	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	225,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96558	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	25,00	-	BDI 1	-	-	RA
6.2.			VIGAS							
-	SINAPI	96527	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	2,40	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96536	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	213,60	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96546	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	865,80	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96543	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	286,30	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96557	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	13,90	-	BDI 1	-	-	RA
6.3.			PILAR							
-	SINAPI	92263	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	230,30	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92763	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	1.284,50	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92759	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	325,20	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103672	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	14,20	-	BDI 1	-	-	RA
6.4.			ALVENARIA MURO LATERAL							
-	SINAPI	92917	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	840,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	92919	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	900,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103320	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	320,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103672	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	35,00	-	BDI 1	-	-	RA
7.			PARTE INTERNA DA EDIFICACAO							
7.1.			Alvenaria/Fechamentos							
-	SINAPI	103330	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	1.399,22	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	87879	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	1.109,35	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	87882	(abra o arquivo Referência 01-2023.xls)	-	592,83	-	BDI 1	-	-	RA

CÂMARA MUNICIPAL
VEREADORES
Fls. 103
VITORINO-PR



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO (1)	Nº SICOVN	PROponente / TOMADOR (2) Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO (3) Câmara de Vereadores
LOCALIDADE SINAPI (IND: Referência 01-2023.xls)	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino-PR
			BDI 1 22,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECUSO
Câmara de Vereadores										
-	SINAPI	87905	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	507,89	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	87777	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	507,89	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89173	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1.109,35	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93196	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	12,40	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93186	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	12,40	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93197	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	48,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93187	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	48,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93184	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	26,60	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93185	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	30,40	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	98547	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	110,00	-	BDI 1	-	-	RA
7.2.										
Alimentação										
-	SINAPI	104034	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89353	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	90371	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94489	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103042	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89462	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	53,60	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	96638	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89408	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94656	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89409	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89408	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	5,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89425	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
7.3.										
Elétrica										
-	SINAPI-H	39210	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-H	39176	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91937	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	10,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91936	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	98,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-H	2556	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	18,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-H	1880	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-H	1879	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-H	1892	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	97886	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	8,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91859	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1.451,90	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91856	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	360,50	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	97667	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	116,20	-	BDI 1	-	-	RA
-	Composição	002	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-H	39809	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-H	43091	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
7.4.										
Espeto										
-	SINAPI	97903	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	97902	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104328	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	7,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-H	6149	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	10,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86882	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86883	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86882	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-H	6158	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	10,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86879	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-H	6156	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89611	(abra o arquivo 'Referência 01-2023.xls)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA

CÂMARA MUNICIPAL
VEREADORES
FIS. 304
VITORINO-PR



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 01	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: "Referência 01-2023.xls")	DATA BASE 01-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Câmara de Vereadores										
-	SINAPI	89726	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	11,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89810	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89726	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	9,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89802	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89806	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89809	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	5,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89801	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89805	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-H	19836	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-I	10835	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	11,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89827	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89830	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-I	3659	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89934	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104176	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104174	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89783	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89821	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	18,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	95693	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	5,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89753	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89774	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	6,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89549	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-I	20043	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89681	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89800	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	91,60	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89849	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	35,60	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89711	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	26,40	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89798	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	13,30	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89713	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	5,90	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104352	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101553	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-I	38409	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	0,10	-	BDI 1	-	-	RA
7.5.			Lógica							
-	SINAPI	91939	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	16,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-I	41627	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91835	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	236,80	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91837	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	37,50	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-H	39773	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
7.6.			Espera para monitoramento							
-	SINAPI-H	39773	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91835	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	182,10	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	91837	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	114,80	-	BDI 1	-	-	RA
7.7.			Pluvial							
-	Composição	008	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89580	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	204,00	-	BDI 1	-	-	RA

CAMARA MUNICIPAL
VEREADORES
FIS. 305
VITORINO-PR



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0) Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 01-2023.xls)	DATA BASE 01-23 (N DEF.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino-PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Câmara de Vereadores										
-	SINAPI	89585	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89581	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89584	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	30,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89608	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89696	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89699	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	40,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89677	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	13,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89681	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89578	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	103,70	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89580	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	134,20	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	104175	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
7.8. DRENAGEM										
-	SINAPI-I	30053	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	203,98	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	101849	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	70,30	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-I	39323	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	540,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	93358	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	89,30	-	BDI 1	-	-	RA
7.9. Telefônica										
-	SINAPI	91854	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	184,80	-	BDI 1	-	-	RA
7.10. Água Fria										
-	SINAPI-I	11773	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89987	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	8,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94792	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89987	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	7,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89885	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	88888	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	86884	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	15,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	103955	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89385	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	3,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94785	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94703	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	33,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89409	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89408	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	40,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	94674	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	2,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89379	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	14,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89402	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	127,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89357	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,50	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI-I	7139	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	25,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	89368	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	4,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	90373	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	22,00	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	102623	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	1,00	-	BDI 1	-	-	RA
7.11. ITENS EXTERNOS / DIVERSOS										
-	SINAPI	94227	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	105,33	-	BDI 1	-	-	RA
-	SINAPI	100327	(abra o arquivo "Referência 01-2023.xls)	-	188,95	-	BDI 1	-	-	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 07	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 01 Prefeitura Municipal de Vitorino	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Câmara de Vereadores			
LOCALIDADE SINAPI (Nº: Referência 01-2023.sja)	DATA BASE 01-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO / UF Vitorino- PR	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Câmara de Vereadores									
Observações:									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Vitorino- PR
Local
segunda-feira, 28 de agosto de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Cleomar Nunes de Almeida
CREA/CAU: 189110/D
ART/RRT: 1720231338671



Parecer 6: cronograma.pdf

Adicionado pelo usuário pmcamara em 28/08/2023 às 13:57:36



Parecer 6: memorial.pdf

Adicionado pelo usuário pmcamara em 28/08/2023 às 13:57:36





Obra/Empreendimento: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino – Paraná
MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO – TÉCNICAS E MATERIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino – Paraná

Objeto: Construção da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Vitorino – Paraná.

Engenheiro Civil: Cleomar Nunes de Almeida.

CREA-PR: 189110/D

ART n°: 1720231338671



1

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 39.819.708/0001-04
FONE: (46) 9 9904-8071 E-MAIL: anc.eng.projetos@gmail.com



SUMÁRIO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4
1.1	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	4
1.2	ESCOPO DO PROJETO.....	4
1.3	DADOS DO EMPREENDIMENTO.....	4
1.4	MÉTODOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	4
2	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	5
2.1	PLACA PRINCIPAL DA OBRA	5
2.2	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO	5
2.3	LOCAÇÃO DE GABARITO	5
2.4	CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	5
3	MOVIMENTO DE TERRA.....	6
4	REMOÇÃO.....	6
5	INFRAESTRUTURA	6
5.1	FUNDAÇÃO	7
5.2	ARRANQUE DO PILAR	7
5.3	VIGAS BALDRAME	7
5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	8
6	SUPRAESTRUTURA	8
6.1	PILARES.....	8
6.2	VIGAS	9
6.3	LAJE.....	10
6.4	ESCADAS	10
7	COBERTURA	10
8	MURO E RAMPA	11
9	MUROS LATERAIS (DIVISA)	11
10	ALVENARIA / FECHAMENTOS	11
10.1	VERGA E CONTRAVERGA	12
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	12
11.1	ALIMENTAÇÃO.....	12
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	13
12.1	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	13
12.2	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	13
12.3	PLUVIAL	13
12.4	CALHAS	13
12.5	RUFOS	14
12.4	DRENAGEM.....	14
13	TELEFÔNICA.....	14
14	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	15
14.1	REVESTIMENTOS DE PAREDES/REBOCO INTERNO E EXTERNO.....	15
15	TOPOGRAFIA	15
16	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	16
17	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16





REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ABNT 8681/03: Ações de segurança nas estruturas;
- NBR ABNT 6118/07: Projeto de estrutura de concreto;
- NBR ABNT 6122/96: Projeto e execuções de fundações;
- NBR ABNT 6123/90: Ações do vento em edificações;
- NBR ABNT 5626/98: Instalação Predial de Água Fria;
- NBR ABNT 5410/04: Instalação Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR ABNT 9050/15: Acessibilidade;
- NBR ABNT 13532/95: Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura;
- NBR ABNT 10898/99: Sistema de iluminação de emergência;
- NBR ABNT 14565/00: Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;
- NR-6: Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil



INBR – ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.



1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Descrição Sumária

O presente projeto destina-se à orientação para construção da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Vitorino – Paraná.

A construção visa melhorar o atendimento populacional e garantir maior acesso aos serviços oferecidos.

1.2 Escopo do projeto

O escopo representa a estrutura global do projeto, indica e organiza os serviços que deverão ser executados para a sua conclusão. O projeto em questão se estrutura da seguinte forma:

- Serviços preliminares;
- Descrição dos serviços;
- Movimento de terra;
- Remoção;
- Infraestrutura;
- Supraestrutura;
- Cobertura;
- Muro e Rampa;
- Muros Laterais (divisa);
- Alvenaria / Fechamentos;
- Instalações elétricas;
- Telefônica;
- Revestimentos interno e externo;
- Considerações finais;

1.3 Dados do empreendimento

Tipo: Construção em alvenaria.

Localização: Vitorino - PR

Proprietário: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino.

1.4 Métodos para execução da obra

Por tratar-se da construção da Câmara Municipal de Vereadores, orienta-se que antes de iniciar as atividades de remoção e construção, que seja realizado um planejamento junto com a direção da instituição, a fim de organizar o processo construtivo.





2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Placa Principal da Obra

A placa deverá ser confeccionadas em chapas planas, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente as intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. Será de 2,4 metros de largura por 1,2 metros de altura.

2.2 Proteção e Sinalização

O cercamento do terreno deverá ser uma das primeiras etapas da obra a serem executadas, garantindo a segurança do material locado no interior do terreno, bem como deverão ser fixados os limites do terreno a ser trabalhado, utilizando tapumes de compensado de madeira.

2.3 Locação de gabarito

Consiste na locação convencional dos eixos principais de gabarito (x e y) para locação do traçado dos passeios. Os gabaritos deverão ser em madeira e os eixos deverão ser em linhas de nylon, esticadas e travadas.

2.4 Canteiro de Obras e Instalações Provisórias

Deverão ser atendidos ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil. Disponibilizar construções de uso temporário (áreas de apoio e vivência), visando garantir funcionalidade, organização, segurança e higiene durante os serviços de reforma e ampliação.

Máquinas e equipamentos utilizados no canteiro de obras, deverão ter dispositivo de acionamento e de parada, a fim de garantir segurança dos trabalhadores.

O Canteiro de obras deve contar com sinalização indicando acessos e saídas de pessoas e veículos por meio de placas com setas ou dizeres, e advertindo riscos e perigo de contato por meio de cartazes. Advertir contra risco de queda, alertar quanto ao uso de EPI específico para cada tipo de atividade a ser executada.





Deve-se manter o canteiro de obras devidamente limpo e organizado, as vias de circulação com fácil acesso e devidamente desimpedido.

Os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança) em conformidade com a natureza dos serviços e obra em execução, deverão ser fornecidos aos funcionários.

3 MOVIMENTO DE TERRA

A movimentação de terra se dará por equipamento mecanizado, deve-se levar em consideração o acesso ao local e o impacto que irá causar na estrutura já existente. Os serviços de regularização deverão ser executados de acordo com as indicações constantes do projeto arquitetônico.

Todas as valas devem ser escavadas com dimensões de no mínimo 10cm a mais da especificada para os elementos estruturais a serem executados, para possibilitar a montagem das formas.

Os reaterros das valas de fundações deverão ser executados com material reutilizado das escavações e ser livre de pedregulho, após o reaterro deverá ser compactado de forma ou manual ou mecânica (sapo), de forma que reduza ao máximo os vazios do solo, evitando possível recalque e/ou afundamentos do solo.

4 REMOÇÃO

Será necessário fazer o corte do terreno, seguindo a planta baixa do projeto arquitetônico definida por legenda e cores. Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante deste serviço deve ser transportado e descartado em local apropriado.

5 INFRAESTRUTURA

Consiste na execução de estrutura necessária para suporte dos esforços provenientes da estrutura a ser construída e provenientes do ambiente externo.





5.1 Fundação

Será executada fundação tipo sapata. As sapatas deverão ser executados conforme projeto estrutural, informações como: geometria, armação, amarração com o pilar.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser de acordo com especificado em projeto estrutural. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem) deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico, fazer uso de espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares.

5.2 Arranque do Pilar

O arranque do pilar é a armadura que sai de dentro da sapata, onde vai ser encaixado a armadura da continuidade do pilar, sendo assim o profissional deve montar a armadura do pilar e encaixar no arranque fazendo uma amarração com o arranque, aço do pilar e estribo, deixando as barras de aço alinhadas e firmes.

5.3 Vigas Baldrame

Será executada de concreto armado, seção retangular. Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas, estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser de de acordo com o especificado em projeto. O concreto





deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem) deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico e assentada com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares.

Todas as estruturas de concreto serão formadas com tábuas de madeira, perfeitamente gravateadas e escoradas. Devem ser estanques para que o concreto não perca a água de amassamento. Todas as formas deverão ser vistoriadas e liberadas para o início da concretagem. Deverá confrontar as medidas de Projeto Estrutural com as executadas, verificar prumo e nível de formas.

Após a execução e retirada das formas das vigas de baldrame, deverá ser feita pintura com tinta betuminosa na face superior e faces laterais, antes de iniciada a construção das alvenarias.

5.4 Impermeabilização

Será feita com emulsão asfáltica e manta asfáltica, a base que a impermeabilização será aplicada precisa estar limpa e reparada de irregularidades, a mesma pode ser aplicada com rolo de lã, broxa ou trinca. Deve ser evitado o processo de aplicação de emulsão em casos de chuva, em ambientes muito úmidos ou com presença de muita poeira. Será aplicado duas demãos, e após a superfície estar seca, será aplicada a manta asfáltica com o auxílio de um massarico. Após o término da aplicação, a região tratada com emulsão asfáltica deve ser isolada do trânsito de pessoas e cargas.

6 SUPRAESTRUTURA

A Supraestrutura é a parte de uma construção que está acima do nível do solo.

6.1 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco, conforme a NBR 6118/07.





As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. As dimensões dos pilares serão variadas conforme projeto, diante da carga que irá suportar, com a finalidade de fazer atracação com as paredes de vedação. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. O concreto deverá ser lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (Fck) deverá ser conforme previsto no projeto específico. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural. A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60 e deverão ser executadas de acordo com as dimensões constantes em projeto estrutural executivo.

6.2 Vigas

Serão de concreto armado, seção retangular. Para a execução de vigas superiores deverão ser tomadas precauções na execução das formas, estas deverão estar limpas para a concretagem. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (Fck) deverá ser conforme previsto no projeto específico. O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, as resistências previstas no Projeto Estrutural.

A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. A armadura (ferragem), deverá ser executada de acordo com o Projeto Estrutural específico e ser assentada com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações e instalações previstas nos respectivos projetos complementares. Todas as estruturas de concreto serão formadas com tábuas de madeira, perfeitamente gravateadas e escoradas. A viga cinta será executada na altura especificada em projeto arquitetônico e em projeto estrutural.





6.3 Laje

Optaram-se pela execução de laje pré-moldada, com vigotas e EPS. Conforme a NBR 6118/07. O concreto deverá ser usinado, lançado e adensado com vibrador mecânico. A resistência à compressão (F_{ck}) deverá ser com o Mpa (N/mm^2), conforme previsto no projeto específico. A ferragem será com vergalhões com superfície nervurada, cortados, dobrados e montados na obra, tipo CA-50 e CA-60. Conforme o projeto específico. A contratada deverá executar a armadura (ferragem) de acordo com o Projeto Estrutural específico e assentá-la com espaçadores sobre as formas, de maneira que haja recobrimento mínimo da mesma, conforme recomenda a respectiva norma e projeto, bem como deverão ser obedecidos os comprimentos de ancoragem, esperas e embutidas as tubulações / instalações previstas nos respectivos projetos complementares, todos os itens sujeitos a verificação prévia pela fiscalização para liberação da concretagem. Deverão ser utilizadas formas de madeira serrada ou madeira compensada. O escoramento deverá ser feito nas lajes e vigas e sua remoção deverá ser feita de maneira adequada e progressiva, principalmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em consequência de cargas diferenciais. A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.

Após a execução da laje, a base da mesma deve estar limpa para receber o impermeabilizante.

6.4 Escadas

As medidas devem ser seguidas conforme na planta baixa do projeto arquitetônico, serão feitas com estrutura convencional de concreto armado, e a concretagem será executada de forma manual. As mesmas serão revestidas com porcelanato 60x60cm na cor cinza acetinado.

7 COBERTURA

Telhamento será executado com telha aluzinco “sanduíche”, conforme especificações do projeto arquitetônico, a estrutura vai ser metálica e deve ser instalada observando-se a orientação técnica do fabricante para a instalação da cobertura.

Antes do início da fabricação o executor deverá providenciar levantamento de campo para





determinação das medidas reais, e proceder ao detalhamento e fabricação e pré-montagem de acordo com essas medidas, ajustando as dimensões finais das peças em seus desenhos de fabricação. Atentar para a correta inclinação do telhado conforme especificação em projeto arquitetônico executivo.

A marquise das fachadas será de estrutura de concreto, e após executada deve ser aplicado impermeabilizante para evitar infiltrações.

8 MURO E RAMPA

Para facilitar na hora da execução, optamos por projetar e orçar o muro e a rampa juntas, os mesmos terão fundação do tipo sapata e estaca, enquanto as escadas terão fundação do tipo sapata, os mesmos devem ser executados conforme projeto arquitetônico e estrutural. A parte de muro e rampa encontra-se nas pranchas 1/11 até a 11/11. A rampa deve possuir guia de balizamento conforme ABNT NBR9050-2020 e projeto arquitetônico.

9 MUROS LATERAIS (DIVISA)

A fundação é do tipo estaca, sua execução é feita por meio de estaca broca de concreto, o início se dá a partir de escavação com escavadeira até atingir 1 metro de profundidade e prosseguir a escavação com trado do tipo concha até a cota do projeto. A perfuração é feita com trado curto acoplado a uma haste até a profundidade especificada em projeto, a concretagem deve ser feita no mesmo dia da perfuração, através de um funil. A execução deve ser seguida conforme projeto, que se encontra nas pranchas 1/08 até a 08/08.

10 ALVENARIA / FECHAMENTOS

Os painéis de alvenaria serão erguidos em bloco cerâmico furados na horizontal de 11,5x19x19 cm (espessura de 11,5 cm), devendo obedecer às recomendações das normas técnicas, serem sonoros e bem cozidos, assentados a prumo de uma vez.

Para levantar a parede, deve iniciar-se preferencialmente a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o





elemento que ficará em contato com a alvenaria. Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo. Recomenda-se o uso de argamassa industrializada para o assentamento dos blocos, todavia poderá ser substituído por argamassa preparada no canteiro de obras desde que o cimento a ser usado seja o portland comum, e a areia não contenha substâncias orgânicas argilosas, carbônicas ou com qualquer dimensão superior a 4 mm. A água a ser utilizada nas misturas deverá ser límpida, não corrosiva e dosada com a finalidade de obter boa trabalhabilidade da argamassa, bem como resistência, aos 28 (vinte e oito) dias, de 18 kgf/cm².

10.1 Verga e Contraverga

Será executada verga em todas as janelas e portas e contraverga nas janelas, conforme projeto arquitetônico. As vergas e contravergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), comprimento variável, embutidas na alvenaria. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30 cm mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contraverga terão comprimento de 1,80m.

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada conforme projeto elétrico, e atenderá as normas específicas, bem como as especificações da concessionária de energia elétrica da região.

11.1 Alimentação

Todos os condutores deverão ser acondicionados dentro de eletrodutos.

Tubulação em eletroduto corrugado flexível, e fiação em fios e cabos de cobre, com isolamento anti chama, com fio terra para todas as tomadas das áreas conforme normas da ABNT. Pontos de luz e energia em caixas de PVC 4x2 ou 4x4 para interruptores, e tomadas.



12



12 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme projeto executivo, utilizando-se de peças e materiais de qualidade e procedência.

12.1 Instalações de esgoto

Em toda a rede de esgoto está previsto o emprego de tubulações em PVC de boa qualidade. Todas as instalações deverão ser executadas de acordo com as prescrições existentes nas normas brasileiras e também de acordo com as indicações técnicas dos fabricantes dos materiais empregados, respeitando o projeto.

Os ramais do esgoto serão executados em tubos (ponta, bolsa e anel de borracha) e conexões de PVC rígido série normal para instalações prediais de esgotamento sanitário. As conexões de esgoto têm a finalidade de fazer a ligação entre tubos para conduzir o esgoto sanitário até a rede coletora de esgoto existente no local. Os locais e diâmetros deverão seguir conforme indicado no projeto.

12.2 Instalações de água fria

As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetes de canalização de esgoto. A canalização de água será executada em tubos de PVC. Nos tubos com juntas soldáveis não serão feitas roscas, sendo empregado adesivo na junção das partes a serem soldadas, após lixamento e limpeza das mesmas. O Barrilete e todas as tubulações de alimentação serão providos de Registros de Gaveta, de acordo com a especificação indicada. Os registros de gaveta serão empregados no interior das edificações.

12.3 Pluvial

As águas pluviais coletadas do telhado por meio de calhas serão encaminhadas aos condutores verticais e horizontais pluviais até as caixas de areia.

As caixas de areia com dimensões internas de 60x60cm e 80x80cm e tubulação de saída com desnível de 10cm em relação ao fundo da caixa.

12.4 Calhas

As calhas, ligações e calha condutor, serão executadas em chapa de aço galvanizado. Em





todas as emendas de calhas deverão ser aplicado o veda calha com o objetivo de eliminar totalmente possíveis vazamentos. A calha aplicada nesta cobertura deverá ter saídas suficientes para garantir a drenagem imediata eliminando o risco de transbordar.

As calhas instaladas na edificação existente, deverão ser removidas e substituídas por novas calhas.

12.5 Rufos

Os rufos serão em chapa de aço galvanizado nº24 com 33 cm de largura cada folha. As bordas da chapa do rufo deverão ser inseridas na alvenaria, proporcionando acabamento perfeito. Deverão ser executadas algerosas, a fim de evitar infiltrações. Deverão ser instalados rufos e algerosas em todas as platibandas da edificação existente e nas platibandas da edificação a ser construída

12.4 Drenagem

Como o estacionamento é amplo e descoberto, optamos pelo sistema de drenagem com manilhas de concreto. Para a execução, é escavado valas, e feito uma espécie de base de concreto para assentar os tubos de concreto, os tubos utilizados terão diâmetro de 1500mm. A água é destinada para rede de águas pluviais, como indica o projeto.

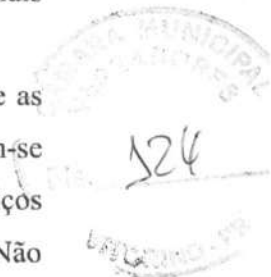
13 TELEFÔNICA

O serviço de instalação da rede lógica tem como objetivo dotar a edificação de uma rede de telecomunicações, interligando o rack de lógica com a rede de telefonia a ser executada, em concordância com os pontos apresentados no projeto em anexo.

O projeto estabelece o encaminhamento da infra-estrutura e os requisitos técnicos necessários para a implementação dos pontos lógicos.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas. O conjunto de materiais escolhidos para a execução do objeto devem funcionar perfeitamente em conjunto.

Os cabos serão sempre inspecionados e manuseados cuidadosamente, conferindo-se as suas características. Devem ser armazenados e manuseados de maneira a evitarem-se danos e curvaturas maiores que as recomendadas pelo fabricante. A execução dos serviços de puxamento e passagem dos condutores serão feitas com o auxílio de arames guia. Não





serão executados tracionamentos aos trancos, sendo feitos de forma contínua, evitando-se esforços bruscos. As esperas para a rede lógica deverão ser fixadas na parede na altura de 30 cm do piso

14 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

14.1 Revestimentos de paredes/Reboco Interno e Externo

Conforme indicação de projeto, todas as superfícies receberão chapisco, com argamassa. Após a completa pega do chapisco, todas as superfícies serão revestidas com massa única industrializada, que poderá ser substituída por massa única no traço 1:2:8, tratada com desempenadeira e espuma de borracha, com cimento e areia, a depender da procedência dos materiais, observando a aderência e a plasticidade do revestimento. Concluído o serviço de revestimento deverá apresentar uma superfície perfeitamente plana, desempenada, lisa e isenta de defeitos ou deformações.

Serão revestidas em massa única, para posterior aplicação de pintura, todas as paredes internas e externas, quando não for especificado outro tipo de revestimento.

15 TOPOGRAFIA

O levantamento realizado pela equipe de topografia é essencial para determinar o local mais favorável para a implantação da obra, evitando prejuízos financeiros e gastos desnecessários.

Em diferentes fases de execução de obras, a topografia tem por objetivo auxiliar no suporte técnico, como na demarcação dos limites, na locação de obras, e usualmente é utilizada na etapa de nivelamento do terreno (terraplanagem). Os dados coletados durante o estudo topográfico podem ser usados em diferentes fases da obra, como é o caso da locação de estacas e pilares, demarcação de esquadro, nivelamento do terreno, além de servirem de base no acompanhamento de prumadas de pilares.

A partir dos dados do levantamento topográfico, conseguimos fazer os demais projetos. O detalhamento do terreno está no projeto de terraplanagem.



15



16 LIMPEZA E ARREMATES FINAIS

Os entulhos gerados, decorrentes da construção, deverão removidos e empilhados em local apropriado, para posterior transporte a cargo da contratada. A edificação será entregue completamente limpa, o piso deverá ser lavado, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpa e apropriada para uso.

17 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os critérios técnicos de engenharia adotados estão baseados em normas brasileiras editadas pela ABNT. A execução da obra deverá seguir conforme projeto, não podendo haver alterações sem que haja o conhecimento e aceitação do profissional responsável.

Francisco Beltrão – PR, agosto de 2023

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

CREA-PR 189110/D

ART nº: 1720231338671



16

CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA

CNPJ: 39.819.708/0001-04

Parecer 6: Referncia 01-2023.xls

Adicionado pelo usuário pmcamara em 28/08/2023 às 13:57:36



Parecer 7: Ofcio n 96-2023 (Elaborao Edital - 1 Etapa).pdf
Adicionado pelo usuário pmcamara em 28/08/2023 às 14:25:54





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

Ofício nº 096/2023 (fls 02).

De: Presidente do Poder Legislativo.

Para: Gerência da Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

Objeto: Elaboração de minuta de edital para construção da nova sede do Legislativo.

Senhor Gerente,

Solicitamos a elaboração da minuta do edital para o objeto descrito abaixo e exigências que se fazem necessárias constar no edital, além dos habituais e legais conforme lei 8.666/93, também em anexo documentos que devem fazer parte do certame.

Objeto: CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO.

Modalidade de licitação: Concorrência, devido ao fato de ser uma obra realizada em etapas, visando evitar o fracionamento.

Para Qualificação técnica:

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente da Pessoa Jurídica e do Responsável técnico.

- Para qualificação técnica-operacional apresentar atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas.

- declaração acima exigida deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada.

Kiani Silva





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

- Considerar-se obra semelhante: Construção de edificação em alvenaria convencional, com estrutura de concreto armado com no mínimo 50% da metragem de intervenção do objeto.

- Comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social;

Poderá demonstrar a capacidade técnico-profissional, por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, com profissional em condições de desempenhar seus serviços quando da execução de um eventual contrato;

Para qualificação econômico-financeira:


- Capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Para a assinatura do contrato a proponente deverá apresentar garantia de execução no valor de 5% sobre o valor do contrato nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

Anexos:

- a) nova planilha de orçamento para a execução da etapa da obra;
- b) memorial descritivo;
- c) cronograma da fase da obra.

Vitorino, 28 de agosto de 2023.


Ilani Desordi da Silva Loreno
Presidente do Poder Legislativo



Parecer 8: minuta - EDITAL CONCORRENCIA.pdf
Adicionado pelo usuário sinhorinifer em 04/09/2023 às 13:57:02





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO:

<input type="checkbox"/>	Alienação de bens públicos inservíveis ou imprestáveis;
<input type="checkbox"/>	Locação de bens (inclusive programas de computador);
<input type="checkbox"/>	Fornecimento de bens;
<input type="checkbox"/>	Execução de serviços;
<input checked="" type="checkbox"/>	Execução de obra ou reforma;

Sistema de Registro de Preços (SRP)

<input checked="" type="checkbox"/>	Não;	<input type="checkbox"/>	Sim.
Justificativa (motivação) para adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):			

2 JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade social ou administrativa (situação/demanda existente), indicando as fontes de informação: Necessidade administrativa da construção do prédio próprio da Câmara Municipal de Vitorino, visto que o Legislativo se encontra em um local locado, com isso gerando despesas com locação no valor anual de R\$ 72.890,88 (Setenta e dois mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). Portanto torna-se imprescindível a construção da sede própria, uma vez que, a Câmara Municipal dispõe de um terreno próprio e fundo financeiro constituído pela Lei Ordinária nº 1391/2014, justamente para essa finalidade.
Ação pretendida: Contratação de empresa para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Vitorino.
Demonstração de por que a ação pretendida é adequada para atender a necessidade da Administração: A Câmara Municipal necessita de uma estrutura própria para o desenvolvimento do seu trabalho, a qual ofereça condições adequadas para seus servidores e a todos que diariamente tem acesso ao Poder Legislativo Municipal. Um ambiente de trabalho com qualidade, funcionalidade e segurança são condições imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo, proporcionando também comodidade aos munícipes que frequentam diariamente o Poder Legislativo Municipal.
Previsão no Plano de Contratações Anual: Sim

3 DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Vitorino.
Características e especificações técnicas: Conforme documentação em anexo
Quantitativos (anexar documentos que os justificam): Conforme planilha orçamentária em anexo
Modo e prazo/cronograma de fornecimento/execução/entrega: 365 dias
Local de fornecimento/execução/entrega: Rua Barão de Capanema, Lote nº 03-A, Quadra nº 14.
Órgão/ agente Incumbido de emitir recibo de fornecimento/execução/entrega: Secretária da Câmara Municipal.
Prazo para recebimento provisório: até 15 dias conforme a Lei nº 8.666/93
Prazo para recebimento definitivo: até 90 dias conforme a Lei nº 8.666/93
Prazo para realização de trocas, substituições, reparos, correções, refazimentos, reconstruções, remoções, etc.: 30 dias
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço: 12 meses





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

4 VALORES ESTIMADOS:

Valor de referência:	R\$ 1.965.456,98
Recursos próprios:	R\$ 1.965.456,98
Recursos externos:	R\$... (...)

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério:

<input type="checkbox"/>	Orçamentos: valor médio; 1	<input type="checkbox"/>	Orçamentos: menor valor.
X	Tabela oficial (indicar): SINAPI 01/2023		

5 EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (quando for o caso):

Documentos a serem exigidos a título de qualificação técnica da licitante:

<input type="checkbox"/>	Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
X	Indicação de responsável técnico;
X	Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
X	Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
X	Atestado de capacidade técnica-operacional (participante);
<input type="checkbox"/>	Atestado de capacidade técnica-profissional (responsável técnico).
<input type="checkbox"/>	Outro(s).

Vistoria (Visita Técnica) - Necessidade de realização de vistoria (visita técnica) por parte dos interessados, previamente à apresentação de propostas:

<input type="checkbox"/>	Não;	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim, <i>facultativamente</i> , desde que assinada <i>declaração de renúncia</i> ;
<input type="checkbox"/>	Sim, <i>obrigatoriamente</i> , com base na justificativa (motivação) abaixo:		

6 PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (se for o caso):

X	Será exigida apenas garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil;
<input type="checkbox"/>	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida garantia contratual adicional;
<input type="checkbox"/>	Além da garantia/assistência do bem/serviço conforme legislação civil, será exigida prestação do serviço de assistência técnica personalizada do contratado durante a vigência do contrato.

Prazo da garantia (contado do recebimento definitivo):

Especificações dos serviços de assistência técnica personalizada:

7 FORMALIZAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA:

Relação jurídica contratual formalizada por:

X	<i>Instrumento de contrato</i> ;
<input type="checkbox"/>	<i>Ata de registro de preço</i> ;
<input type="checkbox"/>	<i>Nota de empenho e autorização de fornecimento ou ordem de serviço</i> .

Garantia de execução do contrato:	<input type="checkbox"/>	Não;	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim, de	<input type="checkbox"/>	%
Justificativa (motivação) específica:						



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

8 VIGÊNCIA CONTRATUAL E PREVISÃO DE REAJUSTE:

Prazo de vigência: 12 meses			
Possibilidade de prorrogação:		Não;	x Sim.
Índice de reajuste:			

9 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação licitada, conforme modalidade, critérios de julgamento e regime de execução recomendados pela Gerência de Licitações e Compras — que conte com parecer favorável dos órgãos de assessoria jurídica do Município.
-------------------------------------	--

<input type="checkbox"/>	Contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação (Lei 8.666/1993 art. 24 ou 25), pelas razões seguintes.
--------------------------	--

Justificativa (motivação) fática e jurídica da contratação direta:
--

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Contratação sujeita a previsão dos recursos orçamentários em valor suficiente para assegurar o seu pagamento (Lei 8.666/1993, art. 7º e 14), e sua contratação seguirá as normas da Lei 8.666/1993.

Antes da publicação do aviso do instrumento convocatório, encaminhar o processo ao Departamento de Contabilidade da Câmara, que indicará a dotação orçamentária.

11 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Alessandro de Souza
Cargo:	Contador
Lotação:	Câmara Municipal de Vitorino
Data:	24/10/2023
Assinatura:	

12 GESTÃO DO CONTRATO:

Presidente da Câmara: Ilani Desordi da Silva Lorena	
Data:	24/10/2023
Assinatura:	

13 ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

Ofício
Orçamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL –
EDITAL Nº 01/2023
PROCESSO Nº 03/2023**

O CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Avenida Brasil Argentina, 1100, centro às 09:00 horas do dia, 27/11/2023, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Tipo Menor Preço Global, sob o nº 01/2023, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como finalidade adquirir o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que constituem parte integrante deste, nas condições fixadas neste Edital.

Os proponentes devem entregar os envelopes com a documentação e propostas na Sala de Protocolo da Câmara, impreterivelmente até as **08:50** horas do dia 27/11/2023, para a recepção. Após este horário, os envelopes não serão recebidos pela Comissão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) As propostas e a documentação serão recebidas no Protocolo da Câmara Municipal de Vereadores, até **08:50** horas do dia, 27/11/2023 e abertas às **09:00** horas do mesmo dia.
- b) A proposta e a documentação deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes fechados, sendo que um deverá conter a documentação habilitatória e outros com a proposta de preço, ambos contendo na parte externa o número desta carta convite e identificação do envelope, conforme exemplificado abaixo.

ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DO PROPONENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 01/2023
DATA DE ABERTURA 27/11/2023

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇO

NOME DO PROPONENTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 01/2023
DATA DE ABERTURA: 27/11/2023

c) A abertura dos Envelopes 01, contendo os documentos de Habilitação dar-se-á na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, na Avenida Brasil Argentina, às **09:00 do 27/11/2023**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os licitantes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (modelo constante no **Anexo V**) renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes 02, contendo a Proposta Comercial.

d) As propostas (envelope nº 01, nº 02) poderão ser entregues diretamente pela proponente ou enviada pelo correio ou outros serviços de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de documentos (envelopes nº 01, nº 02) enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou por atraso na entrega da mesma.
OBS.: Serão

Avenida Brasil Argentina, 1100 – Fone/Fax:(46)3227-1137 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

1.1 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência será de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, conforme previsto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

1.1.1 Do valor total: o valor global deste certame é R\$

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	EXECUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	UN	1,00	1.965.456,98	1.965.456,98
				TOTAL	1.965.456,98

1.2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Aquisição do objeto desta licitação dar-se-á através da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
1.020.4490.51	1000	1/2023	CONSTRUÇÃO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

1.3 - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

a) Poderão participar da presente licitação empresa do ramo, brasileira ou estrangeira devidamente constituída.

1.3.1- Estão impedidos de participar da licitação:

- a) empresas que estejam cumprindo suspensão cadastral ou expressamente declarada inidônea nas esferas municipal, estadual ou federal;
- b) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- c) empresa ou consorcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- d) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
- e) consorcio de empresas.

1.3.2 - A participação neste procedimento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas nos documentos componentes do Edital vinculado ao Convenio

1.3.3 - O objeto da sociedade no Contrato Social da proponente deve ser compatível com o objeto deste Edital, e a empresa participante deve cumprir os requisitos constantes do artigo 22, § 2º da Lei Federal 8666/93 de 21/06/1993.

1.3.3 - empresa que faça parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

O envelope de n.º 1 devidamente lacrado, deve conter provas relativas a habilitação do proponente composta por:

2.1 DA HABILITAÇÃO

2.1.1 Deverão estar inseridos no envelope n.º 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope n.º 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento

Avenida Brasil Argentina, 1100 – Fone/Fax:(46)3227-1137 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná



Fis. 136





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

2.2 Para comprovação da habilitação jurídica

- 2.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 2.2.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor ou contrato consolidado e suas alterações posteriores, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 2.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 2.2.5 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do **Anexo**;
- 2.2.6 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o Modelo do **Anexo** .
- 2.2.7 No caso de enquadramento em regime de tributação de ME-EPP, declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP). e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

2.3 Para comprovação da regularidade fiscal

- 2.3.3 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.3.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente;
- 2.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais para participar de licitação junto a órgãos públicos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.
- 2.3.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

- 2.3.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- 2.3.9 Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

2.4 Para comprovação da qualificação econômico-financeira

- 2.4.3 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- 2.4.4 Demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica e/ou Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 2.4.5 Prova de capacidade financeira (conforme modela em ANEXO), apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:
 - liquidez geral (LG); Liquidez corrente (LC) e Endividamento (E), devendo ser calculado como segue:

$$LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$LC=(AC/PC)$$

$$E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$$

Onde:

AC= ativo circulante PC=passivo circulante AP=ativo permanente

RLP=realizável a longo prazo ELP= exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2(duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

- 2.4.6 Apresentação de Capital mínimo de 10% (dez por cento) ao valor estimado da obra;
- 2.4.7 Documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial e devem estar com o prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** do recebimento dos envelopes;
- 2.4.8 Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela Comissão

3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1 A comprovação de que o profissional com nível superior, faz parte do quadro permanente da licitante, será feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS acompanhada de cópia do Registro de Empregados, quando se tratar de empregado; ou através de cópia autenticada do contrato de



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

- trabalho, comprovando que o profissional presta serviço à licitante; ou do último aditivo do contrato, registrado na junta comercial, quando se tratar de sócio da empresa, ou por certidão simplificada da junta comercial, onde conste essa informação.
- 3.2 A comprovação de aptidão do profissional de nível superior será feita por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que devessem estar registrado(s), e acompanhado(s) de seu(s) respectivo(s) acervo(s) técnico(s) emitido(s) pelo CREA/CAU.
 - 3.3 Atestado de Visita, fornecido pela Câmara Municipal de Vitorino, que comprove que a empresa licitante vistoriou o local onde será executada a obra obtendo assim conhecimento de todas as informações, obstáculos e condições para execução dos trabalhos necessários à implantação do objeto licitado, e/ou declaração de renúncia da visita técnica.
 - 3.4 A visita deverá ser agendada, através do telefone (046) 3227-1137, com o Senhor Luiz Fernando Turra, com data a ser realizada em até 02 dias úteis antes do certame.
 - 3.5 Registro ou inscrição na entidade profissional competente da pessoa jurídica e do responsável técnico;
 - 3.6 Para qualificação técnica operacional apresentar atestado (s) e/ou declaração (s) em nome da proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado de execução de no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior as solicitadas;
 - 3.7 Declaração acima exigida deverá ser acompanhada de certificado de acervo técnico profissional – CAT, do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, de execução de no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior as solicitadas;
 - 3.8 Considerar-se obra semelhante: Construção de edifício em alvenaria convencional, com estrutura de concreto armado com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da metragem de intervenção do objeto.

4 DA PROPOSTA DE PREÇO

- 4.1 O envelope de n.º 2, devidamente lacrado, deve conter:
 - a. A proposta elaborada, considerando todas as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS e os seguintes requisitos:
 - b. Ser datilografada ou impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos ou que possam comprometer a interpretação da proposta, devendo o preço ser cotado pelo VALOR GLOBAL.
 - c. Estar assinada pela proponente, ou seu representante legal;
 - d. Conter a razão social, número do CNPJ e da Inscrição Estadual, endereço completo e Telefone;
 - e. Estar incluído no preço proposto, despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.
 - f. Estar fixado prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura do envelope nº 1 - documentação. Na





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;

- g. Os preços, válidos na data da abertura da licitação, deverão ser cotados em Real;
- h. Não serão consideradas as propostas que apresentarem valores para pagamento simbólico ou inexeqüíveis, a oferta de vantagem não prevista no Edital, ou a cotação de preço baseado na oferta dos demais licitantes conforme o estipulado nos parágrafos 2º e 3º do artigo 44 da Lei Federal 8666/93 de 21/06/1993.
- i. Conter a especificação do Banco, Agencia e Conta da pessoa jurídica da proponente
- j. Memorial descritivo dos serviços;
- k. Planilha de serviços
- l. Cronograma físico/financeiro.

- 4.2 O licitante vencedor, ou na ordem, o que lhe suceder, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, correspondente à pena de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta apresentada nos itens vencedores, a ser aplicada em caso de infringência da proposta apresentada;
- 4.3 A proponente é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado;

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 A forma de pagamento, deste Edital será feita, em conformidade com a liberação de recursos efetuada em etapas (parcelas) mediante emissão de nota fiscal e após fiscalização e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, através da Gerencia de engenharia (gerencia da prefeitura municipal).
- 5.2 Para efetivação do pagamento deverá ser apresentado a matricula CEI da obra, juntamente com CND – CEI.

6 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

6.1 os licitantes devem observar e o contratado deve fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste, definem-se as seguintes praticas.

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) Pratica fraudulenta: falsificação ou omissão dos fatos com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

Avenida Brasil Argentina, 1100 – Fone/Fax:(46)3227-1137 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propositos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) Prática obstrutiva: destruir falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeção ou fazer declarações falsas aos representantes do organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste edital, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 6.2 na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando-a inelegível indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financeiros pelo mecanismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiando pelo organismo.
- 6.3 Considerando os propósitos, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

7 DOS FATORES E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- 7.1 Para efeito de julgamento e classificação das propostas será observado o procedimento descrito nos itens a seguir, seguindo-se o critério de **preço**;
- 7.2 As licitantes deverão apresentar Memorial Descritivo de todos os serviços a serem prestados ao Município, conforme descrito neste Edital, sob pena de desclassificação, bem como contemplar o anexo deste edital;
- 7.3 Apresentação dos Cronogramas e Planilhas;
- 7.4 As propostas que apresentarem valores superiores aos consignados serão desclassificadas.
- 7.5 Serão também desclassificadas as propostas que contiverem emendas, rasuras ou adendos, as que admitirem redução de preço ou vantagem em relação às demais propostas concorrentes e as que não atendam às exigências deste ato convocatório.

8 DO RECEBIMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1 Os serviços que constituem objeto desta licitação deverão ser iniciados a contar da data de assinatura do contrato e através de ordem de serviços.
- 8.2 O prazo máximo para o inicio das obras será de 10 (dez) dias a contar da ordem de serviço;
- 8.3 O prazo de execução do objeto será de feito de forma parcelada, a contar da ordem de serviços em conformidade com os cronogramas e liberações emitidas pela Gerencia de engenharia.

Avenida Brasil Argentina, 1100 – Fone/Fax:(46)3227-1137 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

- 8.4 O acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados serão efetuados pela Secretaria de Administração e Planejamento (gerencia de engenharia), com poderes para recebimento, controle, fiscalização e esclarecimentos de quaisquer dúvidas durante a sua execução.
- 8.5 A licitante deverá providenciar colocação e confecção da placa de obra respeitando o. (padrão do Estado do Paraná).

9 DA ADJUDICAÇÃO

- 9.1 O Contrato a ser celebrado com a Empresa vencedora da Licitação será regido pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público e legislação Federal pertinentes.
- 9.2 Será adjudicado ao proponente vencedor, o objeto do presente Edital, devendo, após a ocorrência da respectiva homologação, as obrigações decorrentes serem formalizadas através de Contrato entre as partes.
- 9.3 Se o Proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o Contrato, no prazo de 03 (três) dias após a homologação, a Câmara Municipal poderá adjudicar a Licitação ao Proponente classificado em segundo lugar e assim, sucessivamente.
- 9.4 Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá a Câmara Municipal o direito de a seu exclusivo critério, convocar os Proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a Licitação.
- 9.5 O Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a serem aplicadas, sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo nº 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 10 A rescisão se procederá de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, artigos 79 e 80, seus incisos e parágrafos.

10.1 DAS PENALIDADES

Quando comprovados que os serviços executados não correspondem ao especificado na proposta, fica assegurado a Câmara o direito de exigir a substituição sem qualquer ônus, no prazo máximo de 5 dias, bem como o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

O não cumprimento do disposto no tópico acima, implica na aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 0,06%, por dia, calculada sobre o preço proposto, limitado a 30 dias após o pedido de substituição, quando a Câmara tomará as providências legais cabíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

A Câmara, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela proponente adjudicada, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

As penalidades previstas neste tópico serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

11 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 11.1 O recebimento, fiscalização e acompanhamento do objeto desta contratação, dar-se-á, pela Câmara Municipal de Vereadores com auxílio da Gerencia Municipal de Engenharia.
- 11.2 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato a formalização da garantia de execução;
- 11.3 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual;
- 11.4 Qualquer majoração no valor contratual obrigará a contratada a depositar nas mesmas modalidades o item anterior valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da alteração. No caso de redução do valor contratual poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução.
- 11.5 O recolhimento da garantia de execução será efetuado nos termos do Art. 56 §1º, I, II e III da Lei 8666/93;
- 11.6 A contratada perderá a garantia de execução quando:
 - a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de contrato;
 - b) Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.
- 11.7 A devolução da garantia de execução ou valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:
 - a) termo de recebimento definitivo;
 - b) certidão de débitos expedida pelo INSS referente ao objeto contratado concluído;
 - c) comprovantes, nos casos previstos de ligação definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referente ao consumo de água e energia durante a execução do objeto contratado são de inteira responsabilidade da contratada.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, da legislação, jurisprudência e doutrina, aplicáveis à espécie.
- 12.2 Será permitida a manifestação de apenas um representante especificamente designado de cada proponente na sala de licitação.
- 12.3 A participação da proponente nesta licitação implica no conhecimento e aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital e seus anexos, não



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

sendo permitidas ressalvas aos termos do Edital e seus anexos após a entrega dos envelopes à Comissão de Licitação.

- 12.4 Das sessões públicas serão lavradas atas e assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, com registro detalhado de todas as ocorrências relacionadas ao processo.
- 12.5 A Comissão de Licitação pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário.
- 12.6 Esclarecimentos sobre o Edital serão prestados no setor de Licitação desta Câmara, pelo telefone: (46) 3227-1222 fax: (46) 3227-1222 e/ou através dos e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br.

13 DOS ANEXOS DESTE EDITAL

Integram o presente Edital os seguintes Anexos, independente de transcrição e deverão constar nos envelopes da documentação com exceção do memorial descritivo, cronograma e planilha que deverão estar no envelope da proposta:

Anexo I – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Anexo II – MODELO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Anexo III – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Anexo IV – PROPOSTA COMERCIAL

Anexo V – DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

Anexo VI – ATESTADO DE VISITA.

Anexo VII - MEMORIAL DESCRITIVO.

Anexo VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Anexo IX – MINUTA DE CONTRATO

Anexo X – CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

Anexo XI – PLANILHA DE SERVIÇOS

Anexo XII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Anexo XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Anexo XIV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Anexo XV - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

Anexo XVI – DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Anexo XVII - DECLARAÇÃO CNAE

Anexo XVIII – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

VITORINO/PR, 25/10/2023


Fernando Senhorini
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO I

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF sob nº, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade EDITAL **CONCORRENCIA Nº 01/2023**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL.

_____, em _____ de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
(REPRESENTANTE LEGAL)





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

(empresa/profissional) _____, declara, expressamente, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local e data(.....de.....de

(Assinatura dos responsáveis legais)





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO (Inciso XXXIII, do art. 7º da CF)

(empresa/profissional)....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvando sua faculdade de empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data(.....de.....de

.....
(representante legal)





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRENCIA Nº01/2023

Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Nome da licitante		CNPJ / CPF	
Endereço			
Nome para contato		Telefone	
Fax		E-mail	
Nº conta-corrente	Banco	Agência	

Item	Descrição	Unidade	Valor Máx. Unit. R\$

Preço Total Por Extenso	
-------------------------	--

Prazo Validade Proposta	
-------------------------	--

Prazo Execução Serviços	
-------------------------	--

Local ____/____/____

Carimbo ou Assinatura do representante legal

Avenida Brasil Argentina, 1100 – Fone/Fax:(46)3227-1137 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná

14



Fls. 548

VITORINO - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO V

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRENCIA Nº, 01/2023, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Local e data(.....de.....de

.....
(representante legal)





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO VI

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE VISITA

Atestamos em atendimento ao Processo Licitatório nº..... ,
sob a modalidade..... de....., Que o responsável técnico da
empresa..... O Sr..... Visitou os locais onde serão
executados os serviços**CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL, relacionados em anexo neste Edital de Concorrência 01/2023, ficando
ciente das condições de trabalho e de que recebeu os documentos pertinentes a esta
licitação.**
e/ou

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

Declaramos em atendimento ao Processo Licitatório nº..... , sob a
modalidade..... de....., Que o responsável técnico da
empresa..... O Sr..... renunciou a visita aos locais onde serão
executados os serviços**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
aceitando e confirmando o recebimento de todos documentos técnicos.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO VII

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

MEMORIAL DESCRITIVO

Anexo disponibilizado de forma externa





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO VIII

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CA U nº	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO

ATENÇÃO – Este Anexo (Minuta de Contrato) é para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:, com sede à, representada neste ato pela Presidente do Legislativo, brasileira, portadora do RG: – CPF:, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida a rua, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Gerente Sr., portador do RG: CPF:, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos da Concorrência nº, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto:, **relacionados em anexo neste Edital de Concorrência n.º** e demais especificações que passam a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Local da Execução da obra: os serviços

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de execução da obra:

A Contratada terá o prazo de dias após a assinatura do presente para conclusão dos serviços descritos na cláusula segunda.

Parágrafo Primeiro – O prazo poderá ser prorrogado com expressa anuência da Contratante e do órgão Conveniente nos seguintes casos:

a – atrasos ocasionados ou por motivo de força maior ou caso fortuito. Os atrasos provenientes de greve ocorridos com a contratada não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

b - atrasos ocasionados por terceiros que interfiram no prazo de execução:

c – atrasos ocasionados por outros fatos devidamente justificados e aceitos pela contratante:

d – outros casos previstos no § 1º art. 57 de Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do contrato

A vigência do contrato será de a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Do valor:

O preço global fixado sem reajuste, para a execução da obra objeto deste contrato é de R\$: doravante denominado "Valor Contratual".

CLÁUSULA SEXTA – Da forma de pagamento:

1. - os pagamentos pela execução da obra, ora contratada, será efetuado em moeda corrente dos pais, após medição e entrega da fatura/nota fiscal, junto a Secretaria





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

de Finanças para as devidas e necessárias verificações e posteriormente encaminhada para empenho, liquidação e pagamento;

2. - o procedimento de faturamento deverá ser apresentado, conforme segue:

a) – nota fiscal/fatura de execução da obra, constando discriminadamente os serviços executados constantes do comprovante de medição e/ou vistoria, observando o número do contrato, observação referente ao INSS e outros dados que julgar convenientes;

b) – Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada.

c) – o faturamento deverá ser efetuado em nome da Câmara Municipal de Vereadores Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Contratada:

Para perfeita execução do objeto contratual a Contratada se obriga:

a)- assegurar a execução do objeto deste contrato, na forma da Lei, respeitando rigorosamente o contido nos Projetos e planilhas e demais documentos pertinentes;

b)- executar os serviços constantes dos projetos;

c)- dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução da obra objeto deste contrato em partes ou no todo;

d)- não manter em seu quadro de pessoal menores de dezoito (18) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de dezesseis (16) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos;

e) colocação e confecção da placa de obra;

f) manter todos os locais de serviços seguros;

g) providenciar matrícula do objeto deste junto ao INSS;

h) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos e maquinários e equipamentos.

Parágrafo Único – correrão a contas da Contratada todas as despesas e encargos de natureza trabalhistas, previdenciárias, social ou tributárias, de sua responsabilidade, incidentes sobre a obra objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das obrigações da Contratante:

A Contratante obriga-se:

a) – fornecer todos os projetos e planilhas e informações que se fizerem necessárias à execução da obra, objeto deste Contrato;

b) – fiscalizar a execução da obra bem como os materiais a serem utilizados;

c) – realizar os pagamentos devidos a Contratada na forma estabelecida neste Contrato;

d) – garantir a Contratada o acesso aos projetos possibilitando assim a perfeita execução da obra;

CLÁUSULA NONA – Da Responsabilidade Civil da Contratada:

A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados à Contratante ou a terceiros decorrentes da execução da obra ora contratada, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a Contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato. Também se obriga a Contratada a reparar, corrigir, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios ou incorreções.

Avenida Brasil Argentina, 1100 – Fone/Fax:(46)3227-1137 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Dotação:

Dotação Orçamentária:
.....

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Subcontratação:

A CONTRATADA poderá subcontratar o objeto desta licitação no todo ou em partes, mediante solicitação e autorização previa ficando o município de Vitorino isento de qualquer obrigação assumida entre a CONTRATADA e empresa SUBCONTRATADA, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Penalidades:

A Contratada estará sujeita a aplicação de multa pela Contratante a serem apuradas e aplicadas na seguinte forma:

I - Multa de até 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual nos casos e exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra:

II - multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual quando por ato, omissão ou negligência a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais:

III - suspensão do direito de participar em licitações/contrato com a Contratante pelo prazo de dois (2) anos, quando por culpa da Contratada ocorrer a suspensão e rescisão contratual:

IV - declaração de idoneidade por prazo a ser estabelecido em conformidade com a gravidade da infração cometida:

V - perda da garantia da execução:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da aplicação das penalidades:

Quando forem verificadas situações que ensejem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, a Contratante dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação a Contratada dos atos a serem realizados:

Parágrafo Primeiro – Compete à autoridade superior da Contratante, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa da penalidade/multa.

Parágrafo Segundo – É facultado a Contratada recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, "contraditório", quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Rescisão:

A contratante se reserva o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

I - quando decretada de falência, pedido de concordata ou dissolução da Contratada:

II – quando a Contratada transferir no todo ou em parte o contrato a terceiros e:

III – quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada.

Parágrafo Primeiro – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

Parágrafo Segundo – A Contratante por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações:

Quaisquer alterações na execução da obra, nas especificações e seus anexos, o prazo de execução será incorporado a este contrato, motivados por quaisquer das partes, mediante Termo Aditivo, com anuência do Conveniente:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do termo de conclusão da obra

Fica condicionada a liberação da última parcela devida a Contratada a assinatura do Termo de Recebimento da Obra objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Da Legislação aplicável:

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao que couber a Lei nº 10.406/2002 "Código Civil".

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza seus legais.

Contratante

Contratado





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

Anexo X
CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Anexo disponibilizado de forma externa





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XI PLANILHA ORÇAMENTARIA

Anexo disponibilizado de forma externa





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITORINO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº Tomada de Preços, realizada pelo Município de Vitorino – PR.

LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XII MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA não ter recebido do município de Vitorino ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

..... de de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades, objeto deste Edital e que:

- a) ratificamos que tomamos ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu art. 2º menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis".
- b) responsabilizamo-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, que forem necessários sem custos adicionais ao Município de Vitorino-PR;
- c) assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra;
- d) assumimos, sem repasse para o Município de Vitorino-PR, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamento das multas que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.
- e) assumimos o compromisso em permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto na legislação pertinente.

Local e Data.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

CPF n.

RG n.....





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório nº 01/2023, CONCORRENCIA nº 01/2023, efetuado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**, cuja empresa -----, atende a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XVI DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que a empresa ----- participante da licitação para execução do objeto do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XVII DECLARAÇÃO CNAE

CONCORRENCIA nº 01/2023

xxxxx, inscrita no CNPJ xxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, xxxxxxxxxx, brasileiro, portador da identidade n.º xxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxx, DECLARA para os devidos fins que o CNAE xxxxxxxxxx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representa a atividade de maior receita de nossa empresa.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XVIII

MODELO CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa----- . Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações abaixo:

DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC=AC/PC$		
Endividamento (E) $E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$		

AC=ativo circulante; RLP=realizável a longo prazo; AP=ativo permanente;
PC=passivo circulante, ELP= exigível a longo prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2(duas) casas decimais desprezando-se as demais.

Local, de de .

Assinatura representante legal
(nome, RG, CPF)

Assinatura contador
(nome, nº CRC)





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que a LICITAÇÃO na modalidade CONCORRENCIA, tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 01/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que seria realizada em sua sede, sito à Avenida Brasil Argentina, 1100, às 09:00 horas do dia 23/10/2023, passará para o dia 27/11/2023, no horário das 09:00 horas. O edital poderá ser obtido junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 20/09/2023, pelo site www.vitorino.pr.leg.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br, camaravto@hotmail.com Vitorino, 25/10/2023

Publicado em 26/10/23
Jornal AM?
Edição 7866

Publicado em 26/10/23
Jornal J.B.
Edição 7838



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO CC CAMARA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que a LICITAÇÃO na modalidade CONCORRENCIA , tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 01/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que seria realizada em sua sede, sito à Avenida Brasil Argentina, 1100, às 09:00 horas do dia 23/10/2023, passará para o dia 27/11/2023, no horário das 09:00 horas. O edital poderá ser obtido junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 20/09/2023, pelo site www.vitorino.pr.leg.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br, camaravto@hotmail.com

Vitorino, 25/10/2023

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:7E01F4C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2023. Edição 2886
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

MÉDICO ORTOPEDISTA
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde...

MÉDICO PEDIATRA
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde...

MÉDICO CARDIOLOGISTA
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde...

MÉDICO PLANTONISTA
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde...

RECEPCIONISTA
ATRIBUIÇÕES: Receber pacientes e os conduzir até as salas de consulta, exames ou box de atendimento. Prestar ajuda com dúvidas...

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
NÍVEL COMUM
LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Tipologia textual. Figuras de linguagem. Ortografia. Norma culta. Acentuação. Pontuação...

NÍVEL SUPERIOR
LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Tipologia textual. Figuras de linguagem. Ortografia. Norma culta. Acentuação. Pontuação...

NÍVEL MÉDIO
LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Tipologia textual. Figuras de linguagem. Ortografia. Norma culta. Acentuação. Pontuação...

MÉDICO CLÍNICO GERAL
Conceitos Fundamentais: Sistema Único de Saúde. Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família...

MÉDICO CLÍNICO GERAL
Conceitos Fundamentais: Sistema Único de Saúde. Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família...

MÉDICO PLANTONISTA
Conceitos Fundamentais: Sistema Único de Saúde. Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família...

Edições: Anatomia e Farmacologia aplicadas à prática clínica. Diagnóstico por imagem e Radiologia Básica. Farmacologia e Toxicologia Clínica...

MÉDICO ORTOPEDISTA
Conceitos Fundamentais: Sistema Único de Saúde. Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família...

MÉDICO CARDIOLOGISTA
Conceitos Fundamentais: Sistema Único de Saúde. Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família...

MÉDICO PEDIATRA
Conceitos Fundamentais: Sistema Único de Saúde. Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família...

MÉDICO CLÍNICO GERAL
Conceitos Fundamentais: Sistema Único de Saúde. Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família...

MÉDICO CLÍNICO GERAL
Conceitos Fundamentais: Sistema Único de Saúde. Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família...

MÉDICO CLÍNICO GERAL
Conceitos Fundamentais: Sistema Único de Saúde. Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família...

RECEPCIONISTA
Funções e/ou atribuições da Recepcionista: Comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe)...

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar...

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de luvas eva, luvas de procedimento, bairnhas francesas, aplicador de sêmen universal...

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1- GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 45.216.228/0001-51. Item 02 R\$ 16,93. Item 04 R\$ 54,60.

São Jorge D'Oeste/Pr, 25 de Outubro de 2023.
Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

Câmara Municipal de Vitorino

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que a LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA...

Prefeitura Municipal de Maripolis

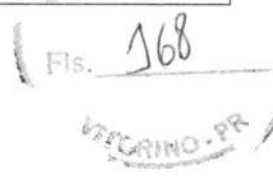
LEI Nº 43/2023
DATA: 25/10/2023
SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022.

Prefeitura Municipal de Sulina

A Integra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diamunicipal.com.br/amp, de 26/10/2023.
DECRETO Nº 076, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - Dispõe sobre a regulamentação em âmbito Municipal da Lei Complementar nº 195/2022...

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO - SINTRIAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados quites e em pleno gozo dos seus direitos sindicais...



DOCUMENTOS

Avisos e Editas de Licitação




TOTAL DE PUBLICAÇÕES: 69


Ano: 2023 2022 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013 2012

Categoria: Licitação Anúncio

Editais de Concorrência Pública nº 01-2023 (Atualizado) 25/10/2023
 Contratação de Empresa Especializada, para Construção da Rede do Legislativo Municipal

Alteração

 Documento Alterado em: 25/10/2023

Aviso de Reabertura de Licitação - Concorrência Nº 01/2023 25/10/2023

docx-4191.rar (cópia de avaliação)

Arquivo Comandos Ferramentas Favoritos Opções Ajuda

Adicionar Extrair Para Testar Virtualizar Excluir Localizar Assistente Informações Antivirus Comentários Proteção SFC

T docx-4191.rar - Arquivo RAR, tamanho descomprimido 35.350.957 bytes

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
Pasta de Arquivos					
Arquitetônico.pdf	1.772.935	563.740	Documento de Ad...	20/09/2023 16:43	28398944
Edital.pdf	302.602	296.039	Documento de Ad...	24/10/2023 14:21	49F965F
Cronograma.pdf	217.315	84.468	Documento de Ad...	23/10/2023 13:26	62E1A0D6
Memoriai.pdf	361.171	310.316	Documento de Ad...	25/09/2023 16:25	F2018858
Orçamento.pdf	413.258	327.419	Documento de Ad...	23/10/2023 16:35	DQW885C
Planilha Municipal	7.169.024	697.966	Planilha de Micro...	23/10/2023 15:36	9DC190CA
Projeto Editalar	1.961.628	1.997.979	Documento de Ad...	20/09/2023 16:30	59360724
Projeto Editalar	4.747.356	3.654.091	Documento de Ad...	20/09/2023 16:48	AC8C257A
Projeto Editalar	8.498.679	7.658.720	Documento de Ad...	20/09/2023 16:47	D5599049
Planilha 01-20	4.963.090	750.948	Planilha de Micro...	20/10/2023 15:18	6885A1C3

Selecionado 10 arquivos, 35.350.957 bytes Total: 10 arquivos, 35.350.957 bytes



RE: Concorrência | 1/2023 | 27/11/2023 09:00 | Vitorino - PR

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Seg, 30/10/2023 09:59

Para:licitacao@sysevolution.com.br <licitacao@sysevolution.com.br>

📎 2 anexos (20 MB)

Edital Concorrência nº 01-2023 (Atualizado).pdf; Novo Orçamento.rar;

Bom dia Senhores, informamos que a presente Concorrência nº 01/2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, trata-se de contratação de empresa para a Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: licitacao@sysevolution.com.br <licitacao@sysevolution.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 30 de outubro de 2023 09:47**Para:** camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** Concorrência | 1/2023 | 27/11/2023 09:00 | Vitorino - PR

Controle Interno: 202310000065190

Prezados,

Solicitamos o envio do edital e seus anexos referente ao certame:

Modalidade: **Concorrência**Número Edital: **1/2023**Data do Certame: **27/11/2023 09:00**Objeto: **REGISTRO DE PRECOS AQUISICAO DE MEDICAMENTO**

Seguem abaixo os nossos dados cadastrais:



Empresa	Sys Evolution.Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.
Endereço	Avenida Paulista
Número	302
Complemento	5º andar, cj. 50
Bairro	Bela Vista
Cidade	São Paulo
CEP	01310-000
UF	SP
CNPJ	14.460.426/0001-32
Telefone	(11) 5080-0888

Pregão Eletrônico | 43/2023 | 31/10/2023 08:00 | Vitorino - PR

licitacao@sysevolution.com.br <licitacao@sysevolution.com.br>

Seg, 30/10/2023 15:36

Para:camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

Controle Interno: 202310000065190

Prezados,

Agradecemos o envio do edital 43/2023 e seus anexos.

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Data do Certame: **31/10/2023 08:00**

Objeto: **REGISTRO DE PRECOS AQUISICAO DE MEDICAMENTO**

Atenciosamente,

SYS EVOLUTION Licitações | Avenida Paulista, 302, 5º andar, cj. 50 | Bela Vista | 01310-000 | São Paulo | SP | Brasil



RE: SOLICITAÇÃO DE ANEXOS

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Seg, 30/10/2023 12:25

Para: Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>

 2 anexos (20 MB)

Edital Concorrência nº 01-2023 (Atualizado).pdf; Novo Orçamento.rar;

Bom dia...Conforme solicitado segue em anexo o Edital e os demais anexos da Concorrência nº 01/2023.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: Mettaloeste Construções <mettaloesteconstrucoes@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 30 de outubro de 2023 12:20

Para: camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ANEXOS

Bom dia,

Em contato com o setor de licitações do município, os mesmos repassaram que os anexos, planilha, edital e projetos referente a **CONCORRÊNCIA 1/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada , para construção da sede do legislativo Municipal deveriam ser solicitados neste e-mail.

Atenciosamente, Mettal Oeste Construções Ltda.



RE: CR 1-2023 - Pasta técnica

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Qui, 23/11/2023 12:08

Para:licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>

Bom dia...Continua valendo a documentação enviada no dia 07/11.

Att,

Câmara Municipal de Vitorino

De: licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 10:59

Para: 'Camara Municipal Vitorino' <camaravto@hotmail.com>

Assunto: ENC: CR 1-2023 - Pasta técnica



Atenciosamente,

Thais Regina Lazaroto

Departamento de Licitação

Fone: (46) 3543 – 3758

Celular: (46) 99941 6379

De: licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 22 de novembro de 2023 14:33

Para: 'Camara Municipal Vitorino' <camaravto@hotmail.com>

Assunto: RES: CR 1-2023 - Pasta técnica

Boa tarde,

A houve mais alguma alteração nessa licitação ou continua valendo o que foi enviado no dia 07/11.



Atenciosamente,

Thais Regina Lazaroto

Departamento de Licitação

Fone: (46) 3543 – 3758

Celular: (46) 99941 6379

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Enviada em: terça-feira, 7 de novembro de 2023 10:41

Para: licitacao@mettaengconstrutora.com.br

Assunto: RE: CR 1-2023 - Pasta técnica

Bom dia Thais...Conforme solicitado segue em anexo o edital e os demais documentos.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,



Luiz Fernando Turra
Câmara Municipal de Vitorino

De: licitacao@mettaengconstrutora.com.br <licitacao@mettaengconstrutora.com.br>

Enviado: terça-feira, 7 de novembro de 2023 09:26

Para: 'Camara Municipal Vitorino' <camaravto@hotmail.com>

Assunto: CR 1-2023 - Pasta técnica

Bom dia,

Solicitamos o envio da pasta técnica atualizada do edital da CR 1-2023.

Desde já agradeço.



Atenciosamente,
Thais Regina Lazaroto
Departamento de Licitação
Fone: (46) 3543 – 3758
Celular: (46) 99941 6379



RE: AC/ Fernando

Licitações - Rafaela - Altermed <licitacoes6@altermed.com.br>

Ter, 07/11/2023 10:42

Para: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Acredito que nosso informativo divulgou como Medicamentos.

Muito obrigada!

Atenciosamente.

Amanda Vignoli Postai

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: licitacoes6@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 7 de novembro de 2023 09:36

Para: Licitações - Rafaela - Altermed <licitacoes6@altermed.com.br>

Assunto: RE: AC/ Fernando

Bom dia Amanda, informamos que a Concorrência nº 01/2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, trata-se de contratação de empresa para a Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Luiz Fernando Turra
Câmara Municipal de Vitorino



De: Licitações - Rafaela - Altermed <licitacoes6@altermed.com.br>
Enviado: terça-feira, 7 de novembro de 2023 09:52
Para: camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>
Assunto: AC/ Fernando

Bom dia,

Gostaríamos de solicitar o edital da concorrência 001/2023 - Medicamentos.

Desde já, agradecemos!

Atenciosamente.

Amanda Vignoli Postai

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: licitacoes6@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."




RE: Anexos e projetos CR01 / 2023

Camara Municipal Vitorino <camaravto@hotmail.com>

Qua, 08/11/2023 09:19

Para:engenharia@imponenceconstrutora.com.br <engenharia@imponenceconstrutora.com.br>

 2 anexos (20 MB)

Edital Concorrência nº 01-2023 (Atualizado).pdf; Novo Orçamento.rar;

Bom dia...Segue em anexo a documentação solicitada.

Aguardamos a confirmação do recebimento

Att,

Luiz Fernando Turra
Câmara Municipal de Vitorino

De: engenharia@imponenceconstrutora.com.br <engenharia@imponenceconstrutora.com.br>**Enviado:** terça-feira, 7 de novembro de 2023 18:46**Para:** camaravto@hotmail.com <camaravto@hotmail.com>**Assunto:** Anexos e projetos CR01 / 2023

Boa tarde favor encaminhar os novos documentos da CR01

Att.

**Fabiano Bedin**

Engenheiro Civil

www.imponenceconstrutora.com.br

(46) 3543-2549





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24364437000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten mark]



[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 10:20:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.**
CNPJ: **24.364.437/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



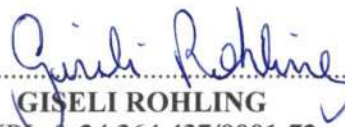
Handwritten signatures and initials in blue ink.

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

CRENCIAMENTO






A empresa: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 24.364.437/0001-72, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1148, centro Vitorino –Paraná, Neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) LUIZ CARLOS MACIEL VARGAS , portador da Cédula de identidade sob nº 71030156 –SSP/PR e CPF sob nº 02069114910, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Vitorino, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Concorrência, Edital de nº01/2023, usando dos recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Vitorino, 24/11/2023.


.....
GISELI ROHLING
CNPJ nº. 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36



Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR

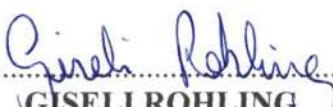


GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

CRENCIAMENTO

A empresa: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 24.364.437/0001-72, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1148, centro Vitorino – Paraná, Neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) VOLMIR BOZIM , portador da Cédula de identidade sob nº 9797492 e CPF sob nº 05344627904, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Vitorino, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Concorrência, Edital de nº01/2023, usando dos recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Vitorino, 16/10/2023.


.....
GISELI ROHLING
CNPJ nº. 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36



Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GISELI ROHLING 07838704936

CNPJ: 24.364.437/0001-72

GISELI ROHLING, brasileira, maior, solteira empresária, inscrita no CPF: 078.387.049-36, portadora do RG nº 5.021.704-6, expedido pela secretaria de segurança pública do estado de Santa Catarina, nascida em 08 de agosto de 1990 na cidade de Joinville estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Lanzarin, nº 47, Bairro Azulão, CEP: 85.520-000 na cidade de Vitorino - PR; empresária individual da empresa GISELI ROHLING, com sede na Rua Lanzarin, nº 47, Bairro Azulão, CEP: 85.520-000 na cidade de Vitorino - PR, devidamente inscrita no CNPJ: 24.364.437/0001-72, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nire 41804078401, resolve alterar a razão social e atividades de sua empresa conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º: As atividades que eram de obras de alvenaria (cnae: 4399-1-03), aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (cnae: 4330-4-05), transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças (cnae: 4930-2-02), instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (cnae: 4330-4-02), fabricação de artigos de carpintaria para construção (cnae: 1622-6-99), passa a ser de: **Obras de alvenaria (cnae: 4399-1-03), Serviços de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (cnae: 4330-4-05), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (cnae: 4330-4-02), Serviços em estruturas de madeira para telhados (cnae: 1622-6-99), Serviços de transporte rodoviário de cargas não perigosa Intermunicipal e Interestadual (cnae: 4930-2-02), Serviços de calçamento de ruas e estradas (cnae: 4213-8-00), Concretagem em obras de construção civil (cnae: 4399-1-99), Serviços de construção de muros de arrimo (cnae: 4299-5-99), Serviços de terraplanagem (cnae: 4313-4/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (cnae: 4222-7/01), Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia (cnae: 7119-7-03), Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (cnae: 2330-3-01), Fabricação de estruturas metálicas (cnae: 2511-0-00).**

Cláusula 2º: A razão social que era GISELI ROHLING 07838704936 passa a ser **GISELI ROHLING.**

Cláusula 3º: Após as alterações acima descritas passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo do referido Empresário Individual, com o seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

GISELI ROHLING

CNPJ: 24.364.437/0001-72

GISELI ROHLING, brasileira, maior, solteira, empresária, inscrito no CPF: 078.387.049-36, portadora do RG nº 5.021.704-6, expedido pela secretaria de segurança pública do estado de Santa Catarina, nascida em 08 de agosto de 1990 na cidade de Joinville estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Lanzarin, nº 47, Bairro Azulão, CEP: 85.520-000 na cidade de Vitorino - PR; empresária individual da empresa GISELI ROHLING, com sede na Rua Lanzarin, nº 47, Bairro Azulão, CEP: 85.520-000 na cidade de Vitorino - PR, devidamente inscrita no CNPJ: 24.364.437/0001-72, nire: 41804078401, resolve consolidar seu instrumento de empresária individual a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º: A razão social da empresa será de GISELI ROHLING, com sede na Rua Lanzarin, nº 47, Bairro Azulão, CEP: 85.520-000, na cidade de Vitorino estado do Paraná.



Giseli

Giseli Rohling

[Handwritten mark]

GISELI ROHLING 07838704936

CNPJ: 24.364.437/0001-72

Cláusula 2º: O capital será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3º: O objeto será de Obras de alvenaria (cnae: 4399-1-03), Serviços de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (cnae: 4330-4-05), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (cnae: 4330-4-02), Serviços em estruturas de madeira para telhados (cnae: 1622-6-99), Serviços de transporte rodoviário de cargas não perigosa Intermunicipal e Interestadual (cnae: 4930-2-02), Serviços de calçamento de ruas e estradas (cnae: 4213-8-00), Concretagem em obras de construção civil (cnae: 4399-1-99), Serviços de construção de muros de arrimo (cnae: 4299-5-99), Serviços de terraplanagem (cnae: 4313-4/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (cnae: 4222-7/01), Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia (cnae: 7119-7-03), Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (cnae: 2330-3-01), Fabricação de estruturas metálicas (cnae: 2511-0-00).

Cláusula 4º: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 5º: O empresário individual poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial no País.

Cláusula 6º: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas nesse instrumento e quanto ao disposto no artigo 299, do código penal, não estar impedido de exercer atividades empresariais e não possuir outro registro como empresário individual no País.

Cláusula 7º: E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de inscrição de empresário individual, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo titular, obrigando-se fielmente pôr si seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cláusula 8º: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pato Branco – PR, 07 de Maio de 2021.

Giseli Rohling
GISELI ROHLING
Empresário

MOTTO



SERVENTIA DISTRITAL DE VITORINO - PR
Av. Brasil Argentina, 364 - CEP: 85520-000 - Fone/ Fax: (46)3227-1339
E-mail: cartoriomiottovalorino@hotmail.com

Selo 0189374CSAA000000283521E

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheça VERDADEIRA a assinatura indicada de GISELI ROHLING *****
Emol: R\$9,48 (VRG 43,60), Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47,
ISSQN: R\$0,28, Total: R\$13,48

Dou fe Vitorino, 07 de maio de 2021 - 16:36:47h

Em Teste de Verdade

Giseli Rohling
Celoni Maria Miotto
Notária e Registradora Civil



Giseli

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALESSANDRO DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 049150, expedida em 17/01/2006, inscrito no CPF nº 79345344934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
79345344934	049150	ALESSANDRO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2021 21:29 SOB Nº 20212447939.
 PROTOCOLO: 212447939 DE 07/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103218368. CNPJ DA SEDE: 24364437000172.
 NIRE: 41804078401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2021.
 GISELI ROHLING



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Giulio

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GISELI ROHLING
CNPJ: 24.364.437/0001-72

Cláusula 4º: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 5º: O empresário individual poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial no País.

Cláusula 6º: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas nesse instrumento e quanto ao disposto no artigo 299, do código penal, não estar impedido de exercer atividades empresariais e não possuir outro registro como empresário individual no País.

2

Cláusula 7º: E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de inscrição de empresário individual, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo titular, obrigando-se fielmente pôr si seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cláusula 8º: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pato Branco – PR, 15 de Fevereiro de 2022.

Giseli Rohling
GISELI ROHLING
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GISELI ROHLING consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07838704936	GISELI ROHLING

Giseli Rohling

X



[Handwritten signature]

A

[Handwritten signature]

A

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 10:13 SOB N° 20221060910.
PROTOCOLO: 221060910 DE 17/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203421872. CNPJ DA SEDE: 24364437000172.
NIRE: 41804078401. COM EPÍFITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.
GISELI ROHLING

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

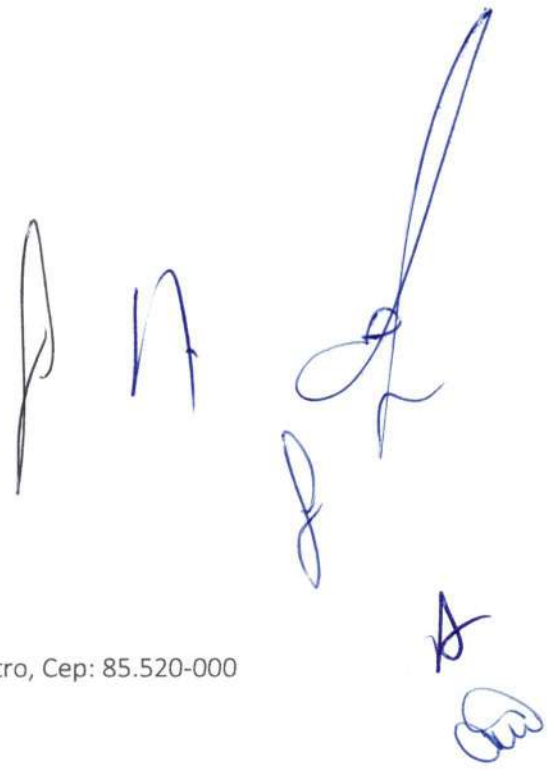
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº01/2023, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Vitorino, 16/10/2023.


.....
GISELI ROHLING
CNPJ nº. 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36







IDENTIDADE-RG
71030156 SSP/PR

CPF
020.691.149-10

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

EXPECIÇÃO-CAU/BR
04/04/2017

ANO DE FORMATURA
2016

TIPO SANGÜÍNEO
O POSITIVO

FILIAÇÃO
NICANOR MACIEL DE VARGAS
THEREZA RIBEIRO DE VARGAS

[Signature]

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.376, DE 21/12/2010.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAUBR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
LUIZ CARLOS MACIEL DE VARGAS

SEXO
MASCULINO

NATURALIDADE
CORONEL VIVIDA/PR

DATA DE NASCIMENTO
18/08/1977

ASSINATURA
[Signature]

ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº
A128028-7

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ENDEREÇO: RUA RASILIA, 193

BAIRRO: BRASILIA

PATO BRANCO - PR

FONE: (46) 99984 8075

[Signature]



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**QUARTA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
GISELI ROHLING
CNPJ: 24.364.437/0001-72**

GISELI ROHLING, brasileira, maior, solteira empresária, inscrita no CPF: 078.387.049-36, portadora do RG nº 5.021.704-6, expedido pela secretaria de segurança pública do estado de Santa Catarina, nascida em 08 de agosto de 1990 na cidade de Joinville estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Avenida Brasil Argentina nº 1148, Bairro Centro, CEP: 85.520-000 na cidade de Vitorino - PR; empresária individual da empresa GISELI ROHLING, com sede na Avenida Brasil Argentina nº 1148, Bairro Centro, CEP: 85.520-000 na cidade de Vitorino - PR, devidamente inscrita no CNPJ: 24.364.437/0001-72, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41804078401, resolve transformar seu instrumento de inscrição conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a empresa passará a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social de GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional no presente ato a seguir:

Nome do Sócio	Percentual (%)	Quotas	Valor da quota	Valor em Reais (\$)
Giseli Rohling	100	100.000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte.

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 24.364.437/0001-72

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

GISELI ROHLING, brasileira, maior, solteira empresária, inscrita no CPF: 078.387.049-36, portadora do RG nº 5.021.704-6, expedido pela secretaria de segurança pública do estado de Santa Catarina, nascida em 08 de agosto de 1990 na cidade de Joinville estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Avenida Brasil Argentina nº 1148, Bairro Centro, CEP: 85.520-000 na cidade de Vitorino - PR, Única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal, sob o nome empresarial de GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida Brasil Argentina nº 1148, Bairro Centro, CEP: 85.520-000 na cidade de Vitorino - PR, devidamente inscrita no CNPJ: 24.364.437/0001-72, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41804078401, resolve assim alterar seu instrumento de inscrição conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Brasil Argentina, nº 1148, Bairro Centro, CEP: 85.520-000, na cidade de Vitorino estado do Paraná.

Giseli



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**QUARTA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
GISELI ROHLING
CNPJ: 24.364.437/0001-72**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal será de Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria (cnae: 4399-1-03), Serviços de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (cnae: 4330-4-05), Serviços em estruturas de madeira para telhados (cnae: 1622-6-99), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (cnae: 4330-4-02), Serviços de transporte rodoviário de cargas não perigosa Intermunicipal e Interestadual (cnae: 4930-2-02), Serviços de calçamento de ruas e estradas (cnae: 4213-8-00), Concretagem em obras de construção civil (cnae: 4399-1-99), Serviços de construção de muros de arrimo (cnae: 4299-5-99), Serviços de terraplanagem (cnae: 4313-4/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (cnae: 4222-7/01), Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia (cnae: 7119-7-03), Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (cnae: 2330-3-01), Fabricação de estruturas metálicas (cnae: 2511-0-00).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional no presente ato a seguir:

Nome do Sócio	Percentual (%)	Quotas	Valor da quota	Valor em Reais (\$)
Giseli Rohling	100	100.000	1,00	100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será de GISELI ROHLING a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, com poderes ilimitados, inclusive onerar e ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Giseli



A

J

Ad.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

N

**QUARTA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
UNIPessoal
GISELI ROHLING
CNPJ: 24.364.437/0001-72**

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E por estar de pleno acordo em tudo neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e/ou sucessores, assinado em via única sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Vitorino-PR, 23 de maio de 2023.

Giseli Rohling

GISELI ROHLING

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07838704936	GISELI ROHLING <i>Giseli Rohling</i>



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2023 14:28 SOB N° 41211624679.
PROTOCOLO: 233440860 DE 23/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307902913. CNPJ DA SEDE: 24364437000172.
NIRE: 41211624679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2023.
GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

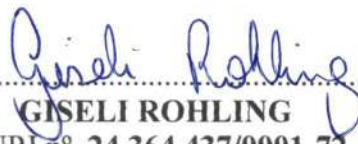
GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.

O signatário da presente, em nome da proponente: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Vitorino, 16/10/2023.



GISELI ROHLING
CNPJ nº. 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36

24.364.437/0001-72
Giseli Rohling
A e V Terraplanagem
Rua: Lanzarin 47
Bairro: Azulão - Vitorino - PR



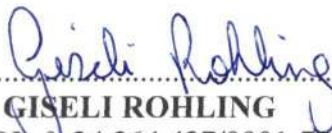
Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR



GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

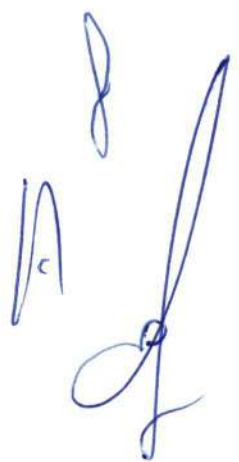
A empresa: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.364.437/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sra, GISELI ROHLING portador do CPF nº 078.387.049-36, DECLARA não ter recebido do município de Vitorino ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.


.....
GISELI ROHLING
CNPJ nº 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36

24.364.437/0001-72
Giseli Rohling
A e V Terraplanagem
Rua: Lanzarin 47
Bairro: Azulão - Vitorino - PR



Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR



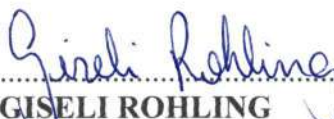
GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa: **GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.364.437/0001-72 por intermédio de seu representante legal o Sra: **GISELI ROHLING**, Portadora do CPF nº 078.387.049-36, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Vitorino, 16/10/2023.


.....
GISELI ROHLING
CNPJ nº 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36



24.364.437/0001-72
Giseli Rohling
A e V Terraplanagem
Rua: Lanzarin 47
Bairro: Azulão - Vitorino - PR








Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR



GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITORINO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.364.437/0001-72, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 03/2023, Concorrência nº 01/2023, realizada pelo Município de Vitorino – PR.



.....
GISELI ROHLING
CNPJ nº. 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36

「24.364.437/0001-72」

Giseli Rohling
A e V Terraplanagem
Rua: Lanzarin 47
「Bairro: Azulão - Vitorino - PR」







Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR



GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

DECLARAÇÃO CNAE

Concorrência nº 01/2023

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 24.364.437/0001-72, por intermédio de sua representante legal, **GISELI ROHLING**, brasileira, portadora CPF 078.387.04936, DECLARA para os devidos fins que o CNAE 43.99-1-03, representa a atividade de maior receita de nossa empresa.

Giseli Rohling

.....
GISELI ROHLING
CNPJ nº. 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36

24.364.437/0001-72

Giseli Rohling
A e V Terraplanagem

Rua: Lanzarin 47
Bairro: Azulão - Vitorino - PR



A
Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR

[Handwritten signatures and marks]

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.

A&V TERRAPLANAGEM

CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044

E-mail: giseleoito@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE PREÇO E PROJETO

A empresa: **GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.364.437/0001-72, por intermédio de seu representante legal a Sra **GISELI ROHLING**, portadora do CPF nº 078.387.049-36, DECLARA que teve acesso aos projetos, memoriais descritivos, e planilha orçamentária e que detém de conhecimento da respectiva obra e que a empresa se compromete em executar eventuais serviços que não foram mencionados para o certame e que não encontram-se contemplado sendo o empreendimento entregue para uso sem qualquer custo adicional para a administração pública.


Vitorino, 16/10/2023



.....
GISELI ROHLING
CNPJ nº. 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36

24.364.437/0001-72
Giseli Rohling
A e V Terraplanagem
Rua: Lanzarin 47
Bairro: Azulão - Vitorino - PR




Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR



GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório nº 03/2023, Concorrência nº 01/2023, efetuado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, cuja empresa: GISELE ROHLING CONSTRUTORA LTDA, atende a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.

.....
Giseli Rohling
GISELI ROHLING
CNPJ nº. 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36

24.364.437/0001-72
Giseli Rohling
A e V Terraplanagem
Rua: Lanzarin 47
Bairro: Azulão - Vitorino - PR



A
Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR

[Handwritten mark]

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades, objeto deste Edital e que:


a) ratificamos que tomamos ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu art. 2º menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis".

b) responsabilizamo-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, que forem necessários sem custos adicionais ao Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino-Pr;

c) assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra;

d) assumimos, sem repasse para o Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino-Pr, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamento das multas que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.

e) assumimos o compromisso em permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto na legislação pertinente.


.....
GISELI ROHLING
CNPJ nº. 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36

24.364.437/0001-72
Giseli Rohling
A e V Terraplanagem
Rua: Lanzarin 47
Bairro: Azulão - Vitorino - PR




Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

MAQUINARIO/EQUIPAMENTOS

A empresa: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 24.364.437/0001-72, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1148, centro Vitorino – Paraná, Neste informa que possui todos os maquinários e equipamentos (BETORNEIRAS, FERRAMENTAL, CAMINHÃO BASCULANTE, RETRO ESCAVADEIRA, etc...) ,necessários para execução do objeto da licitação na modalidade de Concorrência, Edital de nº01/2023.

Vitorino, 16/10/2023.


GISELI ROHLING
CNPJ nº. 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36

24.364.437/0001-72
Giseli Rohling
A e V Terraplanagem
Rua: Lanzarin 47
Bairro: Azulão - Vitorino - PR



Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que a empresa participante da licitação para execução do objeto do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL** não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Giseli Rohling

.....
GISELI ROHLING
CNPJ nº. 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36

24.364.437/0001-72
Giseli Rohling
A e V Terraplanagem
Rua: Lanzaín 47
Bairro: Azulão - Vitorino - PR



Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: **Concorrência nº 0001/2023.**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro
Luiz Carlos M. Vargas	Arquiteto Urb.	A128028-7	04/04/2017

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Vitorino, 24/11/2023.

24.364.437/0001-72
Giseli Rohling
A e V Terraplanagem
Rua: Lanzarin 47
Bairro: Azulão - Vitorino - PR

Giseli Rohling
.....
GISELI ROHLING
CNPJ nº 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36



A
Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR

Data da consulta: 18/10/2023 15:58:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.364.437/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Giseli

A



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.			Protocolo: PRC2317807776		
NIRE : 41211624679 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211624679	CNPJ 24.364.437/0001-72	Data de Ato Constitutivo 11/03/2016	Início de Atividade 11/03/2016		
Endereço Completo Avenida BRASIL ARGENTINA, Nº 1148, CENTRO - Vitorino/PR - CEP 85520-000					
Objeto Social SERVICOS DE CONSTRUÇOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVICOS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS NAO PERIGOSA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVICOS DE CALÇAMENTO DE RUAS E ESTRADAS, CONCRETAGEM EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO, SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GISELI ROHLING	CPF/CNPJ 078.387.049-36	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GISELI ROHLING	CPF 078.387.049-36	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 25/05/2023	Número 41211624679	002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2023, às 11:08:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53G3ALW.



PRC2317807776

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Gisele

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.364.437/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2016
NOME EMPRESARIAL GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A & V TERRAPLANAGEM				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV BRASIL ARGENTINA		NÚMERO 1148	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORINO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GISELEOITO@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9179-1044		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **16:00:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Giseli



A

J N

Ad



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 24.364.437/0001-72

Para estabelecer na

Avenida BRASIL ARGENTINA, 1148 - Bairro CENTRO - Distrito Distrito 01 - CEP: 85520000

Nome fantasia

GVD CONSTRUTORA

Atividades

OBRAS DE ALVENARIA

APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS-EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERM. INTEREST E INTERNACIONAL
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER NATUREZA
FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Horário de funcionamento

COMERCIAL | 08:00 às 11:30 e 13:30 às 18:00

Econômico

4860

Início da atividade

14/03/2016

Código de controle

CWHACDLGOUYSAOD0

Características

Identificador	Descrição
17/96	Nº Alvará



Unidade	Opção
	026/2016



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
Válido se apresentado com Ceridão Negativa de Débitos - CND vigente.

Vitorino (PR), 18 de Outubro de 2023

RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134 - CENTRO
Vitorino (PR) - CEP: 85520000 - Fone: 4632271222

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
18/10/2023 - 15:59:17

CNPJ:	24.364.437/0001-72	Inscrição Estadual:	90938389-79
Nome Empresarial:	GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV BRASIL ARGENTINA		
Número:	1148	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	VITORINO	UF:	PR
CEP:	85.520-000	Telefone:	(49)9179-1044
E-mail:	GISELEOITO@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1622699 - FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO 2330301 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
Início das Atividades:	03/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade



tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Guilherme

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 24.364.437/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:44 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **1E6A.4A1A.3FB9.BF60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A

Peres

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031338647-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.364.437/0001-72**

Nome: **GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Genel

A

BO

X

[Signature]

[Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 24364437000172

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 7970 - GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Avenida BRASIL ARGENTINA, 1148 - Bairro CENTRO - CEP 85.520-000

Código de Controle _____

CWVKBPDSFYBALC61



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 18 de Outubro de 2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.364.437/0001-72
Razão Social: GISELI ROHLING 07838704936
Endereço: RUA LANZARIN 47 CASA / AZULAO / VITORINO / PR / 85520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2023 a 06/12/2023

Certificação Número: 2023110706071182974759

Informação obtida em 24/11/2023 15:18:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.364.437/0001-72
Certidão nº: 41899985/2023
Expedição: 17/08/2023, às 18:41:53
Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.364.437/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com

CAPACIDADE FINANCEIRA

Concorrência nº01/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa: GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações abaixo:

DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$	481.373,77/30.102,76	15,99
Liquidez corrente (LC) $LC=AC/PC$	481.373,77/30.102,76	15,99
Endividamento (E) $E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$	30.102,76/481.373,77	0,06

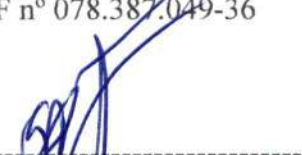
AC=ativo circulante; RLP=realizável a longo prazo; AP=ativo permanente;
PC=passivo circulante, ELP= exigível a longo prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2(duas) casas decimais desprezando-se as demais.

Vitorino, 24/11/2023


.....

GISELI ROHLING
CNPJ nº. 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36


.....
ALESSANDRO DE SOUZA
Contador CRC 04915009
CPF: 793.453.449-34


Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ 24.364.437/0001-72, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 15 de Novembro de 2023

DIRSO ANTONIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 38,16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ 24.364.437/0001-72, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 15 de Novembro de 2023

DIRSO ANTONIO VERONESE



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Custas = R\$ 38,16

BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	586.790,44D	7.288,49D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	481.373,77D	7.288,49D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	397.296,36D	7.288,49D
4	1.1.1.01	CAIXA	397.296,36D	7.288,49D
53	1.1.5	ESTOQUE	84.077,41D	0,00
61	1.1.5.02	OBRAS EM ANDAMENTO	84.077,41D	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	105.416,67D	0,00
111	1.2.4	IMOBILIZADO	105.416,67D	0,00
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	115.000,00D	0,00
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.583,33C	0,00
149	2	PASSIVO	586.790,44C	7.288,49C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	30.102,76C	4.766,07C
164	2.1.3	FORNECEDORES	4.857,41C	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	4.857,41C	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.387,36C	476,77C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.387,36C	476,77C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.857,99C	4.289,30C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.733,20C	4.078,35C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.124,79C	210,95C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	556.687,68C	2.522,42C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	30.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	30.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	456.687,68C	27.477,58D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	456.687,68C	27.477,58D

GISELI ROHLING:07838704936
 Assinado de forma digital por GISELI ROHLING:07838704936
 Dados: 2023.05.11 09:59:40 -03'00'

ALESSANDRO DE SOUZA:16513576000192
 Assinado de forma digital por ALESSANDRO DE SOUZA:16513576000192
 Dados: 2023.05.11 10:00:59 -03'00'

GISELI ROHLING
 PESSOA JURIDICA
 CNPJ: 24.364.437/0001-72

ALESSANDRO DE SOUZA
 Reg. no CRC - PR sob o No. 04915009
 CPF: 793.453.449-34

A



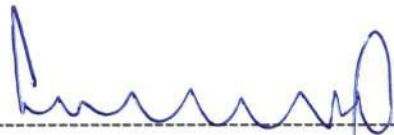
Gisele

GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.
A&V TERRAPLANAGEM
CNPJ – 24.364.437/0001-72 – FONE (49) 99179 1044
E-mail: giseleoito@gmail.com


DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DA VISITA

Declaração de renuncia de visita do Processo Licitatório nº 01/2023, sob a modalidade Concorrência 001/2023, Que o responsável técnico da empresa: **GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA**, O Sr **LUIZ CARLOS MACIEL DE VARGAS**, renunciou a visita aos locais onde serão executados os serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL** , declara que teve acesso a todos os projetos, planilhas e memoriais.

Vitorino, 24/112023.



LUIZ CARLOS MACIEL DE VARGAS
CAU A128028-7
Responsável técnico



.....
GISELI ROHLING
CNPJ nº. 24.364.437/0001-72
CPF nº 078.387.049-36

24.364.437/0001-72
Giseli Rohling
A e V Terraplanagem
Rua: Lanzarin 47
Bairro: Azulão - Vitorino - PR



A
Avenida Brasil Argentina – nº1148, Centro, Cep: 85.520-000
VITORINO - PR



IDENTIDADE-RG
71030156 SSP/PR

CPF
020.691.149-10

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
NICANOR MACIEL DE VARGAS
THEREZA RIBEIRO DE VARGAS

EXPEDIÇÃO-CAU/BR
04/04/2017

ANO DE FORMATURA
2016

TIPO SANGÜÍNEO
O POSITIVO

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 21/12/2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
LUIZ CARLOS MACIEL DE VARGAS

SEXO
MASCULINO

NATURALIDADE
CORONEL VIVIDA/PR

DATA DE NASCIMENTO
18/08/1977

ASSINATURA
ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº
A128028-7

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ENDEREÇO: RUA RASILIA, 193

BAIRRO: BRASILIA

PATO BRANCO - PR

FONE: (46) 99984 8075



Preh.

A

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A) **CONTRATANTE** GISELI ROHLING empresa inscrita no CNPJ: 24.364.437/0001-72, com sede na Rua Lanzarin, 47, Bairro Azulão, Vitorino- PR, tendo como sua responsável legal Giseli Rohling, CPF: 078.387.049-36.

B) **CONTRATADA** LUIZ CARLOS MACIEL DE VARGAS inscrito no CPF:020.691.149-10 RG: 7103015-6 SESP/PR, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR nºA128028-7.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por 12 meses a contar de sua assinatura, com carga horária de 20 horas semanais.

É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III- mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV- tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente 2,5% do valor de cada contrato entregue.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com



Giseli

A

Carla

vencimento no dia 15 (quinze) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Pato Branco/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Vitorino, 15 de Dezembro de 2022..

GISELI
ROHLING:243
64437000172

Assinado de forma digital
por GISELI
ROHLING:24364437000172
Dados: 2022.12.15 14:05:05
-03'00'



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS MACIEL DE VARGAS
Data: 15/12/2022 14:24:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GISELI ROHLING	LUIZ CARLOS MACIEL DE VARGAS
CNPJ: 24.364.437/0001-72	CPF:020.691.149-10
CONTRATANTE	CONTRATADO




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000871714

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/11/2023 - 30/11/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional Luiz Carlos Maciel de Vargas encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: Luiz Carlos Maciel de Vargas **CPF:** 020.691.149-10
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A128028-7
Data de obtenção de Títulos: 20/02/2016
Data de Registro nacional profissional: 21/03/2016
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:**
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Reconhecido pela Portaria nº1056, de 21 de dezembro de 2007. Publicado no DOU nº246, de 24 de dezembro de 2007.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 871714/2023
 Expedida em 06/11/2023, PATO/PR, CAU/PR
 Chave de Impressão: Y366Y2





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000871719



20230000871719

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 06/11/2023 - 30/11/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: GISELI ROHLING
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 05/05/2021
Data de Registro: 24/06/2021
Registro CAU : PJ49964-1
CNPJ: 24.364.437/0001-72
Objeto Social: Obras de Alvenaria.
Atividades econômicas:
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
Capital social: R\$ 30.000,00
Última atualização do capital: 07/05/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Luiz Carlos Maciel de Vargas
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 12/12/2022
Número do RRT: 12633701
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 871719/2023

Expedida em 06/11/2023, VITORINO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 09CAAA



Guilher


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000869687


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: Luiz Carlos Maciel de Vargas

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 20/02/2016

Registro Nacional: 00A1280287

Data de Registro: 21/03/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10506754

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/10/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 10506754

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTA RRT REFERE SE AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE 02 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM ÁREA EDIFICADA DE 121,14M2.

SERVIÇOS EXECUTADOS:
1.0 ESTRUTURA

1.1 Execução de concreto armado, M3 18,00;

2.0 ALVENARIA

2.1 Paredes em alvenaria, M2 460,00;

3.0 COBERTURA

3.1 Execução de tesouras em madeira, M2 115,55;

3.2 Instalação de telhas em aluzinco, M2 115,55;

4.0 ELÉTRICA




Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000869687



4.1 Instalações elétrica (tubulações, fiação e acabamentos), UND. 64;

5.0 HIDRAULICA

5.1 Instalação de Tubulações M 40,00

5.2 Equipamentos (Vaso, pia, torneiras e chuveiro), UND 6,00;

6.0 PISOS

6.1 Colocação de pisos em porcelanato, M2 115,00

7.0 PINTURA

7.1 Execução de pintura, M2 450,00

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Halisson Caleffi de Almeida - ME

CPF/CNPJ: 26.269.310/0001-08

AVENIDA BRASIL ARGENTINA

Complemento: APTO

Nº S N

Cidade: VITORINO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85520000

Contrato: 03/2023

Celebrado em 25/02/2021

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/03/2021

Data de Fim: 2022-12-05



ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 121.14 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R BERNARDI

Nº S N

Complemento: LOTE 04A QUADRA 13

Cidade: VITORINO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85520000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000869687



nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 869687/2023

Expedida em 23/11/2023 12:11:00, PATO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 0Z8B40DB5Y22756B4BCY





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que **Luiz Carlos Maciel de Vargas**, Arquiteto Urbanista, CPF nº 020.691.149-10, endereço: Rua Brasília, 193, Bairro Brasília – Pato Branco, Estado do Paraná, devidamente registrado no CAU/PR A128028-7 executou obra de 02 (duas) unidades fins Residencial, na Rua Bernardi, s/n, Bairro Azulão, no município de Vitorino - PR, para a empresa **HALISSON CALEFI DE ALMEIDA - ME**, CNPJ nº 26.269.310/0001-08, localizada a Avenida Brasil Argentina, s/nº, na cidade de Vitorino – PR.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo, discriminando-se a empresa executora e o profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Profissional Responsável Técnico pela Execução:** Luiz Carlos Maciel de Vargas, Arquiteto Urbanista, CAU/PR A128028-7
2. Área das Edificações: 121,14M2
3. Nº Contrato: 03/2023
4. RRT nº: 10506754

SERVIÇOS EXECUTADOS:

RESIDENCIAS UNIFAMILIAR EM ALVENARIA			
1.0	ESTRUTURA		
1.1	Execução de concreto armado	M3	18,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	Paredes em alvenaria	M2	460,00
3.0	COBERTURA		
3.1	Execução de tesouras em madeira	M2	115,55
3.2	Instalação de telhas em aluzinco	M2	115,55
4.0	ELÉTRICA		
4.1	Instalações elétrica (tubulações, fiação e acabamentos)	Und	64
5.0	HIDRAULICA		
5.1	Instalação de Tubulações	M	40,00
5.2	Equipamentos (Vaso, pia, torneiras e chuveiro)	Und	6,00
6.0	PISOS		
6.1	Colocação de pisos em porcelanato	M2	115,00
7.0	PINTURA		
7.1	Execução de pintura	M2	450,00



Endereço da Obra: Rua Bernardi, s/n, Bairro Azulão.

Data de início dos serviços: 15/03/2021.

Data de término dos serviços: 05/12/2022.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vitorino/PR, 24 de outubro de 2023.

HALISSON CALEFFI DE ALMEIDA:0644378298
4

Assinado de forma digital por
HALISSON CALEFFI DE
ALMEIDA:06443782984
Dados: 2023.10.26 17:28:56
-03'00'

Halisson Calefi de Almeida

CPF nº 064.437.829-84

Sócio Proprietário

HALISSON CALEFFI DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº 26.269.310/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Gisele Rohling**, CNPJ: 24.364.437/0001-72, endereço: Rua Lanzarin, 47, Bairro Azulão – Vitorino, Estado do Paraná, devidamente registrada no CAU/PR nº PJ49964-1, executou obra de Construção de Edificação para fins Residencial no município de Vitorino, para a empresa **VOLMIR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, CNPJ nº 37.912.497/0001-24, endereço, Avenida Brasil Argentina – s/n, centro, Vitorino – PR.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo, discriminando-se a empresa executora e o profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** Gisele Rohling, CNPJ: 24.364.437/0001-72
2. **Profissional Responsável Técnico:** Luiz Carlos Maciel de Vargas, Arquiteto Urbanista, CAU/PR A128028-7

SERVIÇOS EXECUTADOS:

RESIDENCIA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA			
1.0	ESTRUTURA		
1.1	Execução de concreto armado	M3	17,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	Paredes em alvenaria	M2	190,00
3.0	COBERTURA		
3.1	Execução de telhas em madeira	M2	120,65
3.2	Instalação de telhas em aluzinco	M2	120,65
4.0	ELÉTRICA		
4.1	Instalações elétrica (tubulações, fiação e acabamentos)	Und	80
5.0	HIDRAULICA		
5.1	Instalação de Tubulações	M	30,00
5.2	Equipamentos (Vaso, pia, torneiras e chuveiro)	Und	08
6.0	PISOS		
6.1	Colocação de pisos em porcelanato	M2	102,00
7.0	PINTURA		
7.1	Execução de pintura	M2	190,00

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vitorino/PR, 04 de abril de 2023.



Volmir Bozim
Volmir Bozim



CPF nº 053.446.279-04

Sócio Proprietário

CNPJ nº 37.912.497/0001-24





 **SERVENTIA DISTRITAL DE VITORINO - PR**
Av. Brasil Argentina, 364 - CEP: 85520-000 - Fone/Fax: (46)3227-1339
E-mail: cartorio@serventia.vitorino.pr.gov.br

Selo SFTWINGfBmWzAac
Consulte esse selo em <http://monus.funarpen.com.br/consulta>
Recebeça por SEMELHANÇA a assinatura de VOLMIR BOZIM "0001" 43246E.
Outro N. Encl.: R1636/09/C 21.73). Funç. Aut. R\$1.34. FUNDEP: R\$0.27.
JERSON BBO, 16. T. 04. R\$7.12
Vitorino-Paraná, 08 de Abril de 2023 - 10:17:43h.
Em Teu




Celso Maria Berto
Médico e Registrador de OAB



Scanned with CamScanner




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000816771**


20230000816771

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

 Profissional: Luiz Carlos Maciel de Vargas
 Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
 Data de obtenção do título: 20/02/2016
 Registro Nacional: 00A1280287
 Data de Registro: 21/03/2016

Validade: Indefinida


ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

 Número do RRT: 11435597 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 04/04/2023
 Forma de registro: RETIFICADOR à 11435597 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

ESTA RRT REFERE SE AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA FINS RESIDENCIAL COM ÁREA EDIFICADA DE 120,65M2, SERVIÇOS DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA, COBERTURA EM AÇO ZINCADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, COLOCAÇÃO DE PISOS EM PORCELANATO, GESSO E PINTURA.

 Empresa contratada: GISELI ROHLING
 CNPJ: 24.364.437/0001-72

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: VOLMIR PRESTACAO DE SERVICOS
 CPF/CNPJ: 37912497000124

 RUA R LANZARIN
 Complemento: CASA

Cidade: Vitorino

Bairro: AZULÃO

Nº 47

UF: PR

CEP: 85520000

Contrato: 19

Celebrado em 25/11/2021

Valor do contrato: R\$ 0,01

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/12/2021

Data de Fim: 2022-12-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 120.65 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA BRASIL ARGENTINA

Nº S N

Complemento: LOTE 15 QUADRA 09



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000816771



Cidade: VITORINO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85520000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 816771/2023

Expedida em 10/04/2023 12:04:00, PATO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 36720Y4D5ZC93A6011A3



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Gisele Rohling**, CNPJ: 24.364.437/0001-72, endereço: Rua Lanzarin, 47, Bairro Azulão – Vitorino, Estado do Paraná, devidamente registrada no CAU/PR nº PJ49964-1, executou obra de Construção de Edificação para fins Residencial no município de Vitorino, para a empresa **VOLMIR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, CNPJ nº 37.912.497/0001-24, endereço, Avenida Brasil Argentina – s/n, centro, Vitorino – PR.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo, discriminando-se a empresa executora e o profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** Gisele Rohling, CNPJ: 24.364.437/0001-72
2. **Profissional Responsável Técnico:** Luiz Carlos Maciel de Vargas, Arquiteto Urbanista, CAU/PR A128028-7

SERVIÇOS EXECUTADOS:

RESIDENCIA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA			
1.0	ESTRUTURA		
1.1	Execução de concreto armado	M3	17,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	Paredes em alvenaria	M2	190,00
3.0	COBERTURA		
3.1	Execução de tesouras em madeira	M2	120,65
3.2	Instalação de telhas em aluzinco	M2	120,65
4.0	ELÉTRICA		
4.1	Instalações elétrica (tubulações, fiação e acabamentos)	Und	80
5.0	HIDRAULICA		
5.1	Instalação de Tubulações	M	30,00
5.2	Equipamentos (Vaso, pia, torneiras e chuveiro)	Und	08
6.0	PISOS		
6.1	Colocação de pisos em porcelanato	M2	102,00
7.0	PINTURA		
7.1	Execução de pintura	M2	190,00

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vitorino/PR, 04 de abril de 2023.



Volmir Bozim
Volmir Bozim

CPF nº 053.446.279-04

Sócio Proprietário

CNPJ nº 37.912.497/0001-24





[Handwritten signature]

SERVENTIA DISTRITAL DE VITORINO - PR
Av. Brasil Argentina, 364 - CEP: 85520-000 - Fone/Fax: (46)3227-1339
E-mail: cartorio@vitorino.pr.gov.br

Consulte este selo em <http://honoris.funampen.com.br/consulta>
Reconheça por SEMELHANÇA e assinatura de VOLMER BOZIM, 0001 • 433ABE •
D.O.U. Nº: 0001 • 433ABE •
JBSOCH 446,18 7/2017: 12/17/12
Vitorino-Paraná, 04 de Abril de 2023 - 10:17:43h.
Em Teor *[Signature]* da Verdade

[Signature]
Celso Maria Blocco
Notário e Registradora Civil



[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Scanned with CamScanner

[Handwritten signature]


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000741712


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

 Profissional: Luiz Carlos Maciel de Vargas
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 20/02/2016
 Registro Nacional: 00A1280287
 Data de Registro: 21/03/2016

Validade: Indefinida


ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

 Número do RRT: 11559181 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 11/01/2022
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTA RRT REFERE AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 8.000M2 DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, COLOCAÇÃO DE MEIO FIOS, CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA ESTRADA PRINCIPAL DE ACESSO A INDUSTRIA E PÁTIO DO ESCRITORIO.

 Empresa contratada: GISELI ROHLING
 CNPJ: 24.364.437/0001-72

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
 CPF/CNPJ: 76098219006178

RUA ESTRADA VICINAL

Complemento: ESCRITORIO

Cidade: VITORINO

Contrato: 24

Valor do contrato: R\$ 0,01

Data de Início: 10/01/2022

Bairro: CAMPO DA VARGEM - ZONA RURALUF: PR

Celebrado em 01/11/2021

Tipo do Contratante:

Data de Fim: 2022-01-25

Nº S N

CEP: 85520000

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 8000 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ESTRADA VICINAL

Complemento: ESTRADA VICINAL

Cidade: VITORINO

Bairro: CAMPO DA VARGEM - ZONA RURALUF: PR

Nº S N

CEP: 85520000



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000741712**



Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 741712/2022

Expedida em 01/06/2022 12:06:00, PATO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 814122616Y7W2247ZYC6



Janeth

A

AW

COOPAVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Coopavel Cooperativa Agroindustrial
Endereço: Campo da Vargem, Zona Rural – Vitorino PR
CNPJ: 76.098.219/0061-78

Contratada:

Gisele Rohling
Endereço: Rua Lanzarin, 47, Bairro Azulão - Vitorino/PR
CNPJ: 24.364.437/0001-72


Atestamos para os devidos fins que a empresa **Gisele Rohling**, acima descrita, prestou os serviços de Pavimentação poliédrica de 8.000m², no estacionamento da empresa e acessos externos, conforme abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.


Período de Execução: De 01/11/2021 à 25/01/2022

- Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:
- Pavimentação com fornecimento de pedras;
- Colocação de meio fios;
- Construção de bocas de lobo em alvenaria;
- Colocação de tubos para drenagem de águas pluviais.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vitorino/PR, 24 de maio de 2022.

Andrio de Ré

Andrio de Ré
 CPF nº 011.215.980-05
 Gerente da Unidade

 **SERVENTIA DISTRITAL DE VITORINO - PR**
 Av. Brasil, Avenida, 304 - CEP: 85220-007 - Fone/Fax: (41) 3227-1538
 E-mail: cartorio@tribunalvitorino.com.br

Selo F837XcMg7ENep8qG4k3az8q
 Consulte esse selo em <http://tribunalvitorino.com.br/consulta>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANDRIO DE RÉ, 0014° 80882°
 Dav. 16. E-mail: RSB.36@VRC.21.TJ.PR; Função: RS.1.34. Selo: RS.1.02. FUNDEF
 RSD.27. ISSQN: RSD.16. Tabela: RSB.14
 Vitorino-Paraná, 21 de maio de 2022, às 20:16h
 Em Teste: _____ da Verdade

Caloni Maria Wiatto
Caloni Maria Wiatto
 Advogada e Registradora Civil

 **TRIBUNAL DISTRITAL DE VITORINO - PR**
 NOTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES
 Fls. 245
VITORINO - PR

Gerch

[Handwritten signatures and initials]



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 741712, emitida em 01/06/2022 12:06:00

Certidão nº 741712/2022 - 01/06/2022 12:06:00 - 14:13 - Chave de Impressão: 81412Z616Y7W224Z7YCC6
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 12:06:00, e contém 3 folhas


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000762177**


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

 Profissional: Luiz Carlos Maciel de Vargas
 Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
 Data de obtenção do título: 20/02/2016
 Registro Nacional: 00A1280287
 Data de Registro: 21/03/2016

Validade: Indefinida


ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12273689	Tipo do RRT: RRT SIMPLES	Registrado em: 12/08/2022
Forma de registro: INICIAL	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição:		

ESTA RRT REFERE SE AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 38,65M3 DE CONCRETO ARMADO, 507,76M2 DE PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO E ASSENTAMENTO DE 400M2 DE REVESTIMENTOS EM PORCELANATO.

 Empresa contratada: S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 40.474.563/0001-36

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CAVIZA INCORPORADORA LTDA CPF/CNPJ: 21341485000157			
RUA Afonso Pena		Nº 780	
Complemento: ESCRITORIO			
Cidade: Pato Branco	Bairro: Menino Deus	UF: PR	CEP: 85502260
Contrato: 46		Celebrado em 02/06/2022	
Valor do contrato: R\$ 0,01		Tipo do Contratante:	
Data de Início: 12/08/2022		Data de Fim: 2022-08-18	

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 525 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA BELMIRO MICHELIN		Nº 100	
Complemento: LOTE 04 QUADRA 2183			
Cidade: PATO BRANCO	Bairro: FRARON	UF: PR	CEP: 85503414
Coordenadas Geográficas:			



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000762177



DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 762177/2022

Expedida em 23/08/2022 12:08:00, PATO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: YB7ZBB7Z9WB01AW80904



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials in blue ink

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 40.474.563/0001-36, Endereço: Rua Gonçalves Dias, 1113, Bairro São Cristóvão – Pato Branco - estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **CAVIZA INCORPORADORA LTDA**, com sede à Rua Afonso Pena, 780, Bairro Menino Deus, Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 21.341.485/0001-57, conforme **Contrato 46/2022**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Profissional responsável técnico: Luiz Carlos Maciel de Vargas, Arquiteto Urbanista, CAU/ PR A128028-7

2. **RRT:** 12273689

SERVIÇOS CONTRATADOS:

BARRACAO INDUSTRIAL			
1.0	ESTRUTURA		
1.1	Execução de concreto armado.	m ³	38,65
2.0	PISOS		
2.1	Piso industrial em concreto armado e=15cm	m ²	507,76
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Colocação de porcelanato	m ²	400,00

Endereço da obra: Rua Belmiro Michelin , 100, Pato Branco-PR.

Data de Início dos serviços: 12/08/2022

Data de Término dos serviços: 18/08/2022.

Pato Branco, 18 de agosto de 2022.

FERNANDO
ZANCANARO:00683940988

Assinado de forma digital por
FERNANDO ZANCANARO:00683940988
Dados: 2022.08.18 13:35:12 -03'00'

Fernando Zancanaro
CPF: 006.839.409-88

Rua Afonso Pena, 780, Sala 02, Menino Deus, Pato Branco-PR | 46 3224-1715



Jordi

[Handwritten signature]



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000857468



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: Luiz Carlos Maciel de Vargas
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 20/02/2016
Registro Nacional: 00A1280287
Data de Registro: 21/03/2016

Validade: Indefinida



ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12409430

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 05/09/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12409430

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTA RRT REFERE SE AOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS - SÃO CRISTÓVÃO, LOCALIZADA NA RUA 21 DE ABRIL, ESQUINA COM A RUA DAS BANDEIRAS, CONTRATO Nº 225/2022/GP, COM ÁREA EDIFICADA DE 540,40M2, COMPREEDENDO OS SERVIÇOS DE:

1.0 DRENAGEM

1.1 Calha/canaleta de concreto simples, retangular, 30x40x100 cm, para drenagem - instalação - 18,50m.

1.2 Grelha de ferro fundido para canaleta l=30cm, para água pluvial - fornecimento e instalação - 18,50m;

1.3 Execução de dreno profundo, corte em solo, tubo de concreto poroso d=0,20m - 16,75m;

1.4 Assentamento de tubo de concreto dn=200mm - 7,70m;

1.5 Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de drenagem - 2,00m;

1.6 Geotêxtil não tecido 100% poliéster, resistência a tração de 31 kn/m (rt-31), instalado em dreno - fornecimento e instalação - 13,50m2.

2.0 COBERTURA

Luiz Carlos Maciel de Vargas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000857468



- 2.1 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento - 40,00m²;
- 2.2 Isolamento termoacústico com manta aluminizada na subcobertura, incluso transporte vertical - 40,00m²;
- 2.3 Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento - 4,50m;
- 2.4 Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical - 4,50m;
- 2.5 Corrigir vedação do tq de água pluvial, saída da calha, dn=100 mm - 2,00 und;
- 2.6 Corrigir inclinação da calha - 4,30m;
- 2.7 Forro de pvc liso, branco, regua de 10 cm, espessura de 8 mm a 10 mm (com colocação / sem estrutura metálica) - 20,00m²;
- 2.8 Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros maiores que 75 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 3", fixada em perfilado em alvenaria - 5,00m;
- 2.9 Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros menores ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixada em perfilado em alvenaria - 2,00m.

3.0 PORTAS E JANELAS

- 3.1 Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação - 2,10m².
- 3.2 Instalação de tela de arame quadrangular fio 2,77 mm (12 bwg), malha 5x5 cm, h=2 m - 6,42m².
- 3.3 Grades de proteção em todas as janelas, material e instalação - 70,00m².

4.0 PINTURA

- 4.1 Aplicação manual de fundo selador, acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos - 750,00m²;
- 4.2 Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas cores - 750,00m².

5.0 PAISAGISMO

- 5.1 Muda de arbusto moreia branca - 16,50m²;
- 5.2 Plantio de grama em placas - 38,00m².

6.0 ALVENARIA



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000857468



6.1 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira - 8,60m².

7.0 PAVIMENTAÇÃO

7.1 Execução de passeio em piso intertravado (paver), com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm - 214,30m².

Empresa contratada: S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.474.563/0001-36



DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Pato Branco
CPF/CNPJ: 76995448000154

RUA Caramuru

Nº 271

Complemento: PREFEITURA

Cidade: Pato Branco

Bairro: Centro

UF: PR

CEP: 85501064

Contrato: 225/2022/GP

Celebrado em 22/09/2022

Valor do contrato: R\$ 0,01

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/09/2022

Data de Fim: 2022-11-14

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 540.4 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VINTE E UM DE ABRIL

Nº S N

Complemento: UBS

Cidade: PATO BRANCO

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

UF: PR

CEP: 85508212

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou

Jureli

Ata



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000857468



de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 857468/2023

Expedida em 06/09/2023 12:09:00, PATO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B5723DCD25W3C4D2BW3Z

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 40.474.563/0001-36, endereço: Rua Gonçalves Dias, 1113, Bairro São Cristóvão – Pato Branco, Estado do Paraná, devidamente registrada no CAU/PR nº PJ54089-1, executou obra de **Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão**, localizada na Rua 21 de Abril, esquina com a Rua das Bandeiras, Lote 05 – Quadra 1626, no Bairro São Cristóvão, para o município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco – PR.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo, discriminando-se a empresa executora e o profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SJ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 1113, Bairro São Cristóvão – Pato Branco, PR
2. **Profissional Responsável Técnico:** Luiz Carlos Maciel de Vargas, Arquiteto Urbanista, CAU/PR A128028-7
3. Tomada de Preços Nº 06/2022
4. Contrato nº 225/2022/GP
5. Área da Edificação: 540,40M2
6. RRT nº: 12409430

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.
1.0 DRENAGEM			
1.1	Calha/canaleta de concreto simples, retangular, 30x40x100 cm, para drenagem - instalação.	M	18,50
1.2	Grelha de ferro fundido para canaleta l=30cm, para água pluvial - fornecimento e instalação.	M	18,50
1.3	Execução de dreno profundo, corte em solo, tubo de concreto poroso d=0,20m.	M	16,75
1.4	Assentamento de tubo de concreto dn= 200mm.	M	7,70
1.5	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de drenagem.	UN	2,00
1.6	Geotêxtil não tecido 100% poliéster, resistência a tração de 31 kn/m (rt-31), instalado em dreno - fornecimento e instalação.	M2	13,50
2.0 COBERTURA			
2.1	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	M2	40,00
2.2	Isolamento termoacústico com manta aluminizada na subcobertura, incluso transporte vertical.	M2	40,00
2.3	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento.	M	4,50
2.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical.	M	4,50
2.5	Corrigir vedação do tq de água pluvial, saída da calha, dn= 100 mm.	UN	2,00

Luiz



A

[Handwritten signature]

Certidão nº 657468/2023 - 06/09/2023 12:09:00, 08:31 - Chave de Impressão: B5723DCDD25W3C4D28W3Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/09/2023 12:09:00, e contém 6 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 857468, emitida em 06/09/2023 12:09:00

2.6	Corrigir inclinação da calha.	M	4,30
2.7	Ferro de pvc liso, branco, regua de 10 cm, espessura de 8 mm a 10 mm (com colocação / sem estrutura metálica).	M2	20,00
2.8	Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros maiores que 75 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 3", fixada em perfilado em alvenaria. M_05/2015.	M	5,00
2.9	Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros menores ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixada em perfilado em alvenaria.	M	2,00
3.0 PORTAS E JANELAS			
3.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	M2	2,10
3.2	Instalação de tela de arame quadrangular fio 2,77 mm (12 bwg), malha 5x5 cm, h=2 m.	M2	6,42
3.3	Grades de proteção em todas as janelas, material e instalação.	M2	70,00
4.0 PINTURA			
4.1	Aplicação manual de fundo selador, acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos.	M2	750,00
4.2	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas cores.	M2	750,00
5.0 PAISAGISMO			
5.1	Muda de arbusto moreia branca.	M2	16,50
5.2	Plantio de grama em placas.	M2	38,00
6.0 ALVENARIA			
6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	M2	8,60
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Execução de passeio em piso intertravado (paver), com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.	M2	214,30

[Handwritten signature]

Endereço da Obra: Rua 21 de Abril, esquina com a Rua das Bandeiras, no Bairro São Cristóvão.

Data de início dos serviços: 26/09/2022.

Data de término dos serviços: 14/11/2022.

Pato Branco, PR 10 de agosto de 2.023

2º OFÍCIO NOTAS

[Handwritten signature]

Daniel Parcianello

Engenheiro Civil

CREA PR/SC-720406/D

Secretário Municipal de Engenharia e Obras

Município de Pato Branco

CNPJ: 76.995.448/0001-54



[Handwritten signature]

2º Tabelionato de Notas
 Rua Carumuru, 327, Centro - Pato Branco-PR - (46) 3225-1246
 Gabriel Loureiro da Rocha - Tabelião
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DANIEL PARCIANELLO, Pato Branco-PR, 10 de agosto de 2023 - R\$5.35(VRC 12.75), Funes R\$13,34 Selo R\$1,00 FUNDEP R\$0,72 OR S\$0,00 R\$0,12 Em Teste da Verdade Gabriel Felipe da Silva Mass - Escrevente Público Digitalizado em uma única etapa. Consulte o Código de Verificação em: http://reco.br/consultar

Serventuário Notarial
 2.º Ofício

[Handwritten signature]





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/09/2023 às 16:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.364.437/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6513.344E.EA50.B390 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GISELI ROHLING CONSTRUTORA LTDA.**

CPF/CNPJ: **24.364.437/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

Os Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:47:57 do dia 26/09/2023 , com validade até o dia 26/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: F97DSZ3aJsMYUxtCKDbH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Jurek

[Assinaturas manuscritas]

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
 GISELI ROHLING
 CNPJ: 24.364.437/0001-72

GISELI ROHLING, brasileira, maior, solteira empresária, inscrita no CPF: 078.387.049-36, portadora do RG nº 5.021.704-6, expedido pela secretaria de segurança pública do estado de Santa Catarina, nascida em 08 de agosto de 1990 na cidade de Joinville estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Lanzarin, nº 47, Bairro Azulão, CEP: 85.520-000 na cidade de Vitorino - PR; empresária individual da empresa GISELI ROHLING, com sede na Rua Lanzarin, nº 47, Bairro Azulão, CEP: 85.520-000 na cidade de Vitorino - PR, devidamente inscrita no CNPJ: 24.364.437/0001-72, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nire 41804078401, resolve alterar o valor do capital social de sua empresa conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º: A empresária integraliza neste ato em moeda corrente deste país o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais, após essa integralização o capital social passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil) totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Cláusula 2º: Após as alterações acima descritas passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo do referido Empresário Individual, com o seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
 GISELI ROHLING
 CNPJ: 24.364.437/0001-72

GISELI ROHLING, brasileira, maior, solteira, empresária, inscrito no CPF: 078.387.049-36, portadora do RG nº 5.021.704-6, expedido pela secretaria de segurança pública do estado de Santa Catarina, nascida em 08 de agosto de 1990 na cidade de Joinville estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Lanzarin, nº 47, Bairro Azulão, CEP: 85.520-000 na cidade de Vitorino - PR; empresária individual da empresa GISELI ROHLING, com sede na Rua Lanzarin, nº 47, Bairro Azulão, CEP: 85.520-000 na cidade de Vitorino - PR, devidamente inscrita no CNPJ: 24.364.437/0001-72, nire: 41804078401, resolve consolidar seu instrumento de empresária individual a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º: A razão social da empresa será de GISELI ROHLING, com sede na Rua Lanzarin, nº 47, Bairro Azulão, CEP: 85.520-000, na cidade de Vitorino estado do Paraná.

Cláusula 2º: O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3º: O objeto será de Obras de alvenaria (cnae: 4399-1-03), Serviços de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (cnae: 4330-4-05), Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (cnae: 4330-4-02), Serviços em estruturas de madeira para telhados (cnae: 1622-6-99), Serviços de transporte rodoviário de cargas não perigosa Intermunicipal e Interestadual (cnae: 4930-2-02), Serviços de calçamento de ruas e estradas (cnae: 4213-8-00), Concretagem em obras de construção civil (cnae: 4399-1-99), Serviços de construção de muros de arrimo (cnae: 4299-5-99), Serviços de terraplanagem (cnae: 4313-4/00), Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (cnae: 4222-7/01), Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia (cnae: 7119-7-03), Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (cnae: 2330-3-01), Fabricação de estruturas metálicas (cnae: 2511-0-00).



Janet

Handwritten signatures and initials.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13670012000175

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]



A

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

W

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 10:19:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **13.670.012/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Algetec Engenharia e Construção LTDA

Documentos de habilitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 01/2023

Vitorino – PR
27/11/2023



N

A

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large 'X' shape.

INDICE

- 1-Contrato Social
- 2-Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação (anexo II)
- 3-Declaração de que não mantém em seu quadro pessoal menor de 18 anos (anexo III)
- 4-Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (anexo XII) e certidão simplificada da junta comercial.
- 5-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- 6-Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual e Municipal.
- 7-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal
- 8-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual
- 9-Prova de regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços.
- 10-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal
- 11- Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho.
- 12- Certidão Negativa de Falência e concordata
- 13-Balanco patrimonial
- 14-Prova de capacidade financeira
- 15- Declaração de renúncia da visita técnica
- 16- Registro CREA
- 17- Atestados e Acervo Técnico



ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 13.670.012/0001-75
NIRE Nº 41208924241

Folha 1

DANIEL PARCIANELLO, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/04/1980, Pato Branco, PR, empresário, CPF sob o nº 036.320.939-54, RG sob o nº 6.693.960-0 SSP, PR, emitido em 09/08/2017, residente e domiciliado à Rua José Cattani, 891, Bairro Parzianello, CEP 85.504-540, Pato Branco-PR e **LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO**, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 15/08/1991, Canoinhas, SC, empresária, portadora do RG sob o nº 15.069.740-9 SESP-PR, emitido em 14/08/2017 e CPF nº 079.342.049-06, residente e domiciliado à Rua José Cattani, 891, Bairro Parzianello, CEP 85.504-540, Pato Branco-PR, únicos proprietários da **ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua João Pessoa, 880, Sala B, Bairro Santa Terezinha, CEP 85.501-120, Pato Branco, PR com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41208924241 em 18/05/2011, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 13.670.012/0001-75, os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: O sócio **DANIEL PARCIANELLO**, já qualificado, injeta nesse ato o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) divididos em 325.000 (trezentos e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, e a sócia **LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO**, já qualificada, injeta nesse ato o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) divididos em 325.000 (trezentos e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído o capital social da empresa:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
DANIEL PARCIANELLO	425.000	425.000,00	50%
LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO	425.000	425.000,00	50%
TOTAL	850.000	850.000,00	100%

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.670.012/0001-75
NIRE Nº 41208924241

DANIEL PARCIANELLO, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/04/1980, Pato Branco, PR, empresário, CPF sob o nº 036.320.939-54, RG sob o nº 6.693.960-0 SSP, PR, emitido em 09/08/2017, residente e domiciliado à Rua Eptácio Pessoa 410, Bairro Pinheiros, CEP 85504-340, Pato Branco-PR e **LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO**, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 15/08/1991, Canoinhas, SC, empresária, portadora do RG sob o nº 15.069.740-9 SESP-PR, emitido em 14/08/2017 e CPF nº 079.342.049-06, residente e domiciliado à Rua Eptácio Pessoa 410, Bairro Pinheiros, CEP 85504-340, Pato Branco-PR, únicos proprietários da empresa **ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Eptácio pessoa 410, Bairro Pinheiros, CEP 85504-340 Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41208924241 em 18/05/2011, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 13.670.012/0001-75, resolvem consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:



A

B

N

J

h

AP

e

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ Nº 13.670.012/0001-75

NIRE Nº 41208924241

Folha 2

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Epitácio pessoa 410, Bairro Pinheiros, CEP 85504-340, Pato Branco-PR.

CLÁUSULA 2ª: O objeto social: 43.99-1-03 - Obras de alvenaria e construção civil; 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 4759-8/99 - comércio varejista de aquecedores de solar e painéis fotovoltaicos; 43.30-4-99 - Obras de acabamento da construção, colocação de portas, pisos, paredes e forros; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

CLÁUSULA 3ª: O capital social será de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, ficam assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
DANIEL PARCIANELLO	425.000	425.000,00	50%
LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO	425.000	425.000,00	50%
TOTAL	850.000	850.000,00	100%

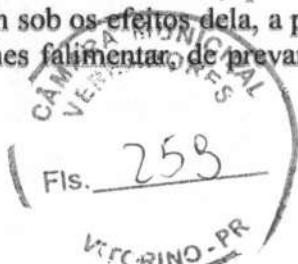
CLÁUSULA 4ª: A Sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 18/05/2011, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª: A administradora declara sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11ª: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 15ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 16ª: Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o FORO da comarca de PATO BRANCO-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e acertados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco-PR, 20 de Maio de 2023.

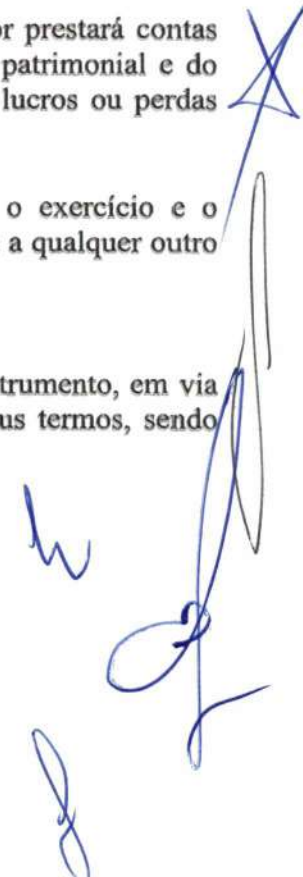

DANIEL PARCIANELLO


LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO



A







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDEMIR LUIZ BIAVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033561, registrado em 26/02/1993, inscrito no CPF nº 60433914904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
60433914904	033561	VALDEMIR LUIZ BIAVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2023 09:35 SOB Nº 20233623078.
PROTOCOLO: 233623078 DE 31/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308148015. CNPJ DA SEDE: 13670012000175.
NIRE: 41208924241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2023.
ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

2-

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Algetec Engenharia e Construção, declara, expressamente, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Vitorino-PR, em 27 de novembro de 2023

Loriane Consuelo Benda Kalinoski Parcianello

RG 15.069.740-9

ALGETEC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.670.012/0001-75
PATO BRANCO - PR

Loriane Consuelo Parcianello
Engenheira Civil
CREA 172355/D



3-

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO (Inciso XXXIII, do art. 7º da CF)

Algetec Engenharia e Construção DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, e nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvando sua faculdade de empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Vitorino-PR, em 27 de novembro de 2023.

Loriane Consuelo Benda Kalinoski Parcianello
RG 15.069.740-9

**ALGETEC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 13.670.012/0001-75
PATO BRANCO - PR

Loriane Consuelo Parcianello
Engenheira Civil
CREA 172355/D



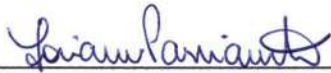
ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITORINO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Algetec Engenharia e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.012/0001-75, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 03/2023 Tomada de Preços, realizada pelo Município de Vitorino – PR.

Vitorino – PR, 27 de novembro de 2023



Loriane Consuelo Benda Kalinoski Parcianello

RG 15.069.740-9

**ALGETEC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.670.012/0001-75
PATO BRANCO - PR**

Loriane Consuelo Parcianello
Engenheira Civil
CREA 172355/D



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE : 41208924241 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318123780			
NIRE (Sede) 41208924241		CNPJ 13.670.012/0001-75		Data de Ato Constitutivo 18/05/2011	Início de Atividade 18/05/2011	
Endereço Completo Rua EPITACIO PESSOA, Nº 410, PINHEIROS - Pato Branco/PR - CEP 85504-340						
Objeto Social 43.99-1-03 - Obras de alvenaria e construção civil; 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 4759-8/99 - comercio varejista de aquecedores de solar e painéis fotovoltaicos; 43.30-4-99 - Obras de acabamento da construção, colocação de portas, pisos, paredes e forros; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agraria, ambiental, acústica, de sistemas e de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais;						
Capital Social R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO		CPF/CNPJ 079.342.049-06	Participação no capital R\$ 425.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DANIEL PARCIANELLO		CPF/CNPJ 036.320.939-54	Participação no capital R\$ 425.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO		CPF 079.342.049-06		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 31/05/2023		Número 20233623078		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

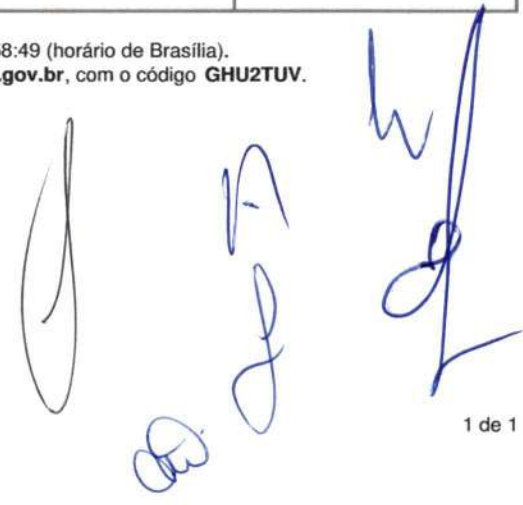
Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2023, às 07:58:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHU2TUV**.




PRC2318123780

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral




 1 de 1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.670.012/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2011
NOME EMPRESARIAL ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA	NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
CEP 85.504-340	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHEIRALORIANE@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3224-6505
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 15:29:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

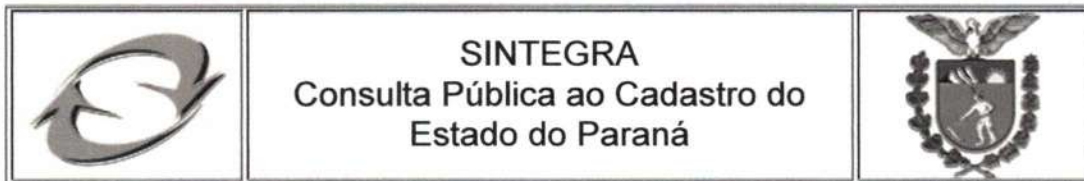


(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
19/10/2023 - 15:49:33

CNPJ:	13.670.012/0001-75	Inscrição Estadual:	90558608-47
Nome Empresarial:	ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA EPITACIO PESSOA		
Número:	410	Complemento:	
Bairro:	PINHEIROS		
Município:	PATO BRANCO	UF:	PR
CEP:	85.504-340	Telefone:	(46)3224-6505
E-mail:	ENGENHEIRALORIANE@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330301 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2731700 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
Início das Atividades:	05/2011
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2011
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2011
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 810550

Nome Fantasia: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Razão Social: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 13.670.012/0001-75

Atividade Principal: 4399-1/03 - Obras de alvenaria

Atividade(s) Secundária(s): 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA EPITACIO PESSOA, 410, , PINHEIROS

CEP: 85504340

Local e data: Pato Branco, terça, 05 de abril de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **3PEHOJLG**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 13.670.012/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:13 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **3A34.3942.E2FF.B6D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031984468-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.670.012/0001-75
Nome: **ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



9-

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.670.012/0001-75
Razão Social: DANIEL PARCIANELLO
Endereço: RUA JOSE CATTANI 891 / PARZIANELLO / PATO BRANCO / PR / 85504-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110805531433995639

Informação obtida em 24/11/2023 14:07:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



10



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 13670012000175
NOME.....: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF...: 13.670.012/0001-75
ENDEREÇO...: EPITACIO PESSOA , 410 - PINHEIROS
CEP.....: 85504340
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 17/11/2023.
Válida até: 15/02/2024.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0088610
Código de autenticidade da certidão: 315802532315802



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 17 de Novembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.670.012/0001-75
Certidão nº: 55625286/2023
Expedição: 10/10/2023, às 17:24:08
Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.670.012/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 13.670.012/0001-75, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 17 de Outubro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 13.670.012/0001-75, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 17 de Outubro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208924241	CNPJ 13.670.012/0001-75
NOME EMPRESARIAL ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.70.E6.FB.AB.1E.30.D3.95.F1.74.E3.35.45.E3.53.56.14.72.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13670012000175	ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA:13670012000175	915876378233496390 0	03/03/2023 a 02/03/2024	Sim
Contador	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	169933788153972821 2	07/07/2022 a 07/07/2023	Não
910	60433914904	VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904	169933788153972821 2	07/07/2022 a 07/07/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

4C.70.E6.FB.AB.1E.30.D3.95.F1.74.E3.
35.45.E3.53.56.14.72.06-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2023 às 16:39:01

7E.81.50.D3.0F.3E.1B.B9
70.A8.29.D9.0A.14.83.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.670.012/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 922.397,70	R\$ 961.616,54
CIRCULANTE		R\$ 395.868,18	R\$ 435.087,02
DISPONIBILIDADES		R\$ 204.420,96	R\$ 390.356,64
NUMERARIOS EM ESPECIES		R\$ 91.570,38	R\$ 313.744,16
CAIXA GERAL		R\$ 91.570,38	R\$ 313.744,16
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 112.850,58	R\$ 76.612,48
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 15.366,07	R\$ 15.366,07
BANCO UNIPRIME		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
BANCO ITAU		R\$ 37.588,10	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 59.896,41	R\$ 59.896,41
CLIENTES		R\$ 191.447,22	R\$ 44.730,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 191.447,22	R\$ 44.730,38
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 191.447,22	R\$ 44.730,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 526.529,52	R\$ 526.529,52
IMOBILIZADO		R\$ 526.529,52	R\$ 526.529,52
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 526.529,52	R\$ 526.529,52
INSTALACOES		R\$ 80.409,15	R\$ 80.409,15
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R\$ 5.623,10	R\$ 5.623,10
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 179.524,34	R\$ 179.524,34
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 12.944,48	R\$ 12.944,48
VEICULOS		R\$ 61.256,30	R\$ 61.256,30
COMPUTADORES E SOFTWARE		R\$ 9.265,32	R\$ 9.265,32
MAQUINAS PESADAS		R\$ 155.190,19	R\$ 155.190,19
FERRAMENTAS		R\$ 22.316,64	R\$ 22.316,64
PASSIVO		R\$ 922.397,70	R\$ 961.616,54
CIRCULANTE		R\$ 46.388,81	R\$ 7.919,60
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 46.388,81	R\$ 7.919,60
FORNECEDORES		R\$ 41.023,84	R\$ 689,74
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 41.023,84	R\$ 689,74
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 413,13	R\$ 1.274,16
IRRF A RECOLHER		R\$ 48,16	R\$ 112,45
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER		R\$ 364,97	R\$ 1.161,71
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.951,84	R\$ 5.955,70
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.241,23
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.401,84	R\$ 3.002,55
INSS A RECOLHER		R\$ 550,00	R\$ 543,18
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 168,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 876.008,89	R\$ 953.696,94
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVA DE VALORES LIQUIDOS		R\$ 776.008,89	R\$ 753.696,94



Handwritten signatures and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.670.012/0001-75
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 13.601,73	R\$ 15.276,15
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS		R\$ 31.261,36	R\$ 63.250,69
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		R\$ 31.261,36	R\$ 67.783,16
VENDAS DE MERC. E SERVICOS		R\$ 31.261,36	R\$ 67.783,16
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 31.261,36	R\$ 67.783,16
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (4.532,47)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (4.532,47)
(-) SIMPLES FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.532,47)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (16.934,48)	R\$ (47.974,54)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (16.934,48)	R\$ (47.974,54)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (12.068,15)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.399,41)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (9.500,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (168,74)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (16.934,48)	R\$ (35.906,39)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (2.150,00)	R\$ (1.000,00)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (2.000,00)	R\$ (2.400,00)
(-) SERV PRESTADOS PJ		R\$ 976,16	R\$ (25.360,56)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (3.190,15)	R\$ (1.325,15)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (3.128,15)	R\$ (980,19)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.225,00)	R\$ (3.190,15)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (325,15)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.325,19)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (725,15)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (725,15)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM. IND E SERVICOS		R\$ (725,15)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (725,15)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (4.190,00)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES/REFEICOES		R\$ (812,19)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.215,15)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.70.E6.FB.AB.1E.30.D3.95.F1.74.E3.35.45.E3.53.56.14.72.06-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



A

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 13.670.012/0001-75 **Número de Ordem do Livro:** 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCRO ACUMULADO (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	100.000,00	762.407,16	13.601,73	876.008,89
Lucro Líquido		13.601,73	(-)13.601,73	0,00
distribuição de lucro ao socio		(-)37.588,10	15.276,15	(-)22.311,95
Aumento de Capital - Por Subscrição Real	100.000,00			100.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	200.000,00	738.420,79	15.276,15	953.696,94
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.70.E6.FB.AB.1E.30.D3.95.F1.74.E3.35.45.E3.53.56.14.72.06-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	13.670.012/0001-75
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
NIRE	41208924241
CNPJ	13.670.012/0001-75
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PATO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/11/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1245

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO	
Número de ordem	13	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1245	
Data de inicio	01/01/2022	
Data de término	31/12/2022	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.70.E6.FB.AB.1E.30.D3.95.F1.74.E3.35.45.E3.53.56.14.72.06-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



P
F
W
h

Em - Dezembro/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO

1.CONTEXTO OPERACIONAL: - A empresa exerce suas atividades conforme descrito em seu contrato social e alterações, onde consta atividade econômica, nome empresarial, CNPJ, endereço e demais dados para o funcionamento da empresa, com alvarás de liberações da prefeitura municipal, vigilância sanitária e corpo de bombeiro, com suas devidas inscrições em órgãos públicos conforme determinação legal.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVA

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período compreendido entre 01 janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e está representada em real, a moeda nacional brasileira.

2.1.ESTOQUES: são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO: Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de (NIHIL). Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS: A entidade tem uma reclamatória trabalhista em andamento, e estima que haverá uma perda de aproximadamente de R\$ (NÃO TEM TRABALHISTAS)

2.4. IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO: Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completa-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de *impairment* em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL: Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.



A

Em - Dezembro/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

VALDEMIR LUIZ
BIAVA:60433914904

Assinado de forma digital por
VALDEMIR LUIZ
BIAVA:60433914904
Dados: 2023.05.25 16:47:45 -03'00'

LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO
ADMINISTRADOR

CPF: 079.342.049-06
RG: 150697409

VALDEMIR LUIZ BIAVA
CONTADOR
PR03356103
CPF: 60433914904
RG: 38986295/GSP/PR



ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

R Epitacio Pessoa, 410 Bairro Pinheiros

CEP 85.504-340 Pato Branco PR

CNPJ Nº 13.670.012/0001-75

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

A proponente vem demonstrar seus índices de liquidez conforme o último
BALANÇO COM FECHAMENTO EM 31/12/2022

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG)	435.087,02	54,94
$LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$	7.919,60	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	435.087,02	54,94
$LC = AC/PC$	7.919,60	
EDIVIDAMENTO(E)	7.919,60	0,0082
$E=(PC + ELP) (AC + RLP +AP)$	961.616,54	
SG=SOLVÊNCIA GERAL	961.616,54	121,42
$SG=(AT) / (PC + PELP)$	7.919,60	
AC - Ativo Circulante	ARLP-Ativo Realizável a Longo Prazo	
AP - Ativo Permanente	AT-ATIVO TOTAL	
PC - Passivo Circulante	PELP=Passivo Exigível a Longo Prazo	
PL-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	953.696,94	
ATIVO CIRCULANTE:	435.087,02	
PASSIVO CIRCULANTE:	7.919,60	
ATIVO PERMANENTE	526.529,52	
PELP=PASSIVO EXÍGIL A LONGO PRAZO	-	
AT= ATIVO TOTAL	961.616,54	
RLP= REALIAVEL A LONGO PRAZO	-	

PATO BRANCO - PR

25 de maio de 2023

VALDEMIR LUIZ Assinado de forma digital
por VALDEMIR LUIZ
BIAVA:6043391
4904 Dados: 2023.05.25
16:54:02 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA

CRC: 33.561
CONTADOR

LORIANE CONSUELO BRENDA

KALINOSKI PARCIANELLO

ADMINISTRADOR
CPF Nº 079.342.049-06

Loriane Consuelo Parcianello
Loriane Consuelo Parcianello
Engenheira Civil
CREA 172355/D

ALGETEC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.670.012/0001-75
PATO BRANCO - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.778.645/0001-84

ANEXO XVIII CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.670.012/0001-75. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações abaixo:

DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$	435.087,02 7.919,60	54,94
Liquidez corrente (LC) $LC=AC/PC$	435.087,02 7.919,60	54,94
Endividamento (E) $E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$	7.919,60 961.616,54	0,0082

AC=ativo circulante ; RLP=realizável a longo prazo; AP=ativo permanente;
PC=passivo circulante, ELP= exigível a longo prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2(duas) casas decimais desprezando-se as demais.

Vitorino, 21 de novembro de 2023.

ALGETEC ENGENHARIA E
CONSTRUCAO
LTDA:13670012000175

Assinado de forma digital por ALGETEC
ENGENHARIA E CONSTRUCAO
LTDA:13670012000175
Dados: 2023.10.20 13:39:04 -03'00'

Loriane Consuelo Benda Kalinoski Parcianello
CFP 079.342.049-06, RG 15.069.740-9
Administradora

VALDEMIR LUIZ
BIAVA:60433914904

Assinado de forma digital por
VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904
Dados: 2023.10.20 13:39:34 -03'00'

Valdemir Luiz Biava
CPF 604.339.149-04, CRC 33.561/O-3
Contador



Loriane Parcianello
Loriane Consuelo Parcianello
Engenheira Civil
CREA 172355/D

ALGETEC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.670.012/0001-75
PATO BRANCO - PR

ANEXO VI
CONCORRENCIA Nº 01/2023

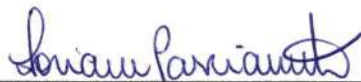
À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE VISITA

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

Declaramos em atendimento ao Processo Licitatório nº03/2023, sob a Modalidade concorrência pública de tipo menor preço global, que o responsável técnico da empresa Algetec Engenharia e Construção LTDA a Sra Loriane Consuelo Benda Kalinoski Parcianello renunciou a visita aos locais onde serão executados os serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, aceitando e confirmando o recebimento de todos documentos técnicos.

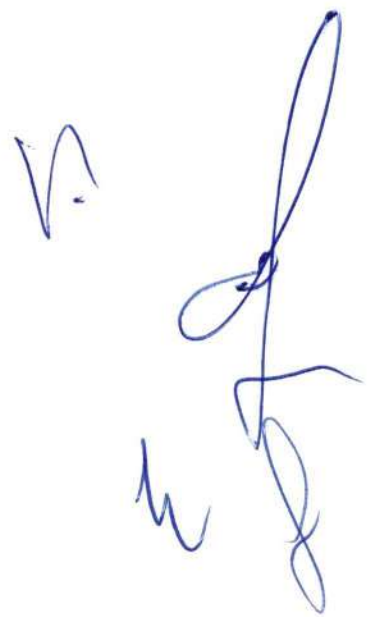
Vitorino- PR, 27 de novembro de 2023.



Loriane Consuelo Benda Kalinoski Parcianello

**ALGETEC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 13.670.012/0001-75
PATO BRANCO - PR

Loriane Consuelo Parcianello
Engenheira Civil
CREA 172355/D



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 152410/2023

Validade: 24/05/2024

Nome civil:
LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO

CPF:
079.342.049-06

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-172355/D

RG:
150697409

Registro Nacional:
1717824340

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Filiação:
PAI: CARLOS EDUARDO KALINOSKI
MÃE: SILNEIA BURGARDT BENDA

Naturalidade:
CANOINHAS/SC

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 03/08/2018 - Diplomação: 19/09/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 13670012000175

Desde: 23/02/2023 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 329779/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/11/2023 14:26:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 152416/2023

Validade: 24/05/2024

Nome civil: DANIEL PARCIANELLO	CPF: 036.320.939-54
Carteira - CREA-PR Nº: SC-720406/D	RG: 66939600
Registro Nacional: 2500933725	Órgão emissor: SSP/PR/PR
Filiação: PAI: ARY PARCIANELLO MÃE: TEREZINHA PARCIANELLO	
Naturalidade: PATO BRANCO/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 12/02/2005

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 31/03/2010 - Diplomação: 20/09/2011

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 13670012000175

Desde: 12/08/2011 Carga Horária: 3h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 329791/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/11/2023 14:28:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 152413/2023

Validade: 24/05/2024

Razão social:
ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ:
13.670.012/0001-75

Num. Registro:
52002

Capital Social:
R\$ 850.000,00

Endereço:
RUA EPITACIO PESSOA, 410, PINHEIROS

CEP:
85504-340

Cidade:
PATO BRANCO-PR

Objetivo Social:

43.99-1-03 - Obras de alvenaria e construção civil; 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 47.59-8/99 - Comércio varejista de aquecedores de solar e painéis fotovoltaicos; 43.30-4-99 - Obras de acabamento da construção, colocação de portas, pisos, paredes e forros; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, engenharia civil, hidráulica, tráfego, elétrica, eletrônica, química, mecânica, industrial, agrária, ambiental, acústica, de sistemas de segurança, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 13.670.012/0001-75

NOME CIVIL: DANIEL PARCIANELLO

Carteira: SC-720406/D - Data de expedição: 02/03/2005

Desde 12/08/2011 - Carga horária: 3h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO

Carteira: PR-172355/D - Data de expedição: 10/08/2018

Desde 23/02/2023 - Carga horária: 1h

Desde 01/02/2019 até 22/01/2023 - Carga horária: 3h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.



TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 329784/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/11/2023 14:27:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002431

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL PARCIANELLO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL PARCIANELLO

RNP: 2500933725

Registro: SC-720406/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: 1720232623477 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/05/2023 Baixada em: 23/05/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Contratante: N S P B CONSTRUTORA E INCORPORADORA CNPJ: 36.861.740/0001-60

Rua: R BARAO DO RIO BRANCO Nº: 546

Complemento: QD 91 LT 19 Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-100

Contrato: celebrado em 20/07/2020 Vinculado a ART: 1720232366504

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BARAO DO RIO BRANCO Nº: 546

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85501-100

Coordenadas Geográficas: -25,93435 x -52,447761

Data de início: 03/08/2020 Conclusão efetiva: 16/05/2023

Finalidade:

Proprietário: N S P B CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 36.861.740/0001-60

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 1467,95 M2; 2- Execução de obra de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 1065 METRO; 3- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem, 1404 M3; 4- Execução de obra de estrutura de concreto armado, 1467,95 M2; 5- Execução de obra de estrutura de concreto protendido, 1467,95 M2; 6- Execução de obra de contenções em concreto armado, 90,6 M2; 7- Execução de obra de ligação individual de rede de gás, 1467,95 M2; 8- Execução de obra de central de gás, 1 UNID; 9- Execução de obra de sistema de água potável, 1467,95 M2; 10- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 1467,95 M2; 11- Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 1467,95 M2; 12- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 1467,95 M2; 13- Execução de obra de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 1467,95 M2; 14- Execução de obra de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, 1467,95 M2; 15- Execução de obra de impermeabilização aplicada à construção civil, 402 M2; 16- Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 1467,95 M2; 17- Execução de obra de aplicação de outros materiais, 1467,95 M2; 18- Execução de obra de edificação de alvenaria, 1467,95 M2

Observações:

piso armado, cisterna 20.000 l, tub telefonicas, tv, camera, alarme, central glp cap 6P190

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002431/2023

10/07/2023 11:53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 148042/2023.

CAT nº 1720230002431 de 25/05/2023, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002431

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 148042/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 148042/2023.

CAT nº 1720230002431 de 25/05/2023, página 2 de 4



[Handwritten signatures in blue ink]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten initials]

N S P B Construtora e Incorporadora
CNPJ 36.861.740/0001-60
Rua Barão do Rio Branco, 527- Centro – Pato Branco/PR
nspbimobiliaria@outlook.com - (46) 99103-6377

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa N S P B Construtora e Incorporadora, inscrita no CNPJ 36.861.740/0001-60, com sede em Rua Barão do Rio Branco, 527, Pato Branco/PR, neste ato representada pelo Sr. Nereu Simionato, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 13.670.012/0001-75, sob a responsabilidade técnica do Eng Civil Daniel Parcianello, CREA SC 72040-6/D, RNP 2500933725, ART n. 1720232366504 realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Barão do Rio Branco, 546 QD 91 LT 19
2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Estaca Frank Ø40cm – 71 und c/ 15m – 1.065ml V= 133m³

Locação de Obra A=450m²

Escavação Mecanizada V=1.080 m³

Aterro Compactado v=324 m³

Estrutura em Concreto Armado e Protendido A=1.467,95 m² V=476,77m³

Muros de Contenção Lateral A=90,6m² V=18,12m³

Execução de instalações de ligação individual e rede de Gás e Ar condicionado A= 1.467,95m²

01 Central de Gás GLP Cap= 6 P190

Instalações de sistema de água potável em PPR para água fria e água quente A= 1.467,95m²

Instalações de sistema de Esgoto e Água Pluvial com reaproveitamento na edificação nos vasos sanitários A= 1.467,95m²

Instalações Elétricas de baixa tensão para fins comerciais/residenciais, telefone, alarme, câmeras, internet, TV a cabo, SPDA A= 1.467,95m²

Cisterna em concreto Armado Impermeabilizada V=20.000 litros

Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio com Alarme e Hidrantes A= 1.467,95m²

Manta Asfáltica A=402m²

Pintura Interna em Massa acrílica e pva A=7.335m²

Porcelanatos A=1162,5 m²

Piso laminado A=512m²

Alvenaria rebocada A= 7.335m²

Pastilhas A= 412m²

Pintura Externa em Textura Projetada A= 2.222m²

Piso e Contra piso A= 1467,95m²

Estrutura Metálica para telhado com tesouras e terças enrijecidas e telha metálica com isopor A= 1.467,95m²

N S P B Construtora e Incorporadora
CNPJ 36.861.740/0001-60
Rua Barão do Rio Branco, 527- Centro – Pato Branco/PR
nspbimobiliaria@outlook.com - (46) 99103-6377



N S P B Construtora e Incorporadora
CNPJ 36.861.740/0001-60
Rua Barão do Rio Branco, 527- Centro – Pato Branco/PR
nspbimobiliaria@outlook.com - (46) 99103-6377

*Piso em concreto armado para garagem e=10cm A=180m²
Forro de Gesso A=1.467,95m²*

4. Período de realização dos serviços:
24/07/2020 a 16/05/2023

Pato Branco, 16 de maio de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
NEREU SIMIONATO
Data: 16/05/2023 17:59:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NEREU SIMIONATO – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 546.478.789-53

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 148042/2023.

CAT nº 1720230002431 de 25/05/2023, página 4 de 4



N S P B Construtora e Incorporadora
CNPJ 36.861.740/0001-60
Rua Barão do Rio Branco, 527- Centro – Pato Branco/PR
nspbimobiliaria@outlook.com - (46) 99103-6377



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002704

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL PARCIANELLO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL PARCIANELLO**

RNP: **2500933725**

Registro: **SC-720406/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **20072324062** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/12/2007 Baixada em: 18/02/2009 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **CONFEPAR AGRO INDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL** CNPJ: **76.531.581/0002-30**

Rua: **RODOVIA PR 469 - KM 04** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **PATO BRANCO** UF: **PR** CEP: **85503-390**

Contrato: **celebrado em 03/09/2007 Vinculado a ART: 20072016333**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **2.367,73** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR 469 - KM 04** Nº: S/N

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: **85503-390**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/09/2007** Conclusão efetiva: **01/04/2008**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO**

Observações:

PROJETOS E EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE LEITE EM PÓ, COMPREENDENDO NESTA ETAPA AS SEGUINTE OBRAS: BLOCO ADMINISTRATIVO, ÁREA = 381,10 M²; REFEITÓRIO/VESTIÁRIO/COZINHA, ÁREA= 90,00 M²; GUARITA ÁREA= 20,25 M², SENDO ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, LAJES PRÉ-MOLDADAS, FORRO DE GESSO, ABERTURAS DE ALUMÍNIO, ESTRUTURA DE COBERTURA METÁLICAS E ACABAMENTOS. BLOCO DE PRODUÇÃO, ÁREA = 522,24 M², CASA DE MÁQUINAS, ÁREA = 144,00 M², CABINE ELETRICA, ÁREA= 50,76 M², ABRIGO DA CALDEIRA, ÁREA= 136,60 M², SENDO ESTAS ESTRUTURAS EM PRÉ-MOLDADOS, COBERTURA METÁLICA, PAREDES EM ALVENARIA EMBOÇADAS E PINTADAS E PISOS EM CONCRETO ARMADO. NO BLOCO DE PRODUÇÃO SERÃO APLICADOS REVESTIMENTOS ANTI-ÁCIDO. INCLUI-SE AS OBRAS CIVIS DA BASE DA CALDEIRA COM CAPACIDADE DE 8 T/H DE VAPOR BEM COMO 02 BASES DE SILOS DE ARMAZENAGEM DE LEITE, COM D= 4,5 M CAPACIDADE DE 211.000 KG CADA, E A EXECUÇÃO DA ILHA DE RECEPÇÃO DE LEITE COM ÁREA DE 340,75 M². INCLUI-SE OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES COMO CERCAS E ALAMBRADO

Verso da ART:

ESTA ART RESPONDE PELOS PROJETOS ESTRUTURAIS DAS SEGUINTE ESTRUTURAS: GUARITA, BLOCO ADMINISTRATIVO E BLOCO REFEITORIO/SANITARIOS E VESTIARIOS. AS DEMAIS ESTRUTURAS ESTÃO VEICULADAS A ART DO FORNECEDOR DAS ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS.

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 19/09/2007.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 149529/2023.

CAT nº 1720230002704 de 07/06/2023, página 1 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002704

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002704/2023

10/07/2023 11:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 149529/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 149529/2023.

CAT nº 1720230002704 de 07/06/2023, página 2 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



00

ATESTADO TÉCNICO.

Atestamos para os devidos fins, inclusive para fins de Acervo Técnico junto ao Conselho Regional de Agricultura e Agronomia, que o Engenheiro Civil Daniel Parcianello, CREA nº. SC-720406/D, visto PR 81956, e CPF nº.036.320.939-54 juntamente com a FRONTER ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no

CNPJ sob nº. 05876794/0001-75, sediada na Avenida Tupi, 212 Bairro Bortot, Pato Branco/PR, executou as obras a seguir discriminadas:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato N°.
2. ART de Co-Responsabilidade N°: 20072324062
3. Objeto do contrato: Empreitada global para execução (mão-de-obra e fornecimento de material) da Indústria de Beneficiamento de Leite, Confepar.
4. Profissional/Empresa contratada: (FRONTER Engenharia de Obras LTDA CNPJ 05.876.794/0001-75, Endereço Avenida Tupi, 212, Pato Branco - PR CEP: 85501000 Engenheiro Civil Leandro Manfroi CREA-PR 62303/D).
5. Contratante dos Serviços: CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.531.581/0002-30.
6. Proprietária do Empreendimento: CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.531.581/0002-30.
7. Período de Execução: (03/09/2007 a 01/04/2008)
8. Endereço da Obra ou serviço: RODOVIA PR 469, S/N- KM 04- PATO BRANCO-PR.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Empreitada global para execução (serviço e fornecimento de material) da filial da Empresa Confepar, no Município de Pato Branco-PR.

DESCRIÇÃO	UNIT	QUANT
Sondagem de reconhecimento de subsolo com tubo de revestimento \varnothing 2 1/2"	m	300,00
Projeto de Fundações, estrutural, hidrossanitário e prevenção de incêndio.	m ²	2.367,73
Locação de Obra.	m ²	2.367,73

CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA

Rodovia PR 493, nº 3900, Fraron, Pato Branco- PR Fone (46) 3224-2906

VINICIUS
PREISLER:05
748209900Assinado de forma
digital por VINICIUS
PREISLER:05748209900
Dados: 2023.06.02
16:16:37 -03'00'

Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	m³	832,00
Escavação mecanizada de aterro.	m³	2.600,75
Compactação manual de aterro	m³	832,00
Compactação mecanizada de aterro	m³	2.600,75
Estaca escavada, ø 25, armada, incl. Perfuração, concreto e aço.	m	1.764,70
Concreto armado para fundação, infra e super-estrutura	m³	885,85
Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, espessura da parede de 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4.	m²	1.671,18
Alvenaria de vedação de bloco cerâmico furado 12x17x24 cm, espessura da parede de 17 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m²	2.294,28
Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e =5 mm	m²	7.974,52
Emboço/massa única para parede interno-externa com argamassa	m²	7.974,52
Azulejo Cerâmico	m²	509,63
Forro de gesso fixo monolítico com placa pré-moldada, encaixe machofêmea , e=30 mm	m²	467,60
Lastro de concreto não estrutural impermeabilizado, e= 6 mm	m²	3.356,55
Piso cerâmico esmaltado 30x30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante.	m²	1.513,31
Emassamento de parede interna com massa corrida a base de pva com duas demãos, para pintura látex.	m²	2.311,51
Látex pva para parede interna /externa com três demãos, sem massa corrida	m²	6.351,49
Pintura com tinta esmalte	m	265,40
Grafiato em parede externa de alta camada aplicado com desempenadeira	m²	112,89
Textura acrílica em parede externa com uma demão	m²	474,09
Pré-laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, largura 25 cm, e= 12 cm (comprimento de 4 cm, elemento de enchimento 5 e pré-laje 3 cm)	m²	682,24
Estrutura metálica para cobertura, com terças enrijecida	m²	2.195,73
Cobertura com telha de fibrocimento uma água, perfil ondulado, e=6 mm, altura 125mm, largura útil de 1020mm e largura nominal 1064, inclinação 27%	m²	553,36

CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA

Rodovia PR 493, nº 3900, Fraron, Pato Branco- PR Fone (46) 3224-2906



VINICIUS
PREISLER:05
748209900

Assinado de forma digital por VINICIUS PREISLER:05748209900
Dados: 2023.06.02 16:16:23 -03'00'



CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA

Telhas trapezoidal aço galvanizado pré-pintada na cor branca 0,43mm	m ²	1.814,37
Piso em concreto armado, fck 30 Mpa, tela dupla e=14 cm, polido. Trafego caminhões até 50 T.	m ²	2.082,05
Pintura epóxi.	m ²	225,57
Estrutura de madeira para cobertura.	m ²	172,00
Estaca pré-moldada cravada d=30 cm.	m	1.600,00
Estaca Strauss ø 30 armada, incl. Perfuração, concreto e aço.	m	1.200,00
Sistema de drenagem urban. D=0,30. (fornecimento, assentamento e rejunte) inclusive bocas de lobo e poços de visita.	m	150,00
Sistema de drenagem urban. D=0,40. (fornecimento, assentamento e rejunte) inclusive bocas de lobo e poços de visita.	m	275,00
Sistema de drenagem urban. D=0,50. (fornecimento, assentamento e rejunte) inclusive bocas de lobo e poços de visita.	m	367,00
Sistema de drenagem urban. D=0,60. (fornecimento, assentamento e rejunte) inclusive bocas de lobo e poços de visita.	m	225,00
Sistema de drenagem urban. D=0,80. (fornecimento, assentamento e rejunte) inclusive bocas de lobo e poços de visita.	m	95,00
CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado a quente, incluso tratamento e superfície 11.500,00 m ² .	m	1.794,00
Calçadas em pavimento intertravados (PAVER) 8cm	M ²	2.444,00
Rede de esgoto industrial EM PVC reforçado D=300,00mm	m	1.600,00
Rede de esgoto industrial EM PVC reforçado D=150,00mm	m	150,00
Rede de esgoto industrial EM PVC reforçado D=60,00mm	M	375,85
Rede de abastecimento de água d=50 mm	m	860,00
Rede de abastecimento de água d=200 mm	m	650,00
Estação de tratamento de efluentes 30 l/s	ud	1,00

CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA

Rodovia PR 493, nº 3900, Fraron, Pato Branco- PR Fone (46) 3224-2906

VINICIUS
PREISLER:05
748209900Assinado de forma
digital por VINICIUS
PREISLER:05748209900
Dados: 2023.06.02
16:16:00 -03'00'



CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA

RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S):
1. Identificação do Responsável Técnico: (Engenheiro Civil Daniel Parcianello CREA SC-720406/D)
2. Período de participação nos serviços: (03/09/2007 a 01/04/2008).
3. Atividades que efetivamente desenvolveu: Execução e serviços técnicos.

Pato Branco, 02 de junho de 2023.

Eng. Civil Daniel Parcianello
CREA: SC-720406/D
Visto PR:81956

VINICIUS
PREISLER:05748
209900

Assinado de forma digital
por VINICIUS
PREISLER:05748209900
Dados: 2023.06.02 16:15:29
-03'00'

Vinicius Preisler
Gerente Industrial
057.482.099-00

CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL LTDA

Rodovia PR 493, nº 3900, Fraron, Pato Branco- PR Fone (46) 3224-2906



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 149529/2023.

CAT nº 1720230002704 de 07/06/2023, página 6 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720230003484

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LORIANE CONSUELO BENDA KALINOSKI PARCIANELLO** RNP: 1717824340
Registro: **PR-172355/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720232546286** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/05/2023 Baixada em: 10/07/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **RTD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** CNPJ: 12.699.992/0001-76

Rua: R PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 3348

Complemento: Bairro: CAMPO COMPRIDO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81200-452

Contrato: celebrado em 01/09/2022

Valor do contrato: R\$ 200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R OSVALDO ARANHA Nº: 840

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85501-037

Coordenadas Geográficas: -26,222476 x -52,674996

Data de início: 01/09/2022 Conclusão efetiva: 10/07/2023

Finalidade:

Proprietário: RTD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ: 12.699.992/0001-76

Atividade Técnica: 1- Execução de manutenção, Execução de reforma de edificação de alvenaria, 2733,96 M2

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 22/01/2023.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 23/02/2023.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003484/2023

13/07/2023 16:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 203602/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 203602/2023.

CAT nº 1720230003484 de 13/07/2023, página 1 de 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa RTD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.699.992/001-76, com sede em Rua Professor Viriato Parigot de Souza, 3348 apto 302 andar 02 – Campo Comprido – Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. Rafael Parzianello, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 13.670.012/0001-75, sob a responsabilidade técnica do Eng Civil Loriane C B K Parzianello, CREA SC 172355/D, RNP 1717824340, ART n. 1720232546286 realizou:

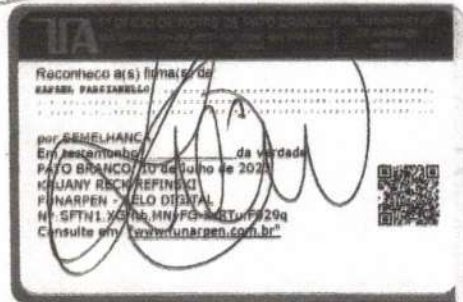
DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Osvaldo Aranha, 840, Centro, Pato Branco/PR 85501037
2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
Execução de manutenção e Execução de reforma de edificação de alvenaria
A= 2.733,96 m²

4. Período de realização dos serviços:
01/09/2022 a 10/07/2023

Pato Branco, 10 de julho de 2023


RAFAEL PARZIANELLO – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 037.088.129-05



RTD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 12.699.992/001-76
Rua Professor Viriato Parigot de Souza, 3348 apto 302
andar 02 – Campo Comprido – Curitiba/PR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002930

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL PARCIANELLO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL PARCIANELLO

RNP: 2500933725

Registro: SC-720406/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: 1720232693122 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/05/2023 Baixada em: 25/05/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Contratante: N S P B CONSTRUTORA E INCORPORADORA CNPJ: 36.861.740/0001-60

Rua: R BARAO DO RIO BRANCO Nº: 546

Complemento: QD 91 LT 19 Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-100

Contrato: celebrado em 20/07/2020

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BARAO DO RIO BRANCO Nº: 546

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85501-100

Coordenadas Geográficas: -25,93435 x -52,447761

Data de início: 03/08/2020 Conclusão efetiva: 16/05/2023

Finalidade:

Proprietário: N S P B CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 36.861.740/0001-60

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1467,95 M2; 2- Execução de obra de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio , 1467,95 M2; 3- Execução de obra de rede de hidrantes , 1467,95 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002930/2023

10/07/2023 11:52



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 176906/2023.

CAT nº 1720230002930 de 19/06/2023, página 1 de 3



Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002930

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 176906/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 176906/2023.

CAT nº 1720230002930 de 19/06/2023, página 2 de 3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

N S P B Construtora e Incorporadora
CNPJ 36.861.740/0001-60
Rua Barão do Rio Branco, 527- Centro – Pato Branco/PR
nspbimobiliaria@outlook.com - (46) 99103-6377

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa N S P B Construtora e Incorporadora, inscrita no CNPJ 36.861.740/0001-60, com sede em Rua Barão do Rio Branco, 527, Pato Branco/PR, neste ato representada pelo Sr. Nereu Simionato, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa ALGETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 13.670.012/0001-75, sob a responsabilidade técnica do Eng Civil Daniel Parcianello, CREA SC 72040-6/D, RNP 2500933725, ART n. 1720232693122 realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Barão do Rio Branco, 546 QD 91 LT 19
2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
Instalação de Sistema de Prevenção de Incêndio e Hidrantes A=1.467,95m²

4. Período de realização dos serviços:
24/07/2020 a 16/05/2023

Pato Branco, 16 de maio de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
NEREU SIMIONATO
Data: 06/07/2023 15:10:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NEREU SIMIONATO – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 546.478.789-53



N S P B Construtora e Incorporadora
CNPJ 36.861.740/0001-60
Rua Barão do Rio Branco, 527- Centro – Pato Branco/PR
nspbimobiliaria@outlook.com - (46) 99103-6377



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40791799000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

X
A

W
L
B





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 10:05:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: M. A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 40.791.799/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



8

M.A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA
RUA FLORIANÓPOLIS , 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601.560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78

ANEXO I

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

**CARTA DE CREDENCIAMENTO
PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

Através da presente, credenciamos o (a) Sr(a) FRANCIOMAR MARTINS, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.248.393-6 e CPF sob nº 091.836.889-86, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade EDITAL **CONCORRENCIA Nº 01/2023**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Beltrão, 16 de Novembro de 2023.


M.A SARTURI CONSTRUCOES LTDA
(MARCOS ANTONIO SARTURI)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
FRANCIONAR MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10248393-6 SESP PR

CPF 091.836.889-86 DATA NASCIMENTO 21/04/1993

FILIAÇÃO
 NEURO MARTINS
 MALVINA DA SILVA
 VIEIRA MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 05512992598 VALIDADE 03/01/2032 1ª HABILITAÇÃO 13/06/2012

OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 04/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR 26810758568 PR920651472

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2347268550

PROIBIDO PLASTIFICAR 2347268550

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL
 VEREADORES
 Fis. 308
 MATOZINHO - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROCURAÇÃO PÚBLICA

Mandante: **M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA**

Procuradores: **FRANCH COSTELLA e FRANCIMAR MARTINS**

*******SAIBAM** todos os que virem este instrumento público de **PROCURAÇÃO** que aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (23/11/2023), na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim, **Vitória Silva de Deus**, escrevente autorizado(a) pelo Tabelião, compareceu, na qualidade de outorgante mandante: **M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Florianópolis, nº 1475, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.791.799/0001-04, identificada pelo NIRE 41209739073, com sua última alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20237722496, no dia 14/11/2023, a qual, juntamente com a certidão simplificada nº PRC2318505809, expedida no dia 20/11/2023, pela Junta Comercial do Paraná, ficam arquivadas nestas notas, de forma eletrônica, no programa SmartARQUIVOS sob os nº 4.770 e 4.772, respectivamente; neste ato representada por seu sócio administrador - **MARCOS ANTONIO SARTURI**, brasileiro, declara-se casado, filho de Antonio Germano Sarturi e de Rosi Mari Almeida Sarturi, empresário, portador da CNH nº 03670734210 - DNT/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 054.296.859-25, com residência e domicílio na Rua Florianópolis, nº 1475, Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão - PR, endereço eletrônico: eletromar_instaladora@hotmail.com; De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade da outorgante mandante para a prática do presente ato notarial; Então, pela outorgante mandante me foi dito que, por este público instrumento, nos termos do Art. 653 e ss., do Código Civil brasileiro, escolhe e constitui como seus procuradores: **FRANCH COSTELLA**, brasileira, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG nº 6.143.637- 5 - SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 898.805.019-34, residente e domiciliado na Rua Paulo Pazin, nº 70, centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, endereço eletrônico de e-mail não informado; e **FRANCIOMAR MARTINS**, brasileiro, solteiro, filho de Neuro Martins e de Malvina da Silva Vieira Martins, engenheiro civil, portador da CI.RG nº 10248393-6 - SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 091.836.889-86, com residência e domicílio na Rua Blumenau, nº 161, Apto. 2A térreo, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão - PR, endereço eletrônico de e-mail não informado; A quem confere poderes especiais e expressos, nos termos do Art. 661, § 1º, do Código Civil brasileiro, para, **ISOLADAMENTE**, representar o outorgante mandante em qualquer modalidade licitatória prevista na Lei Federal nº 8.666/1993 ou na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), na Lei Federal nº 10.520/2002 (pregão) e na Lei Federal nº 9.472/1997 (consulta), independentemente do critério estabelecido para o julgamento das propostas (menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
308
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 WWW.1TABELIONATO.NOT.BR





lance ou oferta), podendo retirar e impugnar qualquer edital, participar de qualquer sessão pública de habilitação e julgamento, providenciar, receber, entregar, abrir, conferir e assinar todos os documentos e envelopes contendo a documentação exigida para participar do certame, firmar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, formular propostas e lances verbais e sucessivos, negociar diretamente com o pregoeiro para que seja obtido preço melhor, manifestar a intenção de recorrer, interpor e apresentar as razões ou contrarrazões de recurso em face de eventual inabilitação, classificação, resultado final ou homologação do procedimento, solicitar vista dos autos do procedimento, assinar as respectivas atas e demais documentos pertinentes, registrando ocorrências e formulando impugnações, assinar propostas, contratos e aditivos, podendo, enfim, praticar todos os demais atos inerentes ao certame em que participar, mesmo que não escritos de forma expressa neste instrumento. Para o bom e fiel desempenho do presente mandato, referidos procuradores poderão representar a outorgante mandante perante qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, de direito público ou privado, da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera - municipal, estadual ou federal, bem como perante qualquer Serventia Extrajudicial localizada na República Federativa do Brasil, requerendo e assinando tudo o que for necessário;

SUBSTABELECIMENTO: Fica **PERMITIDO** o substabelecimento do presente instrumento, nos termos do Art. 667, §2º, do Código Civil brasileiro; **VALIDADE:** O presente instrumento não possui prazo de validade e poderá ser utilizado até a ocorrência de uma das hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil brasileiro; **NOTA 1:** Certifico que o nome e a qualificação dos procuradores foi fornecido e conferido pela outorgante mandante, que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão, isentando esta serventia de incorreções advindas de suas declarações; **NOTA 2:** Certifico que as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil brasileiro, e suas consequências, foram esclarecidas a outorgante mandante; **NOTA 3:** A guia do Funrejus nº 14000000009868582-7, no valor de **R\$ 24,26** (vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), será devidamente recolhida no prazo legal; E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e aceito, foi assinado. Na lavratura do presente ato notarial participou o(a) escrevente **Vitória Silva de Deus**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento da outorgante mandante, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato e coleta de assinaturas. Eu, **Rafael Francisco Santos Leal**, Tabelião, conferi, subscrevi e assinei em público e raso a via do presente ato que ficará arquivada no livro de procurações desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão - PR. **Protocolo Geral sob nº 23-002953**, nesta data, conforme determina o Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **EMOLUMENTOS:** PROCURAÇÃO PÚBLICA





(394,62 VRCext / R\$ 97,08), ISS (R\$ 2,43), SELO FUNARPEN (R\$ 8,25), FUNDEP (R\$ 4,85), FUNREJUS (R\$ 24,26) = **TOTAL: R\$ 136,87.**
(a.) MARCOS ANTONIO SARTURI. TRASLADADA EM SEGUIDA, CONFERE EM TUDO COM O ORIGINAL, AO QUAL ME REPORTO E DOU FÉ. PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO PRESENTE ATO NOTARIAL, REALIZE A LEITURA DO QR CODE. SELO FUNARPEN R\$ 8,00.

Em Testº _____ da Verdade.

SELO DE FISCALIZAÇÃO https://selo.funarpem.com.br
SFTN2.CJQNN.F4bFe-FroEI.F482q

Vitória

Vitória Silva de Deus
Escrevente Portaria 32/2021



1º Tabelionato de Notas
Vitória Silva de Deus
Escrevente

X
n
d
l



A *OO*



M.A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA
RUA FLORIANÓPOLIS , 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601.560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78

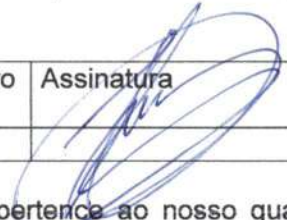
ANEXO VIII

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA-PR nº	Data do registro	Assinatura
FRANCH COSTELLA	ENG. CIVIL	62.360/V	08/02/2001	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão, 27 de Novembro de 2023.



MARCOS ANTONIO SARTURI
RG:9823224-9









M.A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA
RUA FLORIANÓPOLIS , 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601.560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

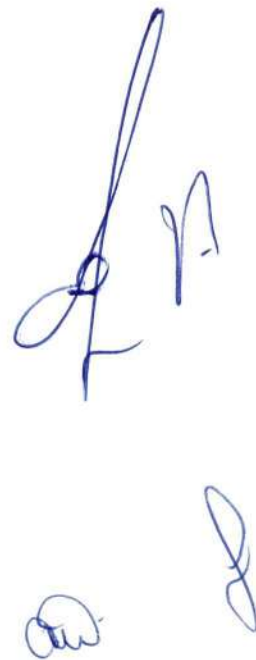


A M.A SARTURI COSNTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.791.799/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS ANTONIO SARTURI, portador da carteira de identidade nº 9823224-9 e do CPF nº 054.296.859-25, DECLARA não ter recebido do município de Vitorino ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Francisco Beltrão, 27 de Novembro de 2023.


MARCOS ANTONIO SARTURI





M.A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA
RUA FLORIANÓPOLIS , 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601.560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades, objeto deste Edital e que:

a) ratificamos que tomamos ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu art. 2º menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis".

b) responsabilizamos-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, que forem necessários sem custos adicionais ao Município de Vitorino-PR;

c) assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra;

d) assumimos, sem repasse para o Município de Vitorino-PR, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamento das multas que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.

e) assumimos o compromisso em permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto na legislação pertinente.

Francisco Beltrão, 27 de Novembro de 2023.


MARCOS ANTONIO SARTURI
RG: 9823224-9
CPF: 054.296.859-25

















M.A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA
RUA FLORIANÓPOLIS , 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601.560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78

ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO







Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório nº 03/2023, CONCORRENCIA nº 01/2023, efetuado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**, cuja empresa M.A SARTURI CONSTRUCOES LTDA, atende a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.

Francisco Beltrão, 27 de Novembro de 2023



MARGOS ANTONIO SARTURI



M.A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA
RUA FLORIANÓPOLIS , 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601.560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78

**ANEXO XVI
DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que a empresa M.A SARTURI CONSTRUCOES LTDA, participante da licitação para execução do objeto do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Francisco Beltrão, 27 de Novembro de 2023.



MARCOS ANTONIO SARTURI

X

N











M.A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA
RUA FLORIANÓPOLIS , 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601.560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78

**ANEXO XVII
DECLARAÇÃO CNAE**

CONCORRENCIA nº 01/2023

M.A SARTURI CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 40.791.799/0001-04, por intermédio de seu representante legal, MARCOS ANTONIO SARTURI, brasileiro, portador da identidade n.º 9823224-9 e CPF 054.296.859-25, DECLARA para os devidos fins que o CNAE 41.20-4-00, representa a atividade de maior receita de nossa empresa.

Francisco Beltrão, 27 de Novembro de 2023.



MARCOS ANTONIO SARTURI



M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.791.799/0001-04

NIRE: 41209739073

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARCOS ANTONIO SARTURI, nacionalidade brasileira, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Mangueirinha/PR, nascido em 13/03/1986, portador do RG sob nº 9.823.224-9 SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 054.296.859-25, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, nº 139, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-110, Pato Branco/PR.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Itacolomi, nº 1844, Bairro Amadori, CEP 85.502-070 – Pato Branco/PR, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209739073, por despacho em sessão de 10/02/2021, e último arquivamento sob nº 20216549175 com registro em 08/11/2021, resolve por esse instrumento alterar e consolidar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula: Altera-se nome fantasia, **passa a ser:** SARTURI CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

2ª Cláusula: Altera-se o endereço da empresa, **passa a ser:** Rua Florianópolis, nº 1475, Bairro Alvorada, CEP 85.601-560, Francisco Beltrão/PR.

3ª Cláusula: Altera-se o objeto social, **passa a ser:** Construção de edifícios 4120-4/00; Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/01; Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/04; Obras de alvenaria 4399-1/03; Comércio varejista de material elétrico 4742-3/00; Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/01; Comércio varejista de materiais de construção 4744-0/99; Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01; Construção de obras de arte especiais 4212-0/00; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00; Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00; Obras de engenharia civil 4299-5/99; Obras de terraplenagem 4313-4/00; Serviços de preparação de terreno 4319-3/00; Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/01; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/02; Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/03; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/05; Obras de acabamento da construção 4330-4/99; Obras de fundações 4391-6/00; Serviços especializados para construção 4399-1/99; Compra e venda de imóveis próprios 6810-2/01; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6821-8/01.



A

ca

X

A

Handwritten signature and initials.

M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 40.791.799/0001-04****NIRE: 41209739073****2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

4ª Cláusula: O sócio **MARCOS ANTONIO SARTURI**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), representados por 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas.

Parágrafo único: O capital social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) neste ato passa a ser R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado anteriormente pelo titular fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
MARCOS ANTONIO SARTURI	450.000	450.000,00	100
TOTAL	450.000	450.000,00	100

5ª Cláusula: Em razão das modificações contratuais, o sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
M. A. SARTURI CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 40.791.799/0001-04
NIRE: 41209739073

MARCOS ANTONIO SARTURI, nacionalidade brasileira, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Mangueirinha/PR, nascido em 13/03/1986, portador do RG sob nº 9.823.224-9 SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 054.296.859-25, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, nº 139, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-110, Pato Branco/PR.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA**, nome fantasia: SARTURI CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, com sede na Rua Florianópolis, nº 1475, Bairro Alvorada, CEP 85.601-560, Francisco Beltrão/PR, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209739073, por despacho em sessão de 10/02/2021, e último arquivamento sob nº 20216549175 com registro em 08/11/2021, promove a consolidação da alteração do contrato social, conforme as cláusulas a seguir:



A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.791.799/0001-04

NIRE: 41209739073

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1ª Cláusula: A sociedade gira sob o nome empresarial: **M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Florianópolis, nº 1475, Bairro Alvorada, CEP 85.601-560, Francisco Beltrão/PR.

2ª Cláusula: O objeto social é: Construção de edifícios 4120-4/00; Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/01; Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/04; Obras de alvenaria 4399-1/03; Comércio varejista de material elétrico 4742-3/00; Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/01; Comércio varejista de materiais de construção 4744-0/99; Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01; Construção de obras de arte especiais 4212-0/00; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00; Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00; Obras de engenharia civil 4299-5/99; Obras de terraplenagem 4313-4/00; Serviços de preparação de terreno 4319-3/00; Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/01; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/02; Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/03; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/05; Obras de acabamento da construção 4330-4/99; Obras de fundações 4391-6/00; Serviços especializados para construção 4399-1/99; Compra e venda de imóveis próprios 6810-2/01; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6821-8/01.

3ª Cláusula: A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2021, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª Cláusula: O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, e fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MARCOS ANTONIO SARTURI	450.000	R\$ 450.000,00	100
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100

Parágrafo Único – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.



A

M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.791.799/0001-04

NIRE: 41209739073

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

5ª Cláusula: A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo único sócio **MARCOS ANTONIO SARTURI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

6ª Cláusula: O único sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

7ª Cláusula: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

8ª Cláusula: Ao termino do exercício social em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, quando será levantado o respectivo balanço e demonstrações financeiras. Os lucros ou perdas obtidas durante o



A

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.791.799/0001-04

NIRE: 41209739073

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

exercício social serão aplicados conforme a determinação do único sócio representante da totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro – O único sócio representante da totalidade do capital social poderá deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais à participação societária na Sociedade.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

9ª Cláusula: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10ª Cláusula: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

11ª Cláusula: A única sócia da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que: se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

12ª Cláusula: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, estado do Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Pato Branco, 03 de novembro de 2023.

Marcos Antonio Sarturi





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05429685925	MARCOS ANTONIO SARTURI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2023 08:08 SOB Nº 20237722496.
PROTOCOLO: 237722496 DE 13/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316359895. CNPJ DA SEDE: 40791799000104.
NIRE: 41209739073. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2023.
M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA
RUA FLORIANÓPOLIS, 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601-560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78

ANEXO II

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

M.A SARTURI CONSTRUCOES LTDA / MARCOS ANTONIO SARTURI,
declara, expressamente, para todos os fins de direito a inexistência de fatos
supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade
da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2023



Marcos Antonio Sarturi



M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA
RUA FLORIANÓPOLIS, 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601-560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78

ANEXO III

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO (Inciso XXXIII, do art. 7º da CF)

M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA / MARCOS ANTONIO SARTURI
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, e nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvando sua faculdade de empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2023



Marcos Antonio Sarturi



M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA
RUA FLORIANÓPOLIS, 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601-560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITORINO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.791.799/0001-04, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estamos apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 03/2023 – Edital nº 01/2023 Tomada de preços, realizada pelo Município de Vitorino – PR.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2023.



M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA
Marcos Antonio Sarturi – Representante legal

1º OFÍCIO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PRC2318505809			
NIRE : 41209739073 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209739073	CNPJ 40.791.799/0001-04	Data de Ato Constitutivo 10/02/2021	Início de Atividade 10/02/2021		
Endereço Completo Rua FLORIANOPOLIS, Nº 1475, ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4120-4/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4321-5/00 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/01 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/04 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4744-0/99 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4212-0/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4213-8/00 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4291-0/00 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4299-5/99 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4313-4/00 SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO 4319-3/00 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/01 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/02 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/03 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/05 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4330-4/99 OBRAS DE FUNDACOES 4391-6/00 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO 4399-1/99 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6821-8/01.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARCOS ANTONIO SARTURI	054.296.859-25	R\$ 450.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome MARCOS ANTONIO SARTURI	054.296.859-25	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Data 14/11/2023	20237722496	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 16:56:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QBVUPHVC**.



PRC2318505809

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.791.799/0001-04
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/02/2021

NOME EMPRESARIAL
M. A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SARTURI CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FLORIANOPOLIS

NÚMERO
1475

COMPLEMENTO

CEP
85.601-560

BAIRRO/DISTRITO
ALVORADA

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EGCONSTRUCOES@GRUPOELETROMAR.COM.BR

TELEFONE
(46) 9976-0007

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 13:47:22 (data e hora de Brasília).



Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.791.799/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 1475	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.601-560	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EGCONSTRUCOES@GRUPOELETROMAR.COM.BR	TELEFONE (46) 9976-0007
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 13:47:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90916392-78	40.791.799/0001-04	11/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	M. A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA
Título do Estabelecimento	SARTURI CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS
Endereço do Estabelecimento	RUA FLORIANOPOLIS, 1475 - ALVORADA - CEP 85601-560 FONE: (46) 9976-0007
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 11/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
	4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
	4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
	4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	054.296.859-25	MARCOS ANTONIO SARTURI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/12/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90916392-78

Emitido Eletronicamente via Internet
16/11/2023 16:37:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

EM Branco

X

[Handwritten signatures]



A

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 320728

Razão Social: M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: SARTURI CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS
CNPJ: 40.791.799/0001-04
Endereço: RUA FLORIANOPOLIS, 1475, ALVORADA
CEP: 85601560
Município: Francisco Beltrão
Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios
Atividade(s) Secundária(s): 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
Protocolo: PRP2379633004
Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 16 de novembro de 2023

Elóis Felício Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 23NHCDGHAS
EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Empresa **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO Número 3986

Razão Social: M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: SARTURI CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS

CNPJ: 40.791.799/0001-04

Endereço: RUA FLORIANOPOLIS, 1475, , ALVORADA

CEP: 85601560

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios (Não exerce no endereço), 4330-4/02

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço),

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-

de-arte especiais (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no

endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e

de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção

não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não

especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço),

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4211-1/01 -

Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e

calçadas (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço),

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e

manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

(Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4330-

4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 6821-8/01 - Corretagem na compra e

venda e avaliação de imóveis (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço),

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço), 4291-0/00 - Obras portuárias,

marítimas e fluviais (Não exerce no endereço)

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 14 de novembro de 2023

Validade: 180 dias

LILIANA PAULA DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Código de Autenticidade: XDWZGF0

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



A

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 40.791.799/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:40 do dia 03/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/05/2024.

Código de controle da certidão: **01A2.B05F.39A3.C0BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A

[Assinatura]

n

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032155366-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.791.799/0001-04**

Nome: **M. A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.791.799/0001-04
Razão Social: M A SARTURI CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R FLORIANOPOLIS 1475 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502435248267850

Informação obtida em 23/11/2023 15:21:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



X

V

M
J



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº43320/2023

RAZÃO SOCIAL: M. A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 40.791.799/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320728

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Florianópolis, 1475 - Alvorada CEP: 85601560 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Construção de rodovias e ferrovias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	17/11/2023
DATA	DE	VALIDADE:	15/05/2024
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	E/OU
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH5ZZX28EZQ8		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Certidão 337 emitida gratuitamente pela internet em: 17/11/2023 14:00:18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 40.791.799/0001-04
 Certidão nº: 60317523/2023
 Expedição: 30/10/2023, às 14:51:10
 Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.791.799/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M.A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.791.799/0001-04

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de novembro de 2023

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	127.560,93
DISPONÍVEL	41.560,93
BENS NUMERÁRIOS	41.560,93
Caixa	41.560,93
ESTOQUES	86.000,00
ESTOQUES DIVERSOS	86.000,00
Estoque de Mercadorias	86.000,00
NÃO CIRCULANTE	2.400,00
IMOBILIZADO	2.400,00
BENS EM OPERAÇÃO	2.400,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.400,00
TOTAL DO ATIVO	129.960,93

Assinado Digitalmente por:
ADAO SANTOS DA SILVA 508.657.579-68
Dados: 03/11/2023 09:11:50 AC SOLUTI Multipla
v5

ADAO SANTOS DA SILVA
CRC: 1-PR-027827/O-2 - Contador
CPF: 508.657.579-68



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO	
CIRCULANTE	57.142,39
FORNECEDORES	41.811,42
FORNECEDORES NACIONAIS	41.811,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	986,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	986,80
IRRF sobre Trabalho Assalariado	25,63
Simplex a Recolher	961,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	14.344,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.393,73
Salários e Ordenados a Pagar	5.315,05
Pró Labore a Pagar	1.078,68
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	7.950,44
INSS a Recolher	811,09
FGTS a Recolher	7.050,74
Contribuição Sindical a Recolher	88,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.818,54
CAPITAL SOCIAL	40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00
Capital Social	40.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	32.818,54
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	267.208,65
Lucros Acumulados	267.208,65
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	(234.390,11)
(-) Prejuízos do Exercício	(234.390,11)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	129.960,93



[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Assinado Digitalmente por:
ADAO SANTOS DA SILVA 508.657.579-68
Dados: 03/11/2023 09:11:50 AC SOLUTI Multipla
v5

ADAO SANTOS DA SILVA
CRC: 1-PR-027827/O-2 - Contador
CPF: 508.657.579-68



M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA
RUA FLORIANÓPOLIS, 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601-560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78

ANEXO XVIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações abaixo:

DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)	R\$ 127.560,93 R\$ 57.142,39	2,23
Liquidez corrente (LC) LC=AC/PC	R\$ 127.560,93 R\$ 57.142,39	2,23
Endividamento (E) E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)	R\$ 57.142,39 R\$ 127.560,93	0,44

AC=ativo circulante; RLP=realizável a longo prazo; AP=ativo permanente;
PC=passivo circulante, ELP= exigível a longo prazo

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2(duas) casas decimais desprezando-se as demais.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2023.


Assinatura representante legal
Marcos Antonio Sarturi
RG 9.823.224-9 / CPF 054.296.859-25

ADAO SANTOS DA SILVA:50865757968
Assinado de forma digital por
ADAO SANTOS DA
SILVA:50865757968
Dados: 2023.11.17 14:51:42 -03'00'

Assinatura contador
Adão Santos da Silva
CRC nº 027.827/O-2

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no C.N.P.J. n.º 40.791.799/0001-04, com sede a Rua Itacolomi, 1844 – Bairro Amadori representada nesta ocasião por seu sócio o Sr. MARCOS ANTONIO SARTURI R.G. n.º 9823224-9 e C.P.F. n.º 054.296.859-25 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.(a) FRANCH COSTELLA, brasileiro, R.G. n.º 6.143.637-5 – SSP-PR e C.P.F. n.º 898.805.019-34, com título profissional Engenheiro Civil art. Crea- PR n.º 62.360/V, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como **Responsável Técnico** conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 04(quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.640,00 (Dois mil Seiscentos e quarenta reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pato Branco - Paraná;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pato Branco, 01 de Novembro de 2023.

Contratante

M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA

Contratado

FRANCH COSTELLA

Reconheço a(s) firma(s) de
MARCOS ANTONIO SARTURI, FRANCH COSTELLA.
SEMELHANÇA
da verdade.
Pato Branco, 01 de novembro de 2023
JANE SALETE DONDEL - ESCRIVENTE
INSTRUMENTADORA
NARPEN SELO DIGITAL
CONSULTE EM: www.funarpen.com.br



AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Apresentado, Dou fé
Em test. _____ da verdade
Pato Branco, 06 NOV. 2023 PR

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3026-6455
CEP 85601-045 - PATO BRANCO - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto e declaro para os devidos fins e a quem interessar possa, que o Engenheiro Civil **FRANCH COSTELLA**, devidamente registrado no **CREA sob o nº SP-5061178800/D, Visto 62.360/V** elaborou projetos e executou obras e serviços para o Srº **SÉRGIO FONTANIVA**, conforme discriminação abaixo, tendo um desempenho a contento e atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

CONTRATANTE: **SÉRGIO FONTANIVA**
Avenida Iguaçu, s/nº

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ENG.º CIVIL FRANCH COSTELLA**
CREA sob o nº SP-5061178800/D, Visto 62.360/V

LOCALIZAÇÃO: **Avenida Iguaçu, s/n, Lote 13A, Quadra 07**

ART nº: **2004033155-1**

ÁREA TOTAL : **686,07m2**

INICIO: **05.07.2004**

TÉRMINO: **05.03.2005**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Elaboração dos projetos: Arquitetônico, estrutural, hidráulico, prevenção contra incêndio e execução de edificação comercial/residencial em alvenaria com área total de 686,07m2, localizado a Avenida Iguaçu, no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Estrutura em concreto armado, fundação em estacas e sapatas, lajes do primeiro, segundo pavimento e forro pré-fabricada, vedação em paredes com tijolos cerâmicos 06 furos comuns, revestimentos com chapisco, emboço e reboco interno e externo, pavimentação com piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas conforme projeto e com materiais de 1ª qualidade, cobertura com tesoura de madeira e telhas onduladas de fibrocimento 5mm, pintura acrílica nas paredes internas e lajes, textura e grafiato em paredes externas e esmalte sintético nas esquadrias e complementares.

Mangueirinha, 05 de julho de 2007

TABELIONATO EHLERS

Lei: 13.226 de 15/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE
Reconhecimento por assinatura a firma
SÉRGIO FONTANIVA
PROPRIETÁRIO

de que dou fé.

MANGUEIRINHA **09 JUL. 2007** PR.

Ademir Luiz Ehlers - Tabelião
Dajey Glaesle da Luz Santin - Escrivento
Rua Duque de Caxias, 748 - Fone (41) 243-1487
85540-000 - Mangueirinha - Paraná

OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test.º _____ Apresentado. Dou fé da verdade

Pato Branco **17 NOV. 2023** PR

Bel. M...
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMI02124

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES

Fis. **345**

MANGUEIRINHA - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
FRANCH COSTELLA

Carteira Profissional: SP-5061178800/D

Acervo Técnico Nº.: **4330/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00167837**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M.A. SARTURI CONSTRUCOES LTDA
RUA FLORIANÓPOLIS , 1475 – BAIRRO ALVORADA
CEP: 85.601.560 – FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
CNPJ: 40.791.799/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90916392-78

ANEXO VI

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

Declaramos em atendimento ao Processo Licitatório nº 01/2023, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global, Que o responsável técnico da empresa M.A SARTURI COSNTRUCOES LTDA. O Sr FRANCH COSTELLA, renunciou a visita aos locais onde serão executados os serviços, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, aceitando e confirmando o recebimento de todos documentos técnicos.

Francisco Beltrão, 27 de Novembro de 2023.


FRANCH COSTELLA
CREA – PR: 62.360/V





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 150518/2023

Validade: 21/05/2024

Razão social:

M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:

40.791.799/0001-04

Num. Registro:

83202

Capital Social:

R\$ 450.000,00

Endereço:

RUA FLORIANOPOLIS, 1475, ALVORADA

CEP:

85601-560

Cidade:

FRANCISCO BELTRAO-PR

Objetivo Social:

Construção de edifícios 4120-4/00; Instalação e manutenção elétrica 4321-5/00; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/01; Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/04; Obras de alvenaria 4399-1/03; Comércio varejista de material elétrico 4742-3/00; Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/01; Comércio varejista de materiais de construção 4744-0/99; Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01; Construção de obras de arte especiais 4212-0/00; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00; Obras portuárias, marítimas e fluviais 4291-0/00; Obras de engenharia civil 4299-5/99; Obras de terraplenagem 4313-4/00; Serviços de preparação de terreno 4319-3/00; Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/01; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/02; Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/03; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/05; Obras de acabamento da construção 4330-4/99; Obras de fundações 4391-6/00; Serviços especializados para construção 4399-1/99; Compra e venda de imóveis próprios 6810-2/01; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 6821-8/01.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 40.791.799/0001-04

NOME CIVIL: FRANCH COSTELLA

Carteira: SP-5061178800/D - Data de expedição: 08/02/2001

Desde 08/11/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 325342/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/11/2023 09:02:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 149810/2023

Validade: 20/05/2024

Nome civil: FRANCH COSTELLA	CPF: 898.805.019-34
Carteira - CREA-PR Nº: SP-5061178800/D	RG: 61436375
Registro Nacional: 2603843087	Órgão emissor: SSPPR/PR
Filiação: PAI: NELSO COSTELLA MÃE: GLADIS ROCKENBACH COSTELLA	
Naturalidade: CORONEL VIVIDA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FAC DE ENG CONS ALGACYR MUNHOZ MAEDER - UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA (UNOESTE)

Data da Colação de Grau: 08/02/2001 - Diplomação: 08/02/2001

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 323749/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/11/2023 09:53:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21602725000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 10:24:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLANO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **21.602.725/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

ANEXO I

CONCORRENCIA Nº 01/2023


À
Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação


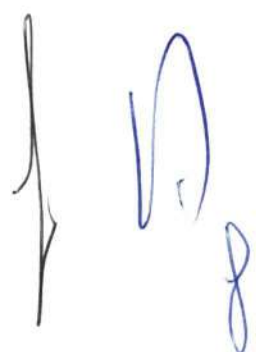
CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr(a) **ALECSANDRO COPATTI**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 8.162.859-9 e CPF sob nº 054.366.089-30, a participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade EDITAL CONCORRENCIA Nº 01/2023, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL.

Realeza, 27 de novembro de 2023



Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RICARDO CORATTI

DOE IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 8162859-9 / BRSP / SP

DATA NASCIMENTO
 054-324.089-30 / 13/10/1985

RENOME
RICARDO CORATTI

PERMISSAO FEDERAL/VAL. AC. CAT. PAR.
 / / AB

Nº REGISTRO / VALIDADE / Nº HABILITACAO
 03308425620 / 04/09/2024 / 11/06/2004

OPERAÇÕES
 CNH CNH CNH CNH CNH

TIPO DE VEICULO / DATA EMISSAO
 BRASILEIRO, SP / 04/09/2019

63998308464
 0016813224

PARANÁ

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1935514250

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1935514250

PR

[Handwritten mark]

CONFERE COM O ORIGINAL

CAMARA MUNICIPAL VEREADORES
 Fls. 354
 VITORINO, PR

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANO ENGENHARIA

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO



PLANO ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ENVELOPE Nº 01



PLANO ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO

ENVELOPE Nº 01

PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.602.725/0001-20



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ÍNDICE

Contrato Social -----	01 a 07
Declaração de inexistência de fatos impeditivos da qualificação -----	08
Declaração de menor -----	09
Declaração de Empresa de Pequeno Porte e Simplificada -----	10 e 11
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -----	12
Contrato Social -----	
Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal -----	13 a 15
Declaração de inexistência de fatos impeditivos da qualificação -----	
Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal -----	16
Declaração de menor -----	
Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual -----	17
Declaração de Empresa de Pequeno Porte e Simplificada -----	
Prova de Regularidade para com FGTS -----	18
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -----	
Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal -----	19
Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal -----	
Declaração de inexistência de fatos impeditivos da qualificação -----	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -----	20
Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal -----	
Declaração de Empresa de Pequeno Porte e Simplificada -----	
Certidão de Falência ou Concordata -----	21
Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual -----	
Demonstrações Contábeis -----	22 a 66
Prova de Regularidade para com FGTS -----	
Declaração de Empresa de Pequeno Porte e Simplificada -----	
Prova de Capacidade Financeira -----	67
Declaração de Empresa de Pequeno Porte e Simplificada -----	
Capital Social -----	68
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -----	
Comprovação de Vínculo Empregatício -----	69



Handwritten signatures and initials



PLANO ENGENHARIA

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Declaração de Renúncia de Visita Técnica ----- 70

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Física no CREA ----- 71 a 73

Atestado de Capacidade Técnica - CAT ----- 74 a 110



01/110
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Pedro Américo, s/nº, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob nº 064.335.769-66, ambos atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014, e sua última alteração arquivada em 12/07/2017 sob nº 20173977944. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Face a presente alteração contratual, o capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passará a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas totalmente integralizadas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, ficando assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **CARLOS EDUARDO VENDEL**, possuidor de 102.000 (cento e dois mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento integralizado em moeda corrente nacional.
- O sócio **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, possuidor de 98.000 (noventa e oito mil) quotas totalmente integralizadas, eleva o seu número para 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) a ser integralizado no ato das assinaturas deste instrumento integralizado em moeda corrente nacional.

QUOTISTAS	CAPITAL ANTERIOR	AUMENTO	CAPITAL SOCIAL ATUAL	%
Carlos Eduardo Vendel	102.000	153.000	255.000,00	51
Marlon Luiz Petik Gonçalves	98.000	147.000	245.000,00	49
TOTAL	200.000	300.000	500.000,00	100

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

PLANO ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa as concorrências contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio Marlon Luiz Petik Gonçalves, altera o seu endereço residencial para a Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, na Cidade de Realeza - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado e por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: *Da Consolidação do Contrato.* A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/202, os sócios Resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

Consolidação do Contrato Social CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal bens, empresário, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Santa Maria, nº 2529, Bairro Centro, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, expedida em 16/09/1994, inscrito no CPF sob nº 029.283.949-90, e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade Realeza - Pr, na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 401, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF sob nº 064.335.769-66, atualmente, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **PLANO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico em Realeza - Paraná, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 21.602.725/0001-20, com ato de constituição arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41208003227, em sessão realizada em 23/12/2014, e sua última

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
 PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801595938. NIRE: 41208003227.
 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

03/110
PLANO

PLANO ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

alteração arquivada em 12/07/2017 sob nº 20173977944. Resolvem de comum e pleno acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, o que efetivamente faz, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PLANO ENGENHARIA LTDA, é a razão social sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade inicia a sua atividade em 10 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sede e foro jurídico à: **Rua Barão do Rio Branco, nº 4350, Bairro Marchese, CEP: 85.770-000, na cidade de Realeza – Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objetivo social: *CNAE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; 23.30-3-02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 25.11-0-00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 25.12-8-00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.*

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social subscrito é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente pelos quotistas, neste ato.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R\$ 500.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondente à 500.000,00 (quinhentos mil) quotas, e está distribuído entre **OS COTISTAS** da seguinte maneira: **CARLOS EDUARDO VENDEL – 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), equivalente à 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) quotas totalmente integralizadas; e**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Piano Engenharia Ltda

PLANO ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES – R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta cinco mil reais), equivalente à 245.000 (duzentos e quarenta cinco mil reais) quotas totalmente integralizadas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
CARLOS EDUARDO VENDEL	255.000,00	255.000	51
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	245.000,00	245.000	49
TOTAL	500.000,00	500.000	100

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios quotistas denominados administradores, **CARLOS EDUARDO VENDEL e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, já qualificados anteriormente, aos quais competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida, no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

Parágrafo Único: Os sócios **CARLOS EDUARDO VENDEL e MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES** no exercício da gerencia poderão assinar individualmente pela sociedade, sem necessidade de assinatura em conjunto, desde que, exclusivamente em negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrências contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao sócio administrador ou diretor(a) nomeado(a), pelo desempenho de suas atividades na sociedade, terá direito a uma retirada a título de "pró-labore", anualmente fixada

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
 PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801595938. NIRE: 41208003227.
 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Plano Engenharia Ltda

PLANO ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

e deliberada em comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aquelas que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

Parágrafo Único: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo Único: As responsabilidades da empresa em questão é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiro em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavrada a registro de Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

Parágrafo Único: Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcionais a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.
 PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11801595938. NIRE: 41208003227.
 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PLANO ENGENHARIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.602.725/0001-20 NIRE 41208003227

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 01 (um) via de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Realeza - PR, 26 março de 2018.

1. Quotistas:



CARLOS EDUARDO VENDEL



MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

6

Piano Engenharia Ltda



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB Nº 20182035387.
PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801595938. NIRE: 41208003227.
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO sopHo.9TLHc.CyALc-xKZMJ.tLuS
 Consulte em www.funarpen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CARLOS
 EDUARDO VENDEL
 Realeza-PR, 29 de março de 2018
 Em testemunho  da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular
 Fone: (46) 3543-1181



SELO PopHo.9TJHo.8EGZV-UiNvN.bCuS
 Consulte em www.funarpen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: MARLON
 LUJIZ PETIK GONÇALVES
 Realeza-PR, 29 de março de 2018
 Em testemunho  da Verdade

TABELIONATO DE NOTAS
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - Titular
 Fone: (46) 3543-1181








Piano Engenharia Ltda





CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 07:22 SOB N° 20182035387.
 PROTOCOLO: 182035387 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801595938. NIRE: 41208003227.
 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 01/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP, declara, expressamente, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

Realeza, 24 de novembro de 2023

PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP, declara, expressamente, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

À
Câmara Municipal de Vereadores
Comissão Permanente de Licitação

Realeza, 24 de novembro de 2023

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal

RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90

Fiano Engenharia Ltda



PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 01/2023

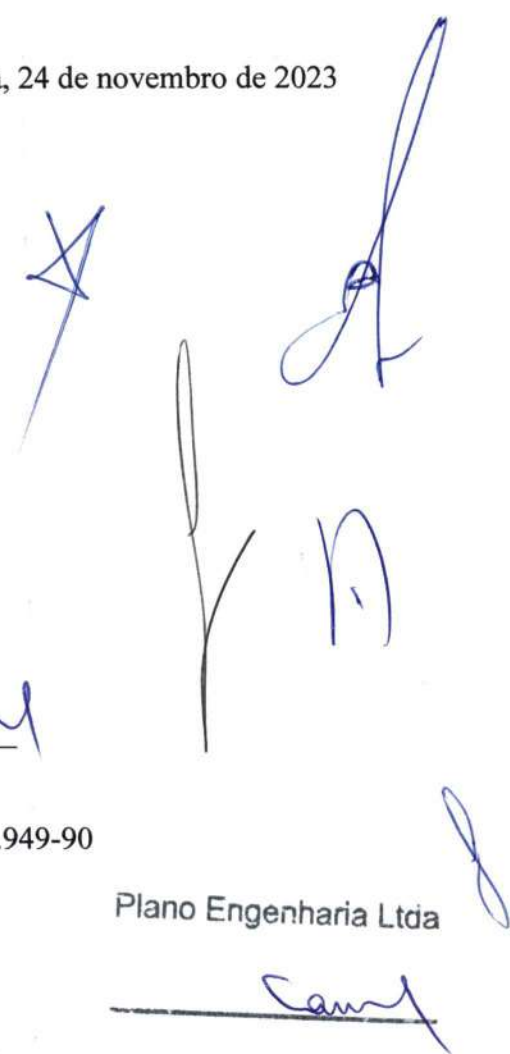
À
Câmara Municipal de Vereadores

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO (Inciso XXXIII, do art. 7º da CF)

PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, e nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvando sua faculdade de empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Realeza, 24 de novembro de 2023



Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90

Plano Engenharia Ltda





ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITORINO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.602.725/0001-20, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 03/2023 Concorrência Pública nº 01/2023, realizada pelo Município de Vitorino – PR.


Realeza, 20 de outubro de 2023

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
ALINE RIBEIRO - ESCRIVENTE

FONE:
(46) 99923-8052

Selo nº SFTN1wGAMbm894EFcPAP1493q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLOS EDUARDO VENDEL. *0004* Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,12. Em Test^o da Verdade. Realeza-PR, 20 de outubro de 2023

Maria Ilena Lorini-Escrivente


Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 SESP/PR/ CPF:029.283.949-90

RECONHEÇO









Plano Engenharia Ltda





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP NIRE : 41208003227 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317980720		
NIRE (Sede) 41208003227	CNPJ 21.602.725/0001-20	Data de Ato Constitutivo 23/12/2014	Início de Atividade 10/12/2014		
Endereço Completo Rua BARAO DO RIO BRANCO, Nº 4350, MARCHESE - Realeza/PR - CEP 85770-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CARLOS EDUARDO VENDEL	CPF/CNPJ 029.283.949-90	Participação no capital R\$ 255.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARLON LUIZ PETIK GONCALVES	CPF/CNPJ 064.335.769-66	Participação no capital R\$ 245.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CARLOS EDUARDO VENDEL	CPF 029.283.949-90	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARLON LUIZ PETIK GONCALVES	CPF 064.335.769-66	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 27/04/2018	Número 20182035387	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2023, às 14:26:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TJZKQJ1A.



PRC2317980720

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Plano Engenharia Ltda





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.602.725/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANO ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 4350	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO MARCHESE	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@PLANOENG.ENG.BR	TELEFONE (46) 3543-3758
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2023 às 10:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Plano Engenharia Ltda



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

13/110
LANO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90683372-72	21.602.725/0001-20	01/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PLANO ENGENHARIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 4350 - MARCHESE - CEP 85770-000 FONE: (46) 3543-3758
Município de Instalação	REALEZA - PR, DESDE 01/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.335.769-66	MARLON LUIZ PETIK GONCALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	029.283.949-90	CARLOS EDUARDO VENDEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90683372-72

Emitido Eletronicamente via Internet
22/11/2023 15:00:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Plano Engenharia Ltda





MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 50423/2023

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 21.602.725/0001-20	
Localização Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese CEP: 85770000 Realeza - PR Área utilizada: 0,00	
Atividades 4120-4/00 - Construção de edifícios.	
Horário de funcionamento: LIVRE	
Emitido em 23/03/2023	Válido até 10/03/2024

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
 - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9ZTMHR2M2XC4XZ3B7T



[Handwritten signature]

Plano Engenharia Ltda

29/09/2023, 09:12

[Handwritten signature]


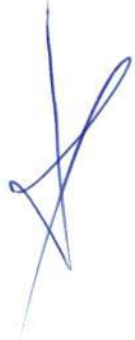
15/1110
PLANO

Alvará

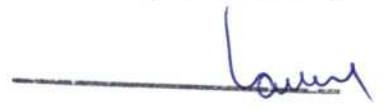
<http://realezapr.equiplano.com.br:7474/stm/stmmissaorenovacaoalvara...>

Emissor: << Equiplano Público Web >>

EM Branco



Plano Engenharia Ltda





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLANO ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **21.602.725/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:50 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **A0D3.17AA.4A0E.5A11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Piano Engenharia Ltda



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

17/110
PLANO

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031607320-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.602.725/0001-20**
Nome: **PLANO ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Plano Engenharia Ltda


Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.602.725/0001-20
Razão Social: PLANO ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 4350 MARCHESE / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111609105647582729

Informação obtida em 17/11/2023 10:28:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Plano Engenharia Ltda



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 65258/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/12/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH9ZJX2H9TEA

REQUERENTE: PLANO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA:

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

50423

21.602.725/0001-20

90683372-72

50423

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 4350 - Jd. Marchese CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES: Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/10/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.brPiano Engenharia Ltda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.602.725/0001-20
Certidão n°: 60911895/2023
Expedição: 01/11/2023, às 17:13:57
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.602.725/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Piano Engenharia Ltda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PLANO ENGENHARIA LTDA. EPP

CNPJ 21.602.725/0001-20, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 13 de Novembro de 2023

VILMO BEDIN

VILMO
BEDIN
CARTORI
O:106421
81000103

Assinado de
forma digital
por VILMO
BEDIN
CARTORIO:106
42181000103
Dados:
2023.11.14
14:49:42 -03'00'



Certificação

[Handwritten signatures in blue ink]



Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

Plano Engenharia Ltda
[Handwritten signature]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41208003227	CNPJ 21.602.725/0001-20
NOME EMPRESARIAL PLANO ENGENHARIA LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05606469928	DANIEL BALDIN: 05606469928	808848947818018208 2	16/02/2023 a 16/02/2026	Não
Procurador	05606469928	DANIEL BALDIN: 05606469928	808848947818018208 2	16/02/2023 a 16/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.
28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2023 às 09:54:52

1F.E8.D2.AC.D3.75.18.DD
36.10.54.87.71.A9.BC.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Handwritten signatures and stamps, including 'Plano Engenharia Ltda' and a signature.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro:	8	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
NIRE	41208003227
CNPJ	21.602.725/0001-20
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Realeza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27079

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27079
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 658.936,06	R\$ 839.670,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 515.026,36	R\$ 695.761,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 505.026,36	R\$ 685.761,00
CAIXA GERAL		R\$ 505.026,36	R\$ 468.855,75
CAIXA		R\$ 505.026,36	R\$ 468.855,75
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 216.905,25
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 2176-7		R\$ 0,00	R\$ 216.905,25
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANTAMENTO ANA PAULA ANDREANI GONÇALVES		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
IMOBILIZADO		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
IMOBILIZADO		R\$ 131.909,70	R\$ 131.909,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 32.376,90	R\$ 32.376,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.820,55	R\$ 11.820,55
VEICULOS		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
COMPUTADORES/PERIFERICOS		R\$ 12.712,25	R\$ 12.712,25
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
PASSIVO		R\$ 658.936,06	R\$ 839.670,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 175.427,68	R\$ 202.534,02
FORNECEDORES		R\$ 128.062,16	R\$ 136.664,05
FORNECEDORES		R\$ 128.062,16	R\$ 136.664,05
ROLL E ROLL LTDA ME		R\$ 0,02	R\$ 1.106,72
BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA		R\$ 3.195,98	R\$ 0,00
SUPER QUADRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 435,42	R\$ 0,00
MARCIO BULIGON & CIA LTDA - ME		R\$ 98,50	R\$ 0,00
AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 660,82	R\$ (975,88)
A3 COMERCIO DE MAT DE CONS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 15,74
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.432,00
TEVERE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.774,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



[Handwritten signature]
Página 1 de 5

Plano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]

25/11/20
PLANO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDSON LUIZ POLESE - EIRELLI		R\$ 4.000,00	R\$ 7.965,00
FORTLEV IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 1.983,00	R\$ 6.146,37
WS VIDRACARIA E MARMORARIA		R\$ 0,00	R\$ (636,00)
OCEL DO BRASIL IND E COM. LTDA		R\$ 5.157,24	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 1.191,80	R\$ (7.467,58)
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGEM DISPEL		R\$ 504,50	R\$ 887,30
METALURGICA VALENCA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 25.241,00	R\$ 0,00
VALMOR CESAR BIASIN PORTAS E MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 10.899,00
BIZOLO E GOIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.049,36
ELIZANDRO P.ZANETTI e CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
MARIA CLEDES MORETTI		R\$ 1.750,95	R\$ 2.655,25
ESTACILIO JOSE CARDOSO E CIA LTDA		R\$ 431,68	R\$ 1.841,56
VITRAL SUL ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (3.591,99)
WIIP TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 129,99	R\$ 129,99
SULFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS		R\$ 990,00	R\$ 955,88
MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		R\$ 4.365,48	R\$ 0,00
Jefer Produtos Siderúrgicos Eireli		R\$ 0,00	R\$ 47.959,83
PERFILADOS VANZIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 615,00
DISK VIDROS LTDA		R\$ 2.690,57	R\$ 1.773,62
LEVEVIDA EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 632,04	R\$ 0,00
PL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME		R\$ 180,00	R\$ 0,00
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E C		R\$ 1.776,54	R\$ (71,10)
CASARAO DAS TINTAS LTDA		R\$ 839,70	R\$ 3.034,72
PICOLLI MAT.DE CONSTRUCAO		R\$ 2.003,91	R\$ 2.783,16
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 13.844,53	R\$ 16.945,79
SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS		R\$ 0,00	R\$ (719,44)
POLIVIDROS COMERCIAL LTDA		R\$ 866,27	R\$ 446,90
REDISA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 58,48
BOCCHI, PICCOLI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 904,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AE.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



[Handwritten signature]
Página 2 de 5

Plano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A. S. FAGUNDES & CIA LTDA		R\$ 1.898,00	R\$ (250,80)
ADAIR LIMA		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
CHERINI E CAMILOTTO LTDA		R\$ 760,00	R\$ 0,00
GILMAR VARGAS PENUS		R\$ 200,00	R\$ 200,00
FM PNEUS TOLEDO		R\$ 400,00	R\$ 0,00
ALUASA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS LTDA EPP		R\$ 1.712,81	R\$ 31,03
ATLAS S A		R\$ 887,82	R\$ 443,91
FORTLEV NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 19,83	R\$ 0,00
KAKO TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 2.432,00
LUIZ CARLOS ALLES 06486199903		R\$ 4.500,00	R\$ 1.500,00
2TT ESQUADRIAS METALICAS EIRELI		R\$ 980,00	R\$ 980,00
ELIANE PRANDES MARIOTTI 04913497936		R\$ 210,00	R\$ 1.010,00
REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		R\$ 1.210,82	R\$ 1.210,82
FRANCISCO A ZANIN E CIA LTDA ME		R\$ 2.560,00	R\$ 0,00
ITAX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		R\$ 350,16	R\$ 0,00
FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 1.955,10	R\$ (2.909,24)
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 4.691,31	R\$ 3.513,26
WILLIAN JUNIOR GERHARDT - EIRELI		R\$ 3.097,50	R\$ 0,00
MAIPER S.A.		R\$ 19.986,88	R\$ 19.986,88
CERAMICA ELIZABETH SUL LTDA		R\$ 4.183,99	R\$ 4.183,99
M PETIK GONÇALVES - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.017,00
RC SEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
CERAMICA LELO LTDA EPP		R\$ 3.488,00	R\$ 677,20
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 14.236,61	R\$ 23.214,10
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAIS		R\$ 14.236,61	R\$ 23.214,10
PROLABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
INSS A PAGAR		R\$ 6.306,10	R\$ 4,57
FGTS A PAGAR		R\$ 416,62	R\$ (212,05)
CONTR SINDICAL A RECOLHER		R\$ 128,54	R\$ 128,54
CONTR CONFEDERATIVA A REC		R\$ 49,63	R\$ 49,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F.5 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



[Handwritten signature]

Página 3 de 5

Plano Engenharia Ltda
[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 393,50	R\$ 2.485,81
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.816,14	R\$ 11.472,98
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.338,62	R\$ 2.433,43
DARF 1% LEI 12.715 DE 17 SET 2012		R\$ 1.557,36	R\$ 5.521,41
ISSQN A RECOLHER		R\$ 251,10	R\$ 251,10
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAL OBRAS		R\$ 28.382,88	R\$ 30.570,65
OBRIGACOES OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 23.648,76	R\$ 29.634,00
SALARIO A PAGAR OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 10.313,99	R\$ 4.784,82
INSS A RECOLHER OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 13.334,77	R\$ 24.849,18
OBRIGACAO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 2.620,20	R\$ 55,65
SALARIO A PAGAR OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 2.620,20	R\$ 55,65
OBRIGACOES OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 2.113,92	R\$ 881,00
SALARIO A PAGAR OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 2.113,92	R\$ 881,00
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 4.746,03	R\$ 12.085,22
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 4.746,03	R\$ 12.085,22
PROVISAO P/IRPJ		R\$ 2.497,91	R\$ 6.360,64
PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ 2.248,12	R\$ 5.724,58
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 73.508,15	R\$ 72.245,55
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 73.508,15	R\$ 72.245,55
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 73.508,15	R\$ 72.245,55
GIRO FACIL CAIXA E.F.		R\$ 36.240,08	R\$ 36.240,08
PARCELAMENTO INSS		R\$ 17.855,66	R\$ 17.855,66
PARCELAMENTO PIS		R\$ 44,45	R\$ 44,45
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 9.786,16	R\$ 9.370,08
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 4.326,38	R\$ 3.894,40
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 5.255,42	R\$ 4.840,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 410.000,23	R\$ 564.891,13
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 410.000,23	R\$ 564.891,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (89.999,77)	R\$ 64.891,13
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.066.811,75	R\$ 1.221.702,65
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.156.811,52)	R\$ (1.156.811,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Página 5 de 5

Plano Engenharia Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OBRAS P/EMPREGADA		R\$ 319.965,97	R\$ 593.000,26
RECEITAS OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 171.902,53	R\$ 396.405,10
RECEITAS OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ 23.180,63	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 40.108,24	R\$ 98.741,48
RECEITAS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 59.972,34	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ 24.802,23	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 0,00	R\$ 97.853,68
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.470,06)
(-) DARF 1% CFO LEI 12.715		R\$ (0,00)	R\$ (3.964,05)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (2.092,31)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (9.656,84)
(-) ISSQN S/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.756,86)
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.976,68)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.353,06)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (623,62)
(-) CUSTO OBRAS P/EMPREGADA		R\$ (0,00)	R\$ (259.648,45)
(-) CUSTO OBRAS P/ EMPREGADA		R\$ (0,00)	R\$ (13.209,01)
(-) CUSTO OBRA BARRACAO IND IGUATU CEI 512427665879		R\$ (0,00)	R\$ (335,75)
(-) DESPESAS LUZ/AGUA DIV. OBRA BARRACAO IND IGUATU CEI 512427665879		R\$ (0,00)	R\$ (335,75)
(-) CUSTO OBRA REF GINASIO CVEL CEI 512436650971		R\$ (0,00)	R\$ (12.873,26)
(-) SERVICOS TERCEIROS OBRA REF GINASIO CVEL CEI 512436650971		R\$ (0,00)	R\$ (12.873,26)
(-) CUSTO OBRA ANTONIO LOURENCO SIO CEI 512444025769		R\$ (0,00)	R\$ (246.439,44)
(-) CUSTO OBRA ESC. MUN. STO ANT.RZA CEI 512448216972		R\$ (0,00)	R\$ (5.755,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS OBRA ESC. MUN. STO ANT.RZA CEI 512448216972		R\$ (0,00)	R\$ (5.755,00)
(-) CUSTO OBRA ESC. MUN JK RZA CEI 5124482113573		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) SERVICOS TERCEIRO OBRA ESC. MUN JK RZA CEI 5124482113573		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) CUSTO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (131.433,54)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (30.266,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

Página 1 de 3

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FERIAS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (678,19)
(-) CONTR. FGTS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (2.486,28)
(-) CONTR. INSS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (8.484,55)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (88.436,25)
(-) DESPESAS LUZ AGUA DIV OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ (1.081,41)
(-) CUSTO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (0,00)	R\$ (58.425,36)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (0,00)	R\$ (3.983,23)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (0,00)	R\$ (520,98)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (0,00)	R\$ (1.777,84)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (0,00)	R\$ (39.693,31)
(-) SERVICO TERC. OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (0,00)	R\$ (12.450,00)
(-) CUSTO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (0,00)	R\$ (8.893,91)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (0,00)	R\$ (4.911,68)
(-) FERIAS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (0,00)	R\$ (16,37)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (0,00)	R\$ (410,38)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,48)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (0,00)	R\$ (2.155,00)
(-) CUSTO OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (0,00)	R\$ (21.122,37)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (0,00)	R\$ (17.122,37)
(-) SERVICOS TERC OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) CUSTO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (0,00)	R\$ (20.689,26)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (0,00)	R\$ (15.989,26)
(-) SERVICOS TERC OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (0,00)	R\$ (4.700,00)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.050,29)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.529,03)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.158,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Piano Engenharia Ltda

Página 2 de 3

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTRIBUICAO AO IAPAS		R\$ (0,00)	R\$ (727,20)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (3.636,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.996,06)
(-) DESPESAS AGUA/LUZ/TELEFON		R\$ (0,00)	R\$ (7.767,35)
(-) ENTIDADES E ASSOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (233,94)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (116,00)
(-) DESPESAS C/SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.608,77)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL IMOVEL		R\$ (0,00)	R\$ (1.270,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (92.050,14)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (516,87)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (90.833,27)
(-) LIMPEZA/MANUTENCAO/CONSER		R\$ (0,00)	R\$ (700,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.619,62)
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 905,33
(-) REVERSAO DE PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (12.524,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.958,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.830,03)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.128,84)
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.476,46)
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.476,46)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (3.862,73)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (3.862,73)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 154.890,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 10.1.7 do Visualizador



Página 3 de 3
Plano Engenharia Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 839.670,70	R\$ 756.191,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 695.761,00	R\$ 612.281,84
DISPONIBILIDADES		R\$ 685.761,00	R\$ 582.281,84
CAIXA GERAL		R\$ 468.855,75	R\$ 261.787,54
CAIXA		R\$ 468.855,75	R\$ 261.787,54
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 216.905,25	R\$ 220.494,30
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 2176-7		R\$ 216.905,25	R\$ 220.494,30
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
APLICACAO FIN. CAIXA AG 1287		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTO ANA PAULA ANDREANI GONÇALVES		R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
IMOBILIZADO		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
IMOBILIZADO		R\$ 131.909,70	R\$ 131.909,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 32.376,90	R\$ 32.376,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.820,55	R\$ 11.820,55
VEICULOS		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
COMPUTADORES/PERIFERICOS		R\$ 12.712,25	R\$ 12.712,25
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
PASSIVO		R\$ 839.670,70	R\$ 756.191,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 202.534,02	R\$ 340.268,41
FORNECEDORES		R\$ 136.664,05	R\$ 232.107,74
FORNECEDORES		R\$ 136.664,05	R\$ 232.107,74
ROLL E ROLL LTDA ME		R\$ 1.106,72	R\$ 220,50
(-) AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ (975,88)	R\$ (171,15)
A3 COMERCIO DE MAT DE CONS LTDA ME		R\$ 15,74	R\$ 2.787,16
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.432,00	R\$ 2.546,15
TEVERE S.A.		R\$ 5.774,26	R\$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.729,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.E1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDSON LUIZ POLESE - EIRELLI		R\$ 7.965,00	R\$ 7.965,00
FORTLEV IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 6.146,37	R\$ 4.181,49
(-) WS VIDRACARIA E MARMORARIA		R\$ (636,00)	R\$ (1.271,00)
(-) VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ (7.467,58)	R\$ (6.933,28)
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGEM DISPEL		R\$ 887,30	R\$ 102,77
VALMOR CESAR BIASIN PORTAS E MADEIRAS		R\$ 10.899,00	R\$ 0,00
BIZOLO E GOIS LTDA		R\$ 1.049,36	R\$ 4.829,26
HIDROCONEX IMP. E EXP. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.465,41
ELIZANDRO P.ZANETTI e CIA LTDA		R\$ 480,00	R\$ 1.910,00
MARIA CLEDES MORETTI		R\$ 2.655,25	R\$ 4.314,39
ESTACILIO JOSE CARDOSO E CIA LTDA		R\$ 1.841,56	R\$ 60,57
(-) VITRAL SUL ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA		R\$ (3.591,99)	R\$ 20.766,75
CERAMICA STRUFALDI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 992,25
CCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EL		R\$ 0,00	R\$ 3.135,56
WIIP TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 129,99	R\$ 129,99
TUPER S.A DIV. TUBOS		R\$ 0,00	R\$ 13.360,30
SULFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS		R\$ 955,88	R\$ 0,00
Jefer Produtos Siderúrgicos Eireli		R\$ 47.959,83	R\$ 31.973,38
PERFILADOS VANZIN LTDA		R\$ 615,00	R\$ 1.255,00
DISK VIDROS LTDA		R\$ 1.773,62	R\$ 3.245,82
PL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 100,00
(-) SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E C		R\$ (71,10)	R\$ (71,10)
CASARAO DAS TINTAS LTDA		R\$ 3.034,72	R\$ (1.141,14)
PICOLLI MAT.DE CONSTRUCAO		R\$ 2.783,16	R\$ 570,70
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 16.945,79	R\$ 11.695,03
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.145,38
REGIONAL TELHAS IND COM PROD SIDERURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.526,61
(-) SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS		R\$ (719,44)	R\$ 73,71
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 8.910,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POLIVIDROS COMERCIAL LTDA		R\$ 446,90	R\$ 0,00
REDISA PNEUS LTDA		R\$ 58,48	R\$ 58,48
BOCCHI, PICCOLI & CIA LTDA		R\$ 904,06	R\$ 0,00
(-) A. S. FAGUNDES & CIA LTDA		R\$ (250,80)	R\$ 3.149,60
TELHAS CASCAVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.522,27
CIMECAL TRANSP E MAT DE CONST LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3,27
MULTI MERCANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.243,47
DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.276,98
GILMAR VARGAS PENUS		R\$ 200,00	R\$ 200,00
REBEQUI MATERIAL PARA CONSTRUC		R\$ 0,00	R\$ 1.820,00
ALUASA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS LTDA EPP		R\$ 31,03	R\$ 31,03
ATLAS S A		R\$ 443,91	R\$ 443,91
KAKO TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 2.432,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS ALLES 06486199903		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
2TT ESQUADRIAS METALICAS EIRELI		R\$ 980,00	R\$ 980,00
ELIANE PRANDES MARIOTTI 04913497936		R\$ 1.010,00	R\$ 450,00
REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		R\$ 1.210,82	R\$ 1.210,82
(-) FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (2.909,24)	R\$ 34,06
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 3.513,26	R\$ 1.571,77
WILLIAN JUNIOR GERHARDT - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.101,00
CASA DOS PARAFUSOS DE FRANCISCO BELTRAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,02
MAIPER S.A.		R\$ 19.986,88	R\$ 19.986,88
CERAMICA ELIZABETH SUL LTDA		R\$ 4.183,99	R\$ 4.183,99
M PETIK GONÇALVES - EIRELI		R\$ 1.017,00	R\$ 2.829,74
RC SEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 240,00	R\$ 240,00
CERAMICA LELO LTDA EPP		R\$ 677,20	R\$ 0,00
VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA EIRELI - M		R\$ 0,00	R\$ 6.365,00
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 23.214,10	R\$ 47.297,48
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAIS		R\$ 23.214,10	R\$ 47.297,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROLABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
INSS A PAGAR		R\$ 4,57	R\$ 4.445,43
(-) FGTS A PAGAR		R\$ (212,05)	R\$ (206,43)
CONTR SINDICAL A RECOLHER		R\$ 128,54	R\$ 128,54
CONTR CONFEDERATIVA A REC		R\$ 49,63	R\$ 49,63
PIS A RECOLHER		R\$ 2.485,81	R\$ 3.921,35
COFINS A RECOLHER		R\$ 11.472,98	R\$ 18.098,56
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.433,43	R\$ 2.497,30
DARF 1% LEI 12.715 DE 17 SET 2012		R\$ 5.521,41	R\$ 7.149,98
ISSQN A RECOLHER		R\$ 251,10	R\$ 251,10
TEKFIO CONDUTORES ELETRICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.693,54
LEF PISOS E REVESTIMENTOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.189,80
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAL OBRAS		R\$ 30.570,65	R\$ 43.742,53
OBRIGACOES OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 29.634,00	R\$ 41.843,75
SALARIO A PAGAR OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 4.784,82	R\$ 5.281,53
INSS A RECOLHER OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 24.849,18	R\$ 36.562,22
OBRIGACAO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 55,65	R\$ 1.017,78
SALARIO A PAGAR OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 55,65	R\$ 1.017,78
OBRIGACOES OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 881,00	R\$ 881,00
SALARIO A PAGAR OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 881,00	R\$ 881,00
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 12.085,22	R\$ 17.120,66
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 12.085,22	R\$ 17.120,66
PROVISAO P/IRPJ		R\$ 6.360,64	R\$ 9.010,87
PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ 5.724,58	R\$ 8.109,79
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 72.245,55	R\$ 65.580,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 72.245,55	R\$ 65.580,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 72.245,55	R\$ 65.580,51
GIRO FACIL CAIXA E.F.		R\$ 36.240,08	R\$ 30.123,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO INSS		R\$ 17.855,66	R\$ 17.306,88
PARCELAMENTO PIS		R\$ 44,45	R\$ 44,45
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 9.370,08	R\$ 9.370,08
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 3.894,40	R\$ 3.894,40
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 4.840,88	R\$ 4.840,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 564.891,13	R\$ 350.342,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 564.891,13	R\$ 350.342,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 64.891,13	R\$ (149.657,38)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.221.702,65	R\$ 1.221.702,65
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.156.811,52)	R\$ (1.371.360,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OBRAS P/EMPREGADA		R\$ 593.000,26	R\$ 335.095,55
RECEITAS OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 396.405,10	R\$ 114.243,09
RECEITAS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 98.741,48	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ 0,00	R\$ 70.572,73
RECEITAS OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 97.853,68	R\$ 150.279,73
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (20.470,06)	R\$ (12.009,32)
(-) DARF 1% CFO LEI 12.715		R\$ (3.964,05)	R\$ (1.628,57)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (2.092,31)	R\$ (1.435,54)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (9.656,84)	R\$ (6.625,58)
(-) ISSQN S/SERVICOS		R\$ (4.756,86)	R\$ (2.319,63)
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS		R\$ (8.976,68)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (8.353,06)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (623,62)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRAS P/EMPREGADA		R\$ (259.648,45)	R\$ (335.099,88)
(-) CUSTO OBRAS P/ EMPREGADA		R\$ (13.209,01)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA BARRACAO IND IGUATU CEI 512427665879		R\$ (335,75)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LUZ/AGUA DIV. OBRA BARRACAO IND IGUATU CEI 512427665879		R\$ (335,75)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA REF GINASIO CVEL CEI 512436650971		R\$ (12.873,26)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS OBRA REF GINASIO CVEL CEI 512436650971		R\$ (12.873,26)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA ANTONIO LOURENCO SIO CEI 512444025769		R\$ (246.439,44)	R\$ (335.099,88)
(-) CUSTO OBRA ESC. MUN. STO ANT.RZA CEI 512448216972		R\$ (5.755,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS OBRA ESC. MUN. STO ANT.RZA CEI 512448216972		R\$ (5.755,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA ESC. MUN JK RZA CEI 5124482113573		R\$ (120,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS TERCEIRO OBRA ESC. MUN JK RZA CEI 5124482113573		R\$ (120,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA CRAS BOA ESPERANCA 900027604473		R\$ (0,00)	R\$ (1.820,00)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CRAS BOA ESPERANCA 900027604473		R\$ (0,00)	R\$ (1.820,00)
(-) CUSTO OBRA REF. ESC. MUN TEOTONIO V. NPI CEI 900029850978		R\$ (0,00)	R\$ (573,90)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESC. MUN TEOTONIO V. NPI CEI 900029850978		R\$ (0,00)	R\$ (573,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

Carroll

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.602.725/0001-20

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO OBRA UBS CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (0,00)	R\$ (36.040,51)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (0,00)	R\$ (35.725,92)
(-) DESPESAS LUZ AGUA DIV. OBRA CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (0,00)	R\$ (314,59)
(-) CUSTO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (131.433,54)	R\$ (264.095,17)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (30.266,86)	R\$ (31.527,84)
(-) FERIAS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (678,19)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. FGTS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (2.486,28)	R\$ (2.523,14)
(-) CONTR. INSS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (8.484,55)	R\$ (8.610,07)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (88.436,25)	R\$ (220.437,13)
(-) DESC. S/FOLHA OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (0,00)	R\$ 106,62
(-) DESPESAS LUZ AGUA DIV OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (1.081,41)	R\$ (1.103,61)
(-) CUSTO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (58.425,36)	R\$ (7.955,75)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (3.983,23)	R\$ (5.880,00)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (520,98)	R\$ (470,40)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (1.777,84)	R\$ (1.605,35)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (39.693,31)	R\$ (0,00)
(-) SERVICO TERC. OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (12.450,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (8.893,91)	R\$ (9.332,32)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (4.911,68)	R\$ (5.075,40)
(-) FERIAS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (16,37)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (410,38)	R\$ (406,02)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (1.400,48)	R\$ (1.385,49)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (2.155,00)	R\$ (2.465,41)
(-) CUSTO OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (21.122,37)	R\$ (37.377,48)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (17.122,37)	R\$ (37.377,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

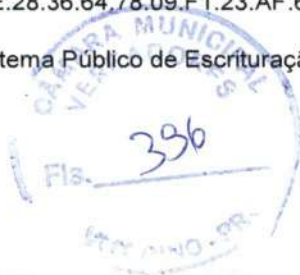
Entidade:	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVICOS TERC OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (4.000,00)	R\$ (0,00)
CUSTO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (20.689,26)	R\$ 22.095,25
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (15.989,26)	R\$ (56.964,73)
SERVICOS TERC OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (4.700,00)	R\$ 79.059,98
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (8.050,29)	R\$ (4.723,20)
(-) FERIAS		R\$ (2.529,03)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (1.158,06)	R\$ (360,00)
(-) CONTRIBUICAO AO IAPAS		R\$ (727,20)	R\$ (727,20)
(-) PRO LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (10.996,06)	R\$ (10.059,65)
(-) DESPESAS AGUA/LUZ/TELEFON		R\$ (7.767,35)	R\$ (4.632,88)
(-) ENTIDADES E ASSOCIACOES		R\$ (233,94)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (116,00)	R\$ (177,43)
(-) DESPESAS C/SEGUROS		R\$ (1.608,77)	R\$ (2.649,34)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL IMOVEL		R\$ (1.270,00)	R\$ (2.600,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (92.050,14)	R\$ (175.440,30)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (516,87)	R\$ (718,80)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (90.833,27)	R\$ (174.721,50)
(-) LIMPEZA/MANUTENCAO/CONSER		R\$ (700,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (11.619,62)	R\$ 4.131,53
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 905,33	R\$ 4.131,53
(-) REVERSAO DE PROVISOES		R\$ (12.524,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.958,87)	R\$ (11.407,80)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (14.830,03)	R\$ (9.775,43)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.128,84)	R\$ (1.632,37)
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (3.476,46)	R\$ (2.385,21)
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (3.476,46)	R\$ (2.385,21)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (3.862,73)	R\$ (2.650,23)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (3.862,73)	R\$ (2.650,23)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 154.890,90	R\$ (214.548,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 756.191,54	R\$ 1.299.041,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 612.281,84	R\$ 1.155.132,20
DISPONIBILIDADES		R\$ 582.281,84	R\$ 1.125.132,20
CAIXA GERAL		R\$ 261.787,54	R\$ 708.796,88
CAIXA		R\$ 261.787,54	R\$ 708.796,88
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 220.494,30	R\$ 316.335,32
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 2176-7		R\$ 220.494,30	R\$ 316.335,32
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
APLICACAO FIN. CAIXA AG 1287		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTO ANA PAULA ANDREANI GONÇALVES		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
IMOBILIZADO		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
IMOBILIZADO		R\$ 131.909,70	R\$ 131.909,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 32.376,90	R\$ 32.376,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.820,55	R\$ 11.820,55
VEICULOS		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
COMPUTADORES/PERIFERICOS		R\$ 12.712,25	R\$ 12.712,25
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
PASSIVO		R\$ 756.191,54	R\$ 1.299.041,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 340.268,41	R\$ 493.635,09
FORNECEDORES		R\$ 232.107,74	R\$ 332.212,77
FORNECEDORES		R\$ 232.107,74	R\$ 332.212,77
GUSTAVO MORETTI		R\$ 0,00	R\$ 2.815,27
ROLL E ROLL LTDA ME		R\$ 220,50	R\$ 1.469,00
MARCIO BULIGON & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 8.828,85
(-) AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ (171,15)	R\$ 686,29
A3 COMERCIO DE MAT DE CONS LTDA ME		R\$ 2.787,16	R\$ 966,10
CAROLINA MARIA PERUCHINI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Piano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 2.546,15	R\$ 370,18
ANILTO BARBIERI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 206,43
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA		R\$ 1.729,94	R\$ 443,66
EDSON LUIZ POLESE - EIRELLI		R\$ 7.965,00	R\$ 7.965,00
CLIUS METAIS SANITARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.480,22
FORTLEV IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 4.181,49	R\$ 1.983,00
(-) WS VIDRACARIA E MARMORARIA		R\$ (1.271,00)	R\$ 6.351,00
(-) VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ (6.933,28)	R\$ (9.290,80)
IMPLAVI IND E COM DE IMPLEMENTOS AVICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.750,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGEM DISPEL		R\$ 102,77	R\$ 0,00
BIZOLO E GOIS LTDA		R\$ 4.829,26	R\$ 8.953,35
CERAMICA VANIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ (30,00)
HIDROCONEX IMP. E EXP. EIRELI		R\$ 2.465,41	R\$ 0,00
ELIZANDRO P.ZANETTI e CIA LTDA		R\$ 1.910,00	R\$ 480,00
CONTROLLER FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.170,31
MARIA CLEDES MORETTI		R\$ 4.314,39	R\$ 6.768,81
ESTACILIO JOSE CARDOSO E CIA LTDA		R\$ 60,57	R\$ 0,00
VITRAL SUL ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 20.766,75	R\$ 15.685,34
CERAMICA STRUFALDI LTDA.		R\$ 992,25	R\$ 0,00
CCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EL		R\$ 3.135,56	R\$ 796,87
WIIP TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 129,99	R\$ 129,99
TUPER S.A DIV. TUBOS		R\$ 13.360,30	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 702,00
SULFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 421,00
MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.003,95
Jefer Produtos Siderúrgicos Eireli		R\$ 31.973,38	R\$ 31.973,38
PERFILADOS VANZIN LTDA		R\$ 1.255,00	R\$ 1.255,00
DISK VIDROS LTDA		R\$ 3.245,82	R\$ 2.281,53
PL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME		R\$ 100,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Piano Engenharia Ltda

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E C		R\$ (71,10)	R\$ 662,90
(-) CASARAO DAS TINTAS LTDA		R\$ (1.141,14)	R\$ (592,10)
PICOLLI MAT.DE CONSTRUCAO		R\$ 570,70	R\$ 135,85
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 11.695,03	R\$ 52.745,03
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 11.145,38	R\$ 177,76
MAZZA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 825,00
REGIONAL TELHAS IND COM PROD SIDERURGICOS LTDA		R\$ 19.526,61	R\$ 0,00
SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS		R\$ 73,71	R\$ 4.073,48
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA.		R\$ 8.910,00	R\$ 0,00
POLIVIDROS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.493,47
REDISA PNEUS LTDA		R\$ 58,48	R\$ 58,48
A. S. FAGUNDES & CIA LTDA		R\$ 3.149,60	R\$ 331,43
FERRAGENS 3F DO BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 852,30
TELHAS CASCAVEL LTDA		R\$ 10.522,27	R\$ 17.860,70
CIMECAL TRANSP E MAT DE CONST LTDA		R\$ 3,27	R\$ 3,27
POTTENCIAL SEGURADORA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,62
MULTI MERCANTES LTDA		R\$ 8.243,47	R\$ 6.138,27
CHERINI E CAMILOTTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.425,00
DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 16.276,98	R\$ 2.733,88
GILMAR VARGAS PENUS		R\$ 200,00	R\$ 200,00
REBEQUI MATERIAL PARA CONSTRUC		R\$ 1.820,00	R\$ 0,00
LUCAS BALDI		R\$ 0,00	R\$ 4.682,25
ALUASA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS LTDA EPP		R\$ 31,03	R\$ 15.666,36
MADEC COMERCIO DE MADEIRAS E M		R\$ 0,00	R\$ 10,00
ATLAS S A		R\$ 443,91	R\$ 443,91
2TT ESQUADRIAS METALICAS EIRELI		R\$ 980,00	R\$ 980,00
ADRIANA MADEIRAS E GRAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
ELIANE PRANDES MARIOTTI 04913497936		R\$ 450,00	R\$ 70,00
REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		R\$ 1.210,82	R\$ 1.210,82
FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 34,06	R\$ 1.118,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

Carney

Atu

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 1.571,77	R\$ 1.571,77
WILLIAN JUNIOR GERHARDT - EIRELI		R\$ 3.101,00	R\$ 1.968,00
CASA DOS PARAFUSOS DE FRANCISCO BELTRAO LTDA		R\$ 0,02	R\$ 0,02
MAIPER S.A.		R\$ 19.986,88	R\$ 19.986,88
CERAMICA ELIZABETH SUL LTDA		R\$ 4.183,99	R\$ 4.183,99
M PETIK GONÇALVES - EIRELI		R\$ 2.829,74	R\$ 3.301,64
RC SEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 240,00	R\$ 120,00
REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.676,00
SOLUTIO COMUNICACAO		R\$ 0,00	R\$ 950,00
ALEX FABIANO ROSA 34593456835		R\$ 0,00	R\$ 9.485,00
DISAFE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 4.677,83
HIDRAULICA OESTE COM DE PROD HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.005,17
ALUESTE ALUMINIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.123,23
EDER C MARTINS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.513,00
VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA EIRELI - M		R\$ 6.365,00	R\$ 0,00
Ecoracional - Tecnologia e Manutencao In		R\$ 0,00	R\$ 3.229,72
L. C. DE MEDEIROS THIELE PISOS		R\$ 0,00	R\$ 9.312,23
M.L. BEDIN E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
SUPER INOX - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.630,00
H. R. Mendes e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 915,00
J DAMASIO EQUIPAMENTOS IND EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.627,00
JBTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAC		R\$ 0,00	R\$ 13,00
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 47.297,48	R\$ 71.312,40
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAIS		R\$ 47.297,48	R\$ 71.312,40
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.013,65
PROLABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
INSS A PAGAR		R\$ 4.445,43	R\$ 4.393,50
(-) FGTS A PAGAR		R\$ (206,43)	R\$ 260,06
CONTR SINDICAL A RECOLHER		R\$ 128,54	R\$ 128,54
CONTR CONFEDERATIVA A REC		R\$ 49,63	R\$ 49,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 3.921,35	R\$ 6.507,84
COFINS A RECOLHER		R\$ 18.098,56	R\$ 30.036,20
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.497,30	R\$ 2.192,33
DARF 1% LEI 12.715 DE 17 SET 2012		R\$ 7.149,98	R\$ 8.232,48
ISSQN A RECOLHER		R\$ 251,10	R\$ 251,10
TEKFIO CONDUTORES ELETRICOS EIRELI		R\$ 7.693,54	R\$ 14.978,59
LEF PISOS E REVESTIMENTOS S.A.		R\$ 2.189,80	R\$ 2.189,80
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAL OBRAS		R\$ 43.742,53	R\$ 61.051,12
OBRIGACOES OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 41.843,75	R\$ 41.118,31
SALARIO A PAGAR OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 5.281,53	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 36.562,22	R\$ 41.118,31
OBRIGACOES OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ 0,00	R\$ 1.428,54
INSS A RECOLHER OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ 0,00	R\$ 1.428,54
OBRIGACAO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 1.017,78	R\$ 0,00
SALARIO A PAGAR OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ 1.017,78	R\$ 0,00
OBRIGACOES OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 881,00	R\$ 0,00
SALARIO A PAGAR OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 881,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 0,00	R\$ 2.515,30
INSS A RECOLHER OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 0,00	R\$ 2.515,30
OBRIGACOES OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ 0,00	R\$ 9.605,26
SALARIO A PAGAR OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ 0,00	R\$ 5.865,27
INSS A RECOLHER OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ 0,00	R\$ 3.739,99
OBRIGACOES OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ 0,00	R\$ 6.383,71
SALARIOS A PAGAR OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ 0,00	R\$ 4.567,76
INSS RECOLHER OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ 0,00	R\$ 1.815,95
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 17.120,66	R\$ 29.058,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROV P/IRPJ E CONTR SOC		R\$ 17.120,66	R\$ 29.058,80
PROVISAO P/IRPJ		R\$ 9.010,87	R\$ 15.294,10
PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ 8.109,79	R\$ 13.764,70
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 65.580,51	R\$ 55.846,86
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 65.580,51	R\$ 55.846,86
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 65.580,51	R\$ 55.846,86
GIRO FACIL CAIXA E.F.		R\$ 30.123,82	R\$ 20.949,43
PARCELAMENTO INSS		R\$ 17.306,88	R\$ 16.747,62
PARCELAMENTO PIS		R\$ 44,45	R\$ 44,45
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 9.370,08	R\$ 9.370,08
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 3.894,40	R\$ 3.894,40
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 4.840,88	R\$ 4.840,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 350.342,62	R\$ 749.559,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 350.342,62	R\$ 749.559,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (149.657,38)	R\$ 249.559,95
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.221.702,65	R\$ 1.620.919,98
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.371.360,03)	R\$ (1.371.360,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

46 MIL
PLANO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OBRAS P/EMPREGADA		R\$ 335.095,55	R\$ 957.381,04
RECEITAS OBRA UBS CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ 0,00	R\$ 244.637,58
RECEITAS OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 114.243,09	R\$ 433.778,67
RECEITAS OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ 0,00	R\$ 20.720,34
RECEITAS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ 0,00	R\$ 49.078,83
RECEITAS OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ 70.572,73	R\$ 0,00
RECEITAS OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 150.279,73	R\$ 209.165,62
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (12.009,32)	R\$ (25.399,33)
(-) DARF 1% CFO LEI 12.715		R\$ (1.628,57)	R\$ (1.082,50)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (1.435,54)	R\$ (3.403,42)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (6.625,58)	R\$ (15.708,07)
(-) ISSQN S/SERVICOS		R\$ (2.319,63)	R\$ (5.205,34)
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (236,13)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (236,13)
(-) CUSTO OBRAS P/EMPREGADA		R\$ (335.099,88)	R\$ (455.719,74)
(-) CUSTO OBRA ANTONIO LOURENCO SIO CEI 512444025769		R\$ (335.099,88)	R\$ (455.719,74)
(-) CUSTO OBRA CRAS BOA ESPERANCA 900027604473		R\$ (1.820,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CRAS BOA ESPERANCA 900027604473		R\$ (1.820,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA REF. ESC. MUN TEOTONIO V. NPI CEI 900029850978		R\$ (573,90)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESC. MUN TEOTONIO V. NPI CEI 900029850978		R\$ (573,90)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA UBS CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (36.040,51)	R\$ (62.163,88)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (35.725,92)	R\$ (62.011,34)
(-) DESPESAS LUZ AGUA DIV. OBRA CLEVELANDIA CEI 900040429071		R\$ (314,59)	R\$ (152,54)
(-) CUSTO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (264.095,17)	R\$ (245.348,63)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (31.527,84)	R\$ (12.932,34)
(-) CONTR. FGTS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (2.523,14)	R\$ (987,36)
(-) CONTR. INSS OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (8.610,07)	R\$ (3.369,34)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (220.437,13)	R\$ (227.724,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

CÂMERA MUNICIPAL
VEREADORES
Fis. 403
Vereador PR

Piano Engenharia Ltda

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESC. S/FOLHA OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 106,62	R\$ 590,33
(-) DESPESAS LUZ AGUA DIV OBRA CENT. MUN. EDUC. INF. RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ (1.103,61)	R\$ (925,07)
(-) CUSTO OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (0,00)	R\$ (12.719,29)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (0,00)	R\$ (4.063,83)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (0,00)	R\$ (325,09)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (0,00)	R\$ (1.109,37)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ (0,00)	R\$ (7.221,00)
(-) CUSTO OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (7.955,75)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (5.880,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (470,40)	R\$ (0,00)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESC. M. STO. ANTONIO CEI 900084519874		R\$ (1.605,35)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (9.332,32)	R\$ (27.412,84)
(-) SALARIO E ORDEN OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (5.075,40)	R\$ (6.242,58)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (406,02)	R\$ (499,40)
(-) CONTR. INSS OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (1.385,49)	R\$ (1.704,25)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF. ESCOLA MUN. JK CEI 900084524577		R\$ (2.465,41)	R\$ (18.966,61)
(-) CUSTO OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (37.377,48)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA REF CRECHE PEQ PRINC SIO CEI 900089471175		R\$ (37.377,48)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 22.095,25	R\$ (90.458,06)
(-) CONTR. FGTS OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (0,00)	R\$ (737,08)
(-) CONTR. INSS OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (0,00)	R\$ (2.515,30)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ (56.964,73)	R\$ (87.205,68)
(-) SERVICOS TERC OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 79.059,98	R\$ (0,00)
(-) CUSTO OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (0,00)	R\$ (15.268,95)
(-) CONTR. FGTS OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (0,00)	R\$ (1.095,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Piano Engenharia Ltda

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTR. INSS OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (0,00)	R\$ (3.739,99)
(-) MATERIAL APLICADO OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ (0,00)	R\$ (10.432,99)
(-) CUSTO OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ (0,00)	R\$ (2.348,09)
(-) CONTR. FGTS OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ (0,00)	R\$ (532,14)
(-) CONTR. INSS OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ (0,00)	R\$ (1.815,95)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (4.723,20)	R\$ (35.414,78)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (29.491,70)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (933,08)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (360,00)	R\$ (240,00)
(-) CONTRIBUICAO AO IAPAS		R\$ (727,20)	R\$ (1.009,91)
(-) CONTRIBUICAO AO SAT		R\$ (0,00)	R\$ (16,43)
(-) CONTRIBUICAO AO FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (87,66)
(-) PRO LABORE		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (396,31)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIP		R\$ (0,00)	R\$ (396,31)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (10.059,65)	R\$ (14.867,11)
(-) DESPESAS AGUA/LUZ/TELEFON		R\$ (4.632,88)	R\$ (4.524,42)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (177,43)	R\$ (469,93)
(-) DESPESAS C/SEGUROS		R\$ (2.649,34)	R\$ (2.162,76)
(-) DESPESAS C/VIGILANCIA		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS C/ALUGUEL IMOVEL		R\$ (2.600,00)	R\$ (2.650,00)
(-) DESPESAS EXAMES/MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (175.440,30)	R\$ (17.412,05)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (718,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (174.721,50)	R\$ (17.412,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.131,53	R\$ 3.557,61
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4.131,53	R\$ 3.557,61
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.407,80)	R\$ (337,73)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 12.147,42
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (9.775,43)	R\$ (7.194,83)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.632,37)	R\$ (5.290,32)
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (2.385,21)	R\$ (5.654,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Piano Engenharia Ltda

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.602.725/0001-20
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (2.385,21)	R\$ (5.654,91)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (2.650,23)	R\$ (6.283,23)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (2.650,23)	R\$ (6.283,23)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (214.548,51)	R\$ 399.217,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.299.041,90	R\$ 1.262.717,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.155.132,20	R\$ 1.118.807,77
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.125.132,20	R\$ 1.088.807,77
CAIXA GERAL		R\$ 708.796,88	R\$ 656.347,82
CAIXA		R\$ 708.796,88	R\$ 656.347,82
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 316.335,32	R\$ 332.463,38
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 2176-7		R\$ 316.335,32	R\$ 332.463,38
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 100.000,00	R\$ 99.996,57
APLICACAO FIN. CAIXA AG 1287		R\$ 100.000,00	R\$ 99.996,57
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ADIANTAMENTO ANA PAULA ANDREANI GONÇALVES		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
IMOBILIZADO		R\$ 143.909,70	R\$ 143.909,70
IMOBILIZADO		R\$ 131.909,70	R\$ 131.909,70
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 32.376,90	R\$ 32.376,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.820,55	R\$ 11.820,55
VEICULOS		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
COMPUTADORES/PERIFERICOS		R\$ 12.712,25	R\$ 12.712,25
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
(-)DEPREC/AMORTIZACAO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
PASSIVO		R\$ 1.299.041,90	R\$ 1.262.717,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 493.635,09	R\$ 520.592,71
FORNECEDORES		R\$ 332.212,77	R\$ 310.301,99
FORNECEDORES		R\$ 332.212,77	R\$ 310.301,99
GUSTAVO MORETTI		R\$ 2.815,27	R\$ 0,00
ROLL E ROLL LTDA ME		R\$ 1.469,00	R\$ 207,73
MARCIO BULIGON & CIA LTDA - ME		R\$ 8.828,85	R\$ 1.304,41
AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 686,29	R\$ 1.252,78
A3 COMERCIO DE MAT DE CONS LTDA ME		R\$ 966,10	R\$ 0,00
FERROCOL IND. E DISTRI. DE FERROS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 26.378,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

Handwritten initials and signature.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIAL CERAMICA PASQUALI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.885,00
CAROLINA MARIA PERUCHINI E CIA LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.881,00
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 370,18	R\$ 0,00
ANILTO BARBIERI & CIA LTDA		R\$ 206,43	R\$ 0,00
TEVERE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 12.353,47
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA		R\$ 443,66	R\$ 0,00
EDSON LUIZ POLESE - EIRELLI		R\$ 7.965,00	R\$ 0,00
CLIUS METAIS SANITARIOS LTDA		R\$ 2.480,22	R\$ 0,00
FORTLEV IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 1.983,00	R\$ 4.829,42
WS VIDRACARIA E MARMORARIA		R\$ 6.351,00	R\$ 10.596,00
(-) VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ (9.290,80)	R\$ 460,00
IMPLAVI IND E COM DE IMPLEMENTOS AVICOLAS LTDA		R\$ 2.750,00	R\$ 0,00
BIZOLO E GOIS LTDA		R\$ 8.953,35	R\$ 0,00
(-) CERAMICA VANIN LTDA		R\$ (30,00)	R\$ 7.970,00
ELIZANDRO P.ZANETTI e CIA LTDA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
CONTROLLER FIOS E CABOS LTDA		R\$ 6.170,31	R\$ 0,00
MARIA CLEDES MORETTI		R\$ 6.768,81	R\$ 3.190,09
VITRAL SUL ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 15.685,34	R\$ 920,34
CCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EL		R\$ 796,87	R\$ 0,00
WIIP TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 129,99	R\$ 129,99
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 702,00	R\$ 0,00
SULFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS		R\$ 421,00	R\$ 0,00
MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		R\$ 2.003,95	R\$ 0,00
Jefer Produtos Siderúrgicos Eirell		R\$ 31.973,38	R\$ 31.973,38
PERFILADOS VANZIN LTDA		R\$ 1.255,00	R\$ 0,00
DISK VIDROS LTDA		R\$ 2.281,53	R\$ 0,00
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E C		R\$ 662,90	R\$ 0,00
(-) CASARAO DAS TINTAS LTDA		R\$ (592,10)	R\$ 1.030,11
DAVID ARIEL FIRMAN - ME		R\$ 0,00	R\$ 311,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Piano Engenharia Ltda

Handwritten signatures and initials.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PICOLLI MAT.DE CONSTRUCAO		R\$ 135,85	R\$ 135,85
H.E. BONAMIGO EIRELI-ME		R\$ 52.745,03	R\$ 42.043,69
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 177,76	R\$ 0,00
MAZZA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA		R\$ 825,00	R\$ 0,00
A Ritt Materiais de Construcao Eireli -		R\$ 0,00	R\$ 1.630,06
Madetol Comercio de Madeiras Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 7.354,25
M T FRANCESCHINI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 357,00
CARLOS ROBERTO BUENO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.291,75
SUDOESTE IND. E COMERCIO DE ACOS		R\$ 4.073,48	R\$ 6.345,54
DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.895,82
POLIVIDROS COMERCIAL LTDA		R\$ 1.493,47	R\$ 0,00
REDISA PNEUS LTDA		R\$ 58,48	R\$ 80,56
A. S. FAGUNDES & CIA LTDA		R\$ 331,43	R\$ 108,20
CIBRA INDUSTRIA DE MINERIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.352,00
FERRAGENS 3F DO BRASIL EIRELI		R\$ 852,30	R\$ 852,30
TELHAS CASCAVEL LTDA		R\$ 17.860,70	R\$ 15.483,32
CIMECAL TRANSP E MAT DE CONST LTDA		R\$ 3,27	R\$ 0,00
POTTENCIAL SEGURADORA SA		R\$ 0,62	R\$ 0,90
MULTI MERCANTES LTDA		R\$ 6.138,27	R\$ 6.138,27
ALVORADA DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 557,60
CHERINI E CAMILOTTO LTDA		R\$ 1.425,00	R\$ 0,00
DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 2.733,88	R\$ 865,96
GILMAR VARGAS PENUS		R\$ 200,00	R\$ 0,00
LUCAS BALDI		R\$ 4.682,25	R\$ 2.340,25
ALUASA DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS LTDA EPP		R\$ 15.666,36	R\$ 31,03
MADEC COMERCIO DE MADEIRAS E M		R\$ 10,00	R\$ 0,00
ATLAS S A		R\$ 443,91	R\$ 0,00
2TT ESQUADRIAS METALICAS EIRELI		R\$ 980,00	R\$ 980,00
ADRIANA MADEIRAS E GRAOS LTDA		R\$ 3.500,00	R\$ 2.960,00
ELIANE PRANDES MARIOTTI 04913497936		R\$ 70,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REDE DE POSTOS NOVO BRASIL LTDA		R\$ 1.210,82	R\$ 1.210,82
FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 1.118,88	R\$ 0,00
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 1.571,77	R\$ 10.132,05
WILLIAN JUNIOR GERHARDT - EIRELI		R\$ 1.968,00	R\$ 0,00
CASA DOS PARAFUSOS DE FRANCISCO BELTRAO LTDA		R\$ 0,02	R\$ 0,00
MAIPER S.A.		R\$ 19.986,88	R\$ 19.986,88
CERAMICA ELIZABETH SUL LTDA		R\$ 4.183,99	R\$ 4.183,99
M PETIK GONÇALVES - EIRELI		R\$ 3.301,64	R\$ 3.701,57
RC SEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 120,00	R\$ 0,00
REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.676,00	R\$ 0,00
SOLUTIO COMUNICACAO		R\$ 950,00	R\$ 0,00
ALEX FABIANO ROSA 34593456835		R\$ 9.485,00	R\$ 7.588,00
DISAFE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 4.677,83	R\$ 0,00
HIDRAULICA OESTE COM DE PROD HIDRAULICOS LTDA		R\$ 3.005,17	R\$ 3.005,17
ALUESTE ALUMINIOS EIRELI		R\$ 2.123,23	R\$ 4.107,14
GIRASSOL ATACADISTA DE LOUÇAS		R\$ 0,00	R\$ 22,70
EDER C MARTINS E CIA LTDA		R\$ 9.513,00	R\$ 0,00
Ecoracional - Tecnologia e Manutencao In		R\$ 3.229,72	R\$ 0,00
L. C. DE MEDEIROS THIELE PISOS		R\$ 9.312,23	R\$ 0,00
M.L. BEDIN E CIA LTDA		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
SUPER INOX - EIRELI		R\$ 2.630,00	R\$ 0,00
H. R. Mendes e Cia Ltda		R\$ 915,00	R\$ 0,00
J DAMASIO EQUIPAMENTOS IND EIRELI		R\$ 5.627,00	R\$ 0,00
JBTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAC		R\$ 13,00	R\$ 0,00
MARCIO DOMINGOS DE COSTA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.082,28
KING FLEX COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO		R\$ 0,00	R\$ 1.546,25
QUALITYEPS COMERCIO DE PRODUTOS EM EPS L		R\$ 0,00	R\$ 6.623,11
ATREX PRE-FABRICADOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 17.113,43
FIXAGRADIL IND ARAMES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.520,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 6

Plano Engenharia Ltda



[Handwritten signatures]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANO ENGENHARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.602.725/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 71.312,40	R\$ 93.514,48
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAIS		R\$ 71.312,40	R\$ 93.514,48
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.013,65	R\$ 649,43
PROLABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.078,68
INSS A PAGAR		R\$ 4.393,50	R\$ 14.337,83
FGTS A PAGAR		R\$ 260,06	R\$ 481,56
CONTR SINDICAL A RECOLHER		R\$ 128,54	R\$ 128,54
CONTR CONFEDERATIVA A REC		R\$ 49,63	R\$ 49,63
PIS A RECOLHER		R\$ 6.507,84	R\$ 9.049,98
COFINS A RECOLHER		R\$ 30.036,20	R\$ 41.769,14
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.192,33	R\$ 2.507,52
DARF 1% LEI 12.715 DE 17 SET 2012		R\$ 8.232,48	R\$ 8.232,48
ISSQN A RECOLHER		R\$ 251,10	R\$ 251,10
TEKFIO CONDUTORES ELETRICOS EIRELI		R\$ 14.978,59	R\$ 14.978,59
LEF PISOS E REVESTIMENTOS S.A.		R\$ 2.189,80	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAS/FISCAL OBRAS		R\$ 61.051,12	R\$ 78.800,40
OBRIGACOES OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 41.118,31	R\$ 41.118,31
INSS A RECOLHER OBRA CENT. MUN. ED. INFANTIL RIO DO SALTO CEI 900060644470		R\$ 41.118,31	R\$ 41.118,31
OBRIGACOES OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ 1.428,54	R\$ 1.428,54
INSS A RECOLHER OBRA REF. ESC M. FLOR DA SERRA CEI 900084523673		R\$ 1.428,54	R\$ 1.428,54
OBRIGACOES OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 2.515,30	R\$ 2.515,30
INSS A RECOLHER OBRA CMEI PINGO DE GENTE RZA CEI 900096677471		R\$ 2.515,30	R\$ 2.515,30
OBRIGACOES OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ 9.605,26	R\$ 21.643,82
SALARIO A PAGAR OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ 5.865,27	R\$ 3.830,83
INSS A RECOLHER OBRA CPELA MORT. JD PORTO ALEGRE 900123525570		R\$ 3.739,99	R\$ 17.812,99
OBRIGACOES OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ 6.383,71	R\$ 12.094,43
SALARIOS A PAGAR OBRA REF E AMP ESC M. WASHINGTON LUIZ 900123522171		R\$ 4.567,76	R\$ 2.680,04
INSS RECOLHER OBRA REF E AMP ESC		R\$ 1.815,95	R\$ 9.414,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.99.1F.CF.2B.7B.AE.D8.49.BE.28.36.64.78.09.F1.23.AF.6F.4F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.7 do Visualizador



Plano Engenharia Ltda

Handwritten signature

Handwritten initials